MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Deoclécio De Nez

Para: Departamento de Licitação

Laranjeiras do Sul-PR, 05 de agosto de 2022.

Assunto: **Encaminhamento de processo para licitação.**

Objeto: AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar processo licitatório para a aquisições de fogos de artifícios e shows pirotécnicos nos diversos eventos e festividades do Município de Laranjeiras do Sul.

Sugere-se a licitação na modalidade:

(X) Pregão
( ) Tomada de Preços
( ) Concorrência
( ) Inexigibilidade
( ) Dispensa
( ) Chamamento/Credenciamento.

Seguem em anexo os seguintes documentos:

a) Termo de Referência;
b) Mapa comparativo de preços;
c) Orçamentos;

Deoclécio De Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R$ 358.712,10, incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Lote.

2.2.1.1. O objeto será licitado por LOTE. A Lei 8666/93 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis. Entretanto, será realizada a compra em lotes, tendo vista a natureza do objeto, onde todos os itens do lote guardam similaridades entre si, possuindo dependência entre si. Outro fator determinante é a questão logística da entrega/serviços, onde se torna mais viável a execução por um fornecedor.

2.2.1.2. Ainda, vislumbramos que este tipo de julgamento trará maior economia, pois o fornecedor dará seu desconto no valor total do lote, não havendo ainda em se falar em prejuízo na competição, visto que os itens estão relacionados uns aos outros e de fácil percepção que o fornecedor consegue fornecer todos os itens do lote, pois são da mesma linha de comercialização. Ademais, os itens foram agrupados a fim de melhor atender a gestão da Ata pelo Município e, igualmente, reduzir custos com frete, já que, sempre que possível, os itens dos lotes são solicitados na mesma data. Além das razões citadas, inclui-se o fato de que alguns itens de contratação são menos atrativos para os fornecedores em virtude do baixo valor, correndo o risco de restarem desertos se licitados individualmente.

2.3. O objeto tem características de bens/serviços comuns, já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, porém de difícil previsão quanto à época e a quantidade a ser demandada pelos órgãos da municipalidade.

2.4. Outro ponto crucial é que a mesma empresa que irá fornecer os fogos, em situações específicas, irá realizar as execuções dos Shows Pirotécnicos em datas específicas, como a abertura do natal e o Show da Virada.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente licitação atender as demandas do município, tendo em vista que anualmente é realizado a abertura do Natal Iluminado, réveillon no final do ano, e demais eventos. Dos dois eventos

são muito esperados pelos municípios, pois as famílias se reúnem para festejar a abertura do Natal com diversas atividades desenvolvidas.

4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é **viável**.

4.1.1. Lei Federal 8.666/1993: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4.1.2. Lei Federal 10.520/2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4.1.3. Decreto Municipal n° 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.4. Lei Municipal n° 055/2015: Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e introduz alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n° 047/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

4.1.5. Decreto Municipal n° 026/2022: Regulamenta a criação e implementação de política pública inclusiva, denominada de "Compra Laranjeiras", que visa, entre outras ações previstas neste decreto, realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

4.1.6. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.1.7. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, fundamentando-se nos incisos I, II, III e IV do art. 3° do Decreto Federal n° 7.892 de 23 janeiro de 2013. Ainda, encontra fundamento no Art. 3° do Decreto Municipal n° 089 de 17 de outubro de 2013.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

5.1.1. A aplicação do Sistema de Registro de Preços possui uma vasta gama de vantagens, sendo uma delas a faculdade de aquisição dos objetos registrados, ante a imprevisibilidade de sua necessidade.

5.1.2. Com o Sistema de Registro de Preços se evita a ocorrência de licitações repetidas e fracionadas com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ganhando inclusive eficácia na economia processual. Portanto a adoção do SRP é economicamente mais viável, visto que além do ganho em agilidade e segurança, permite maior transparência as aquisições com pleno atendimento aos princípios de economicidade, eficiência e publicidade.

6. DOS BENEFÍCIOS

6.1. DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU AMPLA CONCORRÊNCIA

6.1. Não se aplicam os benefícios do Art. 9 (exclusividade regional) do Decreto Municipal nº 026/2022, tendo em vista não ser vantajoso para a administração pública, podendo representar prejuízo econômico e a ao complexo a ser licitado.

6.2. Tendo em vista o valor total do lote ser mais que R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverá ser ampla concorrência, contudo devendo conter todos os benefícios para me/epp/mei.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Documentação de praxe disposta na Lei Federal 8.666/1993.

7.2. A documentação Técnica a ser exigida é:

7.2.1. Apresentação de (no mínimo) 02 (duas) Carteiras e seus respectivos 02 (dois) Alvarás para Blaster Pirotécnico no Estado do Paraná (BCPI-PR Polícia Civil-DEAM) com validade explicita. Ambos dos artífices peritos que serão efetivamente os responsáveis pelas possíveis execuções dos shows em datas concomitantes (caso se configurem).

7.2.1.1. Comprovação de vínculo empregatício entre os profissionais do item 7.2.1. e a proponente mediante: a) Registro em carteira de trabalho; b) No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou próprio contato social; c) Contrato de trabalho ou de prestação de serviço.

7.2.2. Apresentação da Licença de operação Estadual da empresa (Alvará da Polícia Civil - DEAM-PR) fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – para as atividades de: Depositar, comercializar (atacado ou varejo), transportar e utilizar produtos pirotécnicos e controlados no Estado do Paraná (códigos 8.1.3 - 8.1.6 - 8.2.1 e 8.2.2 da TABELA 8 da Lei 7.257 de 30/11/1979).

7.2.3. Apresentação da Licença Estadual veicular especifica (Polícia Civil - DEAM-PR) "do veículo" que será usado para o transporte de produtos controlados no Estado do Paraná, (código 8.1.7 da TABELA 8 da Lei 7.257 de 30/11/1979) exigido(s) no transporte do objeto, que ainda deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos específicos Certificados para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) e de Inspeção veicular (CIV) fornecidos em vistoria do INMETRO, devendo ambos estar em

perfeita validade. Bem como ainda, a Habilitação (CNH) e categoria para Cargas perigosas do motorista. Tal veículo deverá ainda ser de propriedade ou de comprovado e legal vinculo com a empresa proponente (responsabilidade civil e criminal no contrato de transporte).

7.2.4. Apresentação do Certificado de Registro Federal (CR - com as atividades de depósito e transporte para fogos de artifício explicitas) nos termos do R-105 do Exército Brasileiro para comprovação federal de transporte e depósito legalizado para produtos controlados (em Zona Rural) devendo estar em plena validade e apostilado o "endereço do depósito", bem como acompanhado do Anexo deste demonstrando, se a capacidade autorizada de armazenagem quantitativa para "Fogos de Artifício" é compatível com o volume/peso requerido ao material pirotécnico contido neste Edital.

7.2.5. Apresentação dos Certificados de Vistoria Eletrônicos (CVEs) junto ao Corpo de Bombeiros para o ramo de Fogos de artifício (Explosivos - categorias L1 e L3), mediante a apresentação dos CVEs da Matriz (Loja de fogos/Escritório) e da Filial (Depósito obrigatório em Zona Rural) com a permissiva a operar e com validade desta explicita.

7.2.6. Comprovação de Brigada de Emergência, mediante apresentação do Certificado de Curso de Brigadista do técnico(s) responsável (eis) pelos shows a serem executados. Com as disciplinas de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros constantes a carga de 20h mínimas [exigidas ao Grupo L (explosivos), Grau de risco (Elevado) - Nível de treinamento (avançado)].

7.2.7. Apresentação do Plano de Emergência Contra Incêndio – PECI – da empresa, completo, o qual deverá estar em dia, assinado e validado por responsável técnico com registro mínimo de Técnico em Segurança do Trabalho.

7.2.8. Apresentação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) anual da empresa com validade explicita e com a ART comprovante quitada junto ao CREA-PR (A ausência da ART vinculada e comprobatória é motivo de desclassificação imediata).

7.2.9. Apresentação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) anual da empresa referente à redução de acidentes, probabilidade de incêndios ou explosões, lesões, queimaduras ou óbito do trabalhador em pirotecnia, com validade explicita.

7.2.10. Apresentação de Declaração com Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, de que a empresa proponente prestou satisfatoriamente serviços de Espetáculo pirotécnico e fornecimento semelhante em materiais ao requerido neste edital. Contendo ainda a identificação e função do signatário, que indicará o nome, data e local do evento, o serviço prestado pela empresa e/ou os quantitativos de material utilizados.

7.2.11. Declaração responsabilizando-se por qualquer dano causado ao Contratante ou a terceiros quando for à empresa que virá a fazer as montagens e a execuções dos espetáculos oficiais. (Se for necessário e caso configure a natureza legal de "Show Pirotécnico", conforme os calibres requeridos (se acima de 3 polegadas) e quantidades solicitadas, do contrário, o Município por si mesmo irá prover o disparo responsável dos itens que se encerram nas Classes C ou D de venda livre e Uso permitido, que ora também são adquiridos).

8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

8.1. A contratação anterior se deu pelo Pregão Presencial n° 107/2021-PMLS. Não consta qualquer registro de ocorrências que ensejam considerações para este certame.

9. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

9.1. A entrega/execução deve ser em até **05 (três) dias** após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços.

9.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

9.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.

9.2. O local será indicado na ordem de compras.

9.3. Prazos específicos Show Pirotécnico:

- Abertura do Natal: está marcado para o dia 04 de dezembro de 2022. Entretanto, esta data poderá ser modificada conforme orientação da administração.

- Réveillon: está marcado para o dia 31 de dezembro de 2022. A empresa deverá atender a data e horário que irá iniciar o Show, que será repassado conforme orientação da administração.

10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;

10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal

decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;

10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;

10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;

10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;

10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;

10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;

10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.

10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.

10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.

10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

10.19. A empresa será responsável pela emissão da ART dos serviços prestados.

10.20. Deverá apresentar fogos de artifício que deverão ser de fabricação nacional ou de origem estrangeira, sendo que em ambos os casos os produtos somente serão aceitos na entrega, se acompanhados da apresentação de todos os respectivos laudos de análise de qualidade e procedência emitidos por entidade credenciada junto ao INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) ou por certificador internacional desde que, reconhecidamente vinculado ao sistema ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation - ex: CNAS, DIN, ANSI, IPQ). Devendo estar em Conformidade às normas e padrões: da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e dos Reg. Tec. 01 e 02 do Exército Brasileiro, atendendo eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme também determina o Código de Defesa do Consumidor. No caso

de apresentação de laudos em língua estrangeira, estes deverão estar acompanhado da devida tradução oficial e juramentada, conforme normativas da DLog - DFPC - do Exército Brasileiro.

10.21. Deverá ainda, apresentar material em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 no qual os produtos deverão ser entregues em embalagem original de modo a assegurar informações claras, precisas e ostensivas em língua portuguesa, sobre características, fabricante, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade, lote, origem e outros dados pertinentes aos fogos ora adquiridos.

10.22. Os produtos apresentados, deverão ser formatados nas fábricas, e em embalagens originais e próprias, blindados com plásticos transparentes para facilitar a conferência do material em sua totalidade e contra intempéries. Para facilitar a conferência dos materiais, deverá constar nestes, o timbre indicado à indústria de procedência, acrescida, das quantidades de tubos, bitolas dos canos e efeitos, e fornecer os preços individualizados de cada item, caso ocorra falha de algum item na detonação o mesmo deverá ser descontado no pagamento proporcionalmente ao item não detonado.

10.23. Deverá ter ao menos 02 (dois) profissionais Blasters Pirotécnicos disponíveis para ser envolvidos na execução dos possíveis serviços concomitantes (de mesma data e em locais diferentes). Devendo estes, ser detentores de conhecimentos técnicos e experiência para orientação focada na maior segurança. Devendo estes ainda, manter em dia (validade) suas devidas licenças requisitadas referentes ao ramo da pirotecnia perante aos Órgãos fiscalizadores. Conjuntamente, a adjudicatária manterá reserva de datas e agenda para ao menos 04 (quatro) espetáculos e 20 entregas no período de vigência da ata. Quando for a empresa que vier disparar os materiais de Uso Controlado (Classe D ... como Morteiros acima de 3,5") Todo o material deverá ser disparado eletronicamente por sistema de controle digital (Não será aceito o uso de mesas de disparo manuais). Deverá ainda ser lançada ART do Espetáculo especifico, bem como o fornecimento das licenças da empresa adjudicatária, para que possa ser disponibilizado para que o setor competente da administração municipal faça a obtenção das vistorias e alvarás de REGULARIZAÇÃO DE EVENTOS junto ao "FUNRESPOL" da Policia Civil-PR e ao "PREVINCÊNDIO" do Setor de Vistorias e Prevenção do Corpo de Bombeiros-PMPR;

10.24. Por critérios de maior segurança, todos os tubos de lançamento de morteiros, 3" (três) à 6" (seis) polegadas, deverão ser obrigatoriamente em fibra de vidro (fiberglass) estrutural. Os tubos deverão ser propriamente estabilizados e fixados firmemente em grades confiáveis e, preferentemente, barricados com chapas de compensado e/ou sacos de areia. Será exceção o uso de "Tortas e Conjuntos de Morteiros (Shell cakes)" com tubos de papel cujo calibre seja de até 3" (três polegadas) e desde que estas sejam comprovadamente produto regular, formatado e produzido em fábrica autorizada e, que sua proporção de utilização unitária, se restrinja a no máximo 30% (trinta por cento) do total das bombas de seu calibre e efeitos requeridos na proposta ofertada.

10.25. Caso esteja a contratada com um serviço já iniciado (disparando) e/ou em andamento e houver situação de risco diverso tanto patrimonial (público ou particular) ou pessoal (como ex.: mudança brusca de direção de vento / invasão do sitio de disparo / queda, quebra ou rompimento de algum suporte/ etc...) Poderá o espetáculo ser interrompido a qualquer momento que julgue o Blaster Artífice Pirotécnico que comanda a equipe da adjudicatária contratada, tendo este plenos e incontestáveis poderes que lhe são dados para fazer tais escolhas. Podendo ou não o espetáculo ser retomado conforme as condições de segurança, se reestabelecidas.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

10.25.1. Não caberá a contratada nenhuma sanção, penalização ou desconto pela interrupção gerada pelos eventos diversos e adversos citados no item 10.25 desde que comprovadamente tal interrupção seja fruto de ação natural e climática ou de terceiros e que principalmente não tenha sido causada nem por falha de equipamento ou material nem na sua execução de montagem por parte adjudicatária contratada.

10.25.2. As decisões tomadas pelo Blaster Artífice Pirotécnico na ocorrência dos eventos diversos e adversos citados no item 10.25. não caracterizarão descumprimento contratual por parte da adjudicatária contratada em nenhuma hipótese pois visarão a segurança dos presentes.

10.26. Em caso de eventos com a presença do Blaster, após o término do espetáculo, realizar-se-á rigorosa vistoria no local, a ser executada pelo Blaster técnico responsável pelo disparo no evento, num raio proporcional ao poder de alcance dos artefatos utilizados, a fim de se recolherem materiais eventualmente não deflagrados, o qual a empresa contratada dará correta inativação e destino final nos termos previstos no R-105 e da Legislação ambiental. A empresa contratada efetuará o recolhimento também dos restos graúdos de tortas, morteiros, conjuntos múltiplos e demais artefatos disparados (mediante o PGRS – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da empresa). Já a limpeza geral e final dos resíduos finos e inertes característicos e provenientes do comum disparo dos artefatos no sitio, será por conta do departamento próprio do Município de Laranjeiras do Sul.

10.27. No ato da entrega será verificada em vistoria as especificações solicitadas nos produtos, bem como, a qualidade dos serviços. Reservando-se ao Município de Laranjeiras do Sul o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido, solicitando sua imediata substituição. Logo, não serão aceitos produtos de má qualidade ou que não condigam exatamente com os calibres, quantidades e com as cores e efeitos solicitados detalhadamente no ANEXO I e seus itens, sob pena da empresa contratada não receber os valores e ser ainda penalizada Civil, Criminal e Administrativamente.

10.28. Em caso de não aceitação do item objeto deste pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e a substituí-lo de forma imediata, sob pena de incidência nas sanções deste Edital.

10.29. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação imediatamente, sob pena de Incidência nas sanções deste Edital.

10.30. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como dos contratos dela decorrentes.

10.31. A empresa é obrigada a apresentação de ART de execução dos serviços.

10.32. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.33. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.33.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatório garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

14.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;.

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.5. Não mantiver a proposta;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

14.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

14.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

14.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

14.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

14.7. A rescisão contratual poderá ser:

14.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

14.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei nº. 8.666, de 1993.

14.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

14.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

14.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não Implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) EVERTON SANTOS VAZ, matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

16. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogável.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

17. DO REAJUSTE

17.1. Por se tratar de licitação através do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses, esse serão fixos e irreajustáveis, salvo na condição disposta na alínea "d", art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constate:

18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração á continuidade do contrato.

21. DOS QUANTITATIVOS

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na contratação do exercício anterior, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

22. DAS AMOSTRAS

22.1. Não serão solicitadas amostras.

23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

23.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Deoclécio De Nez.

24. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

24.1. Garantia dos produtos

24.1.1. Garantia de que o objeto será a entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a; marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

24.2. Garantia dos serviços

24.2.1. Garantia de que os serviços serão executados conforme especificações do termo de referência. Caso os serviços não forem aceitos, o FORNECEDOR deverá no prazo máximo de 02 dias úteis, contados de sua notificação, refaze-los.

Laranjeiras do Sul, 05 de agosto de 2022.

Deoclécio De Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

MAPA COMPARATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	ORÇ. 01	ORÇ. 02	ORÇ. 03	MÉDIA
1	Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido em tubo 45mm - caixa com 06 peças (No mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por caixa).	R$ 80,00	R$ 80,00	R$ 83,00	R$ 81,00
2	Salva de Girândolas 36 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	R$ 330,00	R$ 390,00	R$ 370,00	R$ 363,33
3	Salva de Girândolas 144 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 12 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	R$ 1.690,00	R$ 1.700,00	R$ 1.895,00	R$ 1.761,67
4	Torta em Leque V em 56 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Borboletas sobe e desce com Asas em Brocada dourada e antenas centrais em Ondas vermelhas - 12 segs.	R$ 1.170,00	R$ 1.300,00	R$ 1.270,00	R$ 1.246,67
5	Torta em Leque 9x10 em 90 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Giro Prateado e Estrobo vermelho entremeio estrobo branco com vermelho, alterna Tempestade - 27 segs.	R$ 1.920,00	R$ 2.200,00	R$ 1.912,00	R$ 2.010,67
6	Torta em Leque C em 130 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Talos Prateados duplos saindo do centro para as pontas e alterna - 27 segs.	R$ 2.360,00	R$ 2.700,00	R$ 2.485,00	R$ 2.515,00
7	Torta em Leque Z em 130 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Saídas de 3 camadas simultâneas compostas de Minas Azuis, Cometas Tremulantes e Vasos em Estrobo verde - 10 segs.	R$ 2.360,00	R$ 2.700,00	R$ 2.632,00	R$ 2.564,00
8	Torta em Leque W e C em 135 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Sobe e desce em "C" de Asas laterais em giro prata com estrobo verde e centro em "W" Palmeira dourada com estrobo amarelo - 9 segs.	R$ 2.380,00	R$ 2.700,00	R$ 2.637,00	R$ 2.572,33
9	Torta em Leque W em 180 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Laterais cometa Brocada e Meio traçante azul e saída abelhas prateadas - 18 segs.	R$ 2.810,00	R$ 3.400,00	R$ 3.677,00	R$ 3.295,67
10	Torta em Leque e Z em 205 tubos de 20mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Pérolas em traçantes rosa e amarelo com tempestade e apitos prateados alternados - 15 segs.	R$ 1.660,00	R$ 1.700,00	R$ 1.719,00	R$ 1.693,00
11	Placa em Leque em W de 03 Tubos de 1.5 polegadas (38mm) Profissional - Efeitos sendo: Tubos da Esquerda: Cometa Violeta; Tubos do	R$ 65,00	R$ 80,00	R$ 75,00	R$ 73,33

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

	Meio: Cometa Amarelo; Tubos da Direita: Cometa Azul - 03 segs.				
12	Placa em Leque em Fan 09 Tubos de 1.5 polegadas (38mm d. i.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Vasos Kamurro para ponta Azul; 10 Minas Tremulante (Glitter Dourado) e Cometas Azuis - 03 segs.	R$ 175,00	R$ 220,00	R$ 211,00	R$ 202,00
13	Placa em Leque em W de 03 Tubos de 1.8 polegadas (45mm d.i.) Profissional - Efeitos sendo: Vaso Azul, Traçante Azul para abertura crisântemo azul - 03 segs.	R$ 60,00	R$ 90,00	R$ 82,00	R$ 77,33
14	Placas em Leque em Fan 10 Tubos 30mm (d.i.) Profissional - Efeitos sendo: 2 Estágios (2x5) - Minas Brocadas em conjunto com Meteoros coloridos Vermelhos, Verdes, Azuis, Amarelos e Violetas.	R$ 180,00	R$ 220,00	R$ 219,00	R$ 206,33
15	Placas em Leque em Fan 13 Tubos 30mm (d.i.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Traçantes vermelhos para tempestade; 10 Traçante Estrobo verde e Peonys Arco-íris e 10 Traçantes Glitter Prata para Crisântemo Rosa.	R$ 240,00	R$ 240,00	R$ 223,00	R$ 234,33
16	Candelas Monotiro (Single Shot) de 1.2 polegadas (30mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 150 Traçantes Cracker com titânio; 150 Minas em brocada dourada (Brocade Crown); 150 Traçantes prata com calda titânio; 150 Traçantes vermelho com mina azul; 150 Traçantes Violeta com mina estrobo verde; 150 Traçantes amarelo com mina Vermelha; 150 Traçante Rosa com apitos prateados e 150 Minas Estrobo vermelho e Turbilhão giratório prateado (Red strobe with Silver Spinners).	R$ 40,00	R$ 45,00	R$ 44,00	R$ 43,00
17	Candelas Monotiro (Single Shot) de 1.8 polegadas (45mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 50 Mina Tremulante para Rosa; 50 Mina Crossete Azul; 50 Mina Branca; 50 Mina Estrobo vermelho; 50 Traçante Onda violeta com mina cracker e 50 Traçante Onda amarela com mina azul.	R$ 50,00	R$ 55,00	R$ 58,00	R$ 54,33
18	Candelas Romanas de 1.2 polegadas (32mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Onda Vermelha com Mina Vermelha; 24 Traçante Azul com cauda Dourada com Mina Azul.	R$ 180,00	R$ 220,00	R$ 205,00	R$ 201,67
19	Candelas Romanas de 1.5 polegadas (38mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Violeta com cauda Crepitante com Mina Violeta; 24 Traçante Ponta laranja com cauda estrobo verde.	R$ 220,00	R$ 250,00	R$ 229,00	R$ 233,00
20	Letreiro Luminoso, com a escrita: "LARANJEIRAS", lançado de 11 dígitos com 20 monotiros 1.2 polegadas (32mm) por cada dígito em efeito de minas vermelhas com disparos sequencial digital.	R$ 7.200,00	R$ 6.000,00	R$ 6.350,00	R$ 6.516,67

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

21	Conjunto de 50 Morteiros de 2 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 100 Peonys Vermelho com mina vermelha e traçante; 100 Peonys Verde com mina verde e traçante; 100 Peonys Branco com mina branca e traçante e 100 Dálias mistas com Traçante de apito com titânio.	R$ 1.920,00	R$ 1.990,00	R$ 2.125,00	R$ 2.011,67
22	Conjunto em V (12x2) de 24 Morteiros de 2,5 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 48 anéis de Saturno; 48 Coroas Brocadas; 48 Peony e mina Amarelo e 48 Peony e mina Aqua com Violeta.	R$ 1.830,00	R$ 1.900,00	R$ 1.944,00	R$ 1.891,33
23	Conjunto em W (6x3) de 18 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 36 Peony Verde com Centro Palmeira e Talo Prata; 36 Peony Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 36 Peony Prata com Centro Vermelho e Talo Prata.	R$ 1.380,00	R$ 1.400,00	R$ 1.419,00	R$ 1.399,67
24	Conjunto de 24 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Metade Amarelo Metade Vermelho; 24 Metade Azul Mar; Metade Laranja; 24 Metade Verde Metade Violeta; 24 Brocada Prata para Estrobo Verde com Cometa Verde; 24 Peony Laranja e 24 Crisântemo Cores mistas com cauda violeta.	R$ 1.780,00	R$ 1.900,00	R$ 1.917,00	R$ 1.865,67
25	Conjunto de 12 Morteiros de 4 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Anel Laranja para Mil Flores Verdes com Talo Prata; 24 Crisântemo Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 24 Crisântemo Brocada para Prata com Talo Prata.	R$ 1.610,00	R$ 1.800,00	R$ 1.790,00	R$ 1.733,33
26	Conjunto de 05 Morteiros de 5 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	R$ 1.310,00	R$ 1.600,00	R$ 1.419,00	R$ 1.443,00
27	Conjunto de 05 Morteiros de 7 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	R$ 1.680,00	R$ 2.500,00	R$ 2.117,00	R$ 2.099,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MÉDIA	TOTAL
1	90	Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido em tubo 45mm - caixa com 06 peças (No mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por caixa).	R$ 81,00	R$ 7.290,00
2	15	Salva de Girândolas 36 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	R$ 363,33	R$ 5.450,00
3	6	Salva de Girândolas 144 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 12 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	R$ 1.761,67	R$ 10.570,00
4	7	Torta em Leque V em 56 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Borboletas sobe e desce com Asas em Brocada dourada e antenas centrais em Ondas vermelhas - 12 segs.	R$ 1.246,67	R$ 8.726,67
5	7	Torta em Leque 9x10 em 90 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Giro Prateado e Estrobo vermelho entremeio estrobo branco com vermelho, alterna Tempestade - 27 segs.	R$ 2.010,67	R$ 14.074,67
6	6	Torta em Leque C em 130 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Talos Prateados duplos saindo do centro para as pontas e alterna - 27 segs.	R$ 2.515,00	R$ 15.090,00
7	6	Torta em Leque Z em 130 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Saídas de 3 camadas simultâneas compostas de Minas Azuis, Cometas Tremulantes e Vasos em Estrobo verde - 10 segs.	R$ 2.564,00	R$ 15.384,00
8	6	Torta em Leque W e C em 135 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Sobe e desce em "C" de Asas laterais em giro prata com estrobo verde e centro em "W" Palmeira dourada com estrobo amarelo - 9 segs.	R$ 2.572,33	R$ 15.434,00
9	6	Torta em Leque W em 180 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Laterais cometa Brocada e Meio traçante azul e saída abelhas prateadas - 18 segs.	R$ 3.295,67	R$ 19.774,00
10	20	Torta em Leque e Z em 205 tubos de 20mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Pérolas em traçantes rosa e amarelo com tempestade e apitos prateados alternados - 15 segs.	R$ 1.693,00	R$ 33.860,00
11	60	Placa em Leque em W de 03 Tubos de 1.5 polegadas (38mm) Profissional - Efeitos sendo: Tubos da Esquerda: Cometa Violeta; Tubos do Meio: Cometa Amarelo; Tubos da Direita: Cometa Azul - 03 segs.	R$ 73,33	R$ 4.400,00
12	20	Placa em Leque em Fan 09 Tubos de 1.5 polegadas (38mm d. i.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Vasos Kamurro para ponta Azul; 10 Minas Tremulante (Glitter Dourado) e Cometas Azuis - 03 segs.	R$ 202,00	R$ 4.040,00
13	20	Placa em Leque em W de 03 Tubos de 1.8 polegadas (45mm d.i.) Profissional - Efeitos sendo: Vaso Azul, Traçante Azul para abertura crisântemo azul - 03 segs.	R$ 77,33	R$ 1.546,67
14	20	Placas em Leque em Fan 10 Tubos 30mm (d.i.) Profissional - Efeitos sendo: 2 Estágios (2x5) - Minas Brocadas em conjunto com Meteoros coloridos Vermelhos, Verdes, Azuis, Amarelos e Violetas.	R$ 206,33	R$ 4.126,67
15	30	Placas em Leque em Fan 13 Tubos 30mm (d.i.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Traçantes vermelhos para tempestade; 10 Traçante Estrobo verde e Peonys Arco-íris e 10 Traçantes Glitter Prata para Crisântemo Rosa.	R$ 234,33	R$ 7.030,00
16	1200	Candelas Monotiro (Single Shot) de 1.2 polegadas (30mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 150 Traçantes Cracker com titânio; 150 Minas em brocada dourada (Brocade Crown); 150 Traçantes prata com calda titânio; 150 Traçantes vermelho com	R$ 43,00	R$ 51.600,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

		mina azul; 150 Traçantes Violeta com mina estrobo verde; 150 Traçantes amarelo com mina Vermelha; 150 Traçante Rosa com apitos prateados e 150 Minas Estrobo vermelho e Turbilhão giratório prateado (Red strobe with Silver Spinners).		
17	300	Candelas Monotiro (Single Shot) de 1.8 polegadas (45mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 50 Mina Tremulante para Rosa; 50 Mina Crossete Azul; 50 Mina Branca; 50 Mina Estrobo vermelho; 50 Traçante Onda violeta com mina cracker e 50 Traçante Onda amarela com mina azul.	R$ 54,33	R$ 16.300,00
18	48	Candelas Romanas de 1.2 polegadas (32mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Onda Vermelha com Mina Vermelha; 24 Traçante Azul com cauda Dourada com Mina Azul.	R$ 201,67	R$ 9.680,00
19	48	Candelas Romanas de 1.5 polegadas (38mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Violeta com cauda Crepitante com Mina Violeta; 24 Traçante Ponta laranja com cauda estrobo verde.	R$ 233,00	R$ 11.184,00
20	1	Letreiro Luminoso, com a escrita: "LARANJEIRAS", lançado de 11 dígitos com 20 monotiros 1.2 polegadas (32mm) por cada dígito em efeito de minas vermelhas com disparos sequencial digital.	R$ 6.516,67	R$ 6.516,67
21	8	Conjunto de 50 Morteiros de 2 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 100 Peonys Vermelho com mina vermelha e traçante; 100 Peonys Verde com mina verde e traçante; 100 Peonys Branco com mina branca e traçante e 100 Dálias mistas com Traçante de apito com titânio.	R$ 2.011,67	R$ 16.093,33
22	8	Conjunto em V (12x2) de 24 Morteiros de 2,5 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 48 anéis de Saturno; 48 Coroas Brocadas; 48 Peony e mina Amarelo e 48 Peony e mina Aqua com Violeta.	R$ 1.891,33	R$ 15.130,67
23	6	Conjunto em W (6x3) de 18 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 36 Peony Verde com Centro Palmeira e Talo Prata; 36 Peony Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 36 Peony Prata com Centro Vermelho e Talo Prata.	R$ 1.399,67	R$ 8.398,00
24	6	Conjunto de 24 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Metade Amarelo Metade Vermelho; 24 Metade Azul Mar; Metade Laranja; 24 Metade Verde Metade Violeta; 24 Brocada Prata para Estrobo Verde com Cometa Verde; 24 Peony Laranja e 24 Crisântemo Cores mistas com cauda violeta.	R$ 1.865,67	R$ 11.194,00
25	6	Conjunto de 12 Morteiros de 4 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Anel Laranja para Mil Flores Verdes com Talo Prata; 24 Crisântemo Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 24 Crisântemo Brocada para Prata com Talo Prata.	R$ 1.733,33	R$ 10.400,00
26	10	Conjunto de 05 Morteiros de 5 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	R$ 1.443,00	R$ 14.430,00
27	10	Conjunto de 05 Morteiros de 7 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	R$ 2.099,00	R$ 20.990,00

MUNDIAL Show pirotécnico Fogos
Mundial Fogos Ltda.

MUNDIAL Locação de Gerador de Energia Geradores

pagu_01@hotmail.com **Fone: (44) 3622-7977 / 99983-8297 / 99999-4162**

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80 Inscr. Est. 903.31469-97

PROPOSTA DE FORNECIMENTO MATERIAIS PIROTÉCNICOS

Para Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul-PR

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR	TOTAL
1	90	Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido em tubo 45mm - caixa com 06 peças (No mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por caixa)	R$ 83,00	R$ 7.470,00
2	15	Salva de Girândolas 36 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	R$ 370,00	R$ 5.550,00
3	06	Salva de Girândolas 144 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 12 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	R$ 1.895,00	R$ 11.370,00
4	07	Torta em Leque V em 56 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Borboletas sobe e desce com Asas em Brocada dourada e antenas centrais em Ondas vermelhas - 12 segs.	R$ 1.270,00	R$ 8.890,00
5	07	Torta em Leque 9x10 em 90 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Giro Prateado e Estrobo vermelho entremeio estrobo branco com vermelho, alterna Tempestade - 27 segs.	R$ 1.912,00	R$ 13.384,00
6	06	Torta em Leque C em 130 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Talos Prateados duplos saindo do centro para as pontas e alterna - 27 segs.	R$ 2.485,00	R$ 14.910,00
7	06	Torta em Leque Z em 130 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Saidas de 3 camadas simultâneas compostas de Minas Azuis, Cometas Tremulantes e Vasos em Estrobo verde - 10 segs.	R$ 2.632,00	R$ 15.792,00
8	06	Torta em Leque W e C em 135 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Sobe e desce em "C" de Asas laterais em giro prata com estrobo verde e centro em "W" Palmeira dourada com estrobo amarelo - 9 segs.	R$ 2.637,00	R$ 15.822,00
9	06	Torta em Leque W em 180 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Laterais cometa Brocada e Meio traçante azul e saida abelhas prateadas - 18 segs.	R$ 3.677,00	R$ 22.062,00
10	20	Torta em Leque e Z em 205 tubos de 20mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Pérolas em traçantes rosa e amarelo com tempestade e apitos prateados alternados - 15 segs.	R$ 1.719,00	R$ 34.380,00
11	60	Placa em Leque em W de 03 Tubos de 1.5 polegadas (38mm) Profissional - Efeitos sendo: Tubos da Esquerda: Cometa Violeta, Tubos do Meio: Cometa Amarelo; Tubos da Direita: Cometa Azul - 03 segs.	R$ 75,00	R$ 4.500,00
12	20	Placa em Leque em Fan 09 Tubos de 1.5 polegadas (38mm d. i.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Vasos Kamuro para ponta Azul; 10 Minas Tremulante (Glitter Dourado) e Cometas Azuis - 03 segs.	R$ 211,00	R$ 4.220,00
13	20	Placa em Leque em W de 03 Tubos de 1.8 polegadas (45mm d.i.) Profissional - Efeitos sendo: Vaso Azul. Traçante Azul para abertura crisântemo azul - 03 segs.	R$ 82,00	R$ 1.640,00
14	20	Placas em Leque em Fan 10 Tubos 30mm (d.i.) Profissional - Efeitos sendo: 2 Estágios (2x5) - Minas Brocadas em conjunto com Meteoros coloridos Vermelhos, Verdes, Azuis, Amarelos e Violetas.	R$ 219,00	R$ 4.380,00
15	30	Placas em Leque em Fan 13 Tubos 30mm (d.i.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Traçantes vermelhos para tempestade; 10 Traçante Estrobo verde e Peonys Arco-iris e 10 Traçantes Glitter Prata para Crisântemo Rosa.	R$ 223,00	R$ 6.690,00
16	1200	Candelas Monotiro (Single Shot) de 1.2 polegadas (30mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 150 Traçantes Cracker com titânio; 150 Minas em brocada dourada (Brocade Crown); 150 Traçantes prata com calda titânio; 150 Traçantes vermelho com mina azul; 150 Traçantes Violeta com mina estrobo verde; 150 Traçantes amarelo com mina Vermelha; 150 Traçante Rosa com apitos prateados e 150 Minas Estrobo vermelho e Turbilhão giratório prateado (Red strobe with Silver Spinners).	R$ 44,00	R$ 52.800,00
17	300	Candelas Monotiro (Single Shot) de 1.8 polegadas (45mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 50 Mina Tremulante para Rosa; 50 Mina Crossete Azul; 50 Mina Branca; 50 Mina Estrobo vermelho; 50 Traçante Onda violeta com mina cracker e 50 Traçante Onda amarela com mina azul.	R$ 58,00	R$ 17.400,00
18	48	Candelas Romanas de 1.2 polegadas (32mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Onda Vermelha com Mina Vermelha; 24 Traçante Azul com cauda Dourada com Mina Azul.	R$ 205,00	R$ 9.840,00
19	48	Candelas Romanas de 1.5 polegadas (38mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Violeta com cauda Crepitante com Mina Violeta; 24 Traçante Ponta laranja com cauda estrobo verde.	R$ 229,00	R$ 10.992,00
20	01	Letreiro Luminoso, com a escrita: "LARANJEIRAS", lançado de 11 digitos com 20 monotiros 1.2 polegadas (32mm) por cada digito em efeito de minas vermelhas com disparo sequencial digital.	R$ 6.350,00	R$ 6.350,00
21	08	Conjunto de 50 Morteiros de 2 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 100 Peonys Vermelho com mina vermelha e traçante; 100 Peonys Verde com mina verde e traçante; 100 Peonys Branco com mina branca e traçante e 100 Dálias mistas com Traçante de apito com titânio.	R$ 2.125,00	R$ 17.000,00
22	08	Conjunto em V (12x2) de 24 Morteiros de 2.5 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 48 anéis de Saturno; 48 Coroas Brocadas; 48 Peony e mina Amarelo e 48 Peony e mina Aqua com Violeta.	R$ 1.944,00	R$ 15.552,00
23	06	Conjunto em W (6x3) de 18 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 36 Peony Verde com Centro Palmeira e Talo Prata; 36 Peony Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 36 Peony Prata com Centro Vermelho e Talo Prata.	R$ 1.419,00	R$ 8.514,00
24	06	Conjunto de 24 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Metade Amarelo Metade Vermelho; 24 Metade Azul Mar. Metade Laranja; 24 Metade Verde Metade Violeta; 24 Brocada Prata para Estrobo Verde com Cometa Verde; 24 Peony Laranja e 24 Crisântemo Cores mistas com cauda violeta.	R$ 1.917,00	R$ 11.502,00
25	06	Conjunto de 12 Morteiros de 4 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Anel Laranja para Mil Flores Verdes com Talo Prata, 24 Crisântemo Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 24 Crisântemo Brocada para Prata com Talo Prata.	R$ 1.790,00	R$ 10.740,00
26	10	Conjunto de 05 Morteiros de 5 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	R$ 1.419,00	R$ 14.190,00
27	10	Conjunto de 05 Morteiros de 7 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	R$ 2.117,00	R$ 21.170,00
VALOR TOTAL = (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E CENTO E DEZ REAIS)				**R$ 367.110,00**

Validade da Proposta 60 dias

Todas os valores das despesas, alimentação e hospedagem, serviços e mão de obra, materiais, impostos, inclusos.

Frete de entrega incluso. Umuarama-Pr, 29 de julho de 2022.

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ:07.203.347/0001-80

023

Gmail

Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

orçamento para show pirotecnico

3 mensagens

Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com> 3 de agosto de 2022 09:24
Para: pagu_01@hotmail.com

BOM DIA

FAVOR NOS ENVIAR ORÇAMENTO CONFORME ANEXO.

ABRAÇOS

DEOCLÉCIO DE NEZ
SEC. DE FINANÇAS

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Lista de material Fogos Laranjeiras 2022_2223.docx
20K

Paulo Gustavo Teixeira <pagu_01@hotmail.com> 4 de agosto de 2022 16:59
Para: Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE EMAIL.....

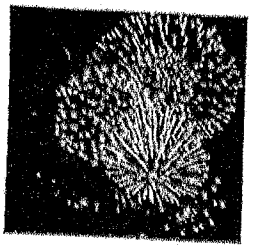
De: Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 3 de agosto de 2022 12:24
Para: pagu_01@hotmail.com <pagu_01@hotmail.com>
Assunto: orçamento para show pirotecnico

[Texto das mensagens anteriores oculto]

img20220804_16585508.pdf
418K

Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com> 4 de agosto de 2022 17:09
Para: Paulo Gustavo Teixeira <pagu_01@hotmail.com>

Recebido.
obrigado
[Texto das mensagens anteriores oculto]



MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

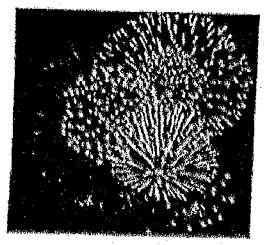
Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Para Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul-PR
A Secretaria de Compras
keiodenez@gmail.com
Telefone: (42) 3635 - 8100

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR	TOTAL
1	90	Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido em tubo 45mm - caixa com 06 peças (No mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por caixa).	R$ 80,00	R$ 7.200,00
2	15	Salva de Girândolas 36 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	R$ 390,00	R$ 5.850,00
3	06	Salva de Girândolas 144 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 12 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	R$ 1.700,00	R$ 10.200,00
4	07	Torta em Leque V em 56 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Borboletas sobe e desce com Asas em Brocada dourada e antenas centrais em Ondas vermelhas - 12 segs.	R$ 1.300,00	R$ 9.100,00
5	07	Torta em Leque 9x10 em 90 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Giro Prateado e Estrobo vermelho entremelo estrobo branco com vermelho, alterna Tempestade - 27 segs.	R$ 2.200,00	R$ 15.400,00
6	06	Torta em Leque C em 130 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Talos Prateados duplos saindo do centro para as pontas e alterna - 27 segs.	R$ 2.700,00	R$ 16.200,00
7	06	Torta em Leque Z em 130 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Saídas de 3 camadas simultâneas compostas de Minas Azuis, Cometas Tremulantes e Vasos em Estrobo verde - 10 segs.	R$ 2.700,00	R$ 16.200,00
8	06	Torta em Leque W e C em 135 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Sobe e desce em "C" de Asas laterais em giro prata com estrobo verde e centro em "W" Palmeira dourada com estrobo amarelo - 9 segs.	R$ 2.700,00	R$ 16.200,00
9	06	Torta em Leque W em 180 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Laterais cometa Brocada e Meio traçante azul e saída abelhas prateadas - 18 segs.	R$ 3.400,00	R$ 20.400,00
10	20	Torta em Leque e Z em 205 tubos de 20mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Pérolas em traçantes rosa e amarelo com tempestade e apitos prateados alternados - 15 segs.	R$ 1.700,00	R$ 34.000,00
11	60	Placa em Leque em W de 03 Tubos de 1.5 polegadas (38mm) Profissional - Efeitos sendo: Tubos da Esquerda: Cometa Violeta; Tubos do Meio: Cometa Amarelo; Tubos da Direita: Cometa Azul - 03 segs.	R$ 80,00	R$ 4.800,00

13.255.696/0002-20
INSC. EST. 905.62814-33
E. O. L. RODRIGUES PESCA
ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR



MARINGA FOGOS

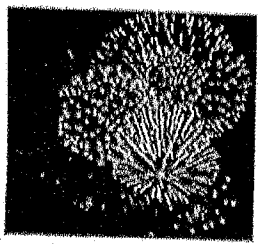
SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

12	20	Placa em Leque em Fan 09 Tubos de 1.5 polegadas (38mm d. i.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Vasos Kamurro para ponta Azul; 10 Minas Tremulante (Glitter Dourado) e Cometas Azuis - 03 segs.	R$ 220,00	R$ 4.400,00
13	20	Placa em Leque em W de 03 Tubos de 1.8 polegadas (45mm d.i.) Profissional - Efeitos sendo: Vaso Azul, Traçante Azul para abertura crisântemo azul - 03 segs.	R$ 90,00	R$ 1.800,00
14	20	Placas em Leque em Fan 10 Tubos 30mm (d.i.) Profissional - Efeitos sendo: 2 Estágios (2x5) - Minas Brocadas em conjunto com Meteoros coloridos Vermelhos, Verdes, Azuis, Amarelos e Violetas.	R$ 220,00	R$ 4.400,00
15	30	Placas em Leque em Fan 13 Tubos 30mm (d.i.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Traçantes vermelhos para tempestade; 10 Traçante Estrobo verde e Peonys Arco-íris e 10 Traçantes Glitter Prata para Crisântemo Rosa.	R$ 240,00	R$ 7.200,00
16	1200	Candelas Monotiro (Single Shot) de 1.2 polegadas (30mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 150 Traçantes Cracker com titânio; 150 Minas em brocada dourada (Brocade Crown); 150 Traçantes prata com calda titânio; 150 Traçantes vermelho com mina azul; 150 Traçantes Violeta com mina estrobo verde; 150 Traçantes amarelo com mina Vermelha; 150 Traçante Rosa com apitos prateados e 150 Minas Estrobo vermelho e Turbilhão giratório prateado (Red strobe with Silver Spinners).	R$ 45,00	R$ 54.000,00
17	300	Candelas Monotiro (Single Shot) de 1.8 polegadas (45mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 50 Mina Tremulante para Rosa; 50 Mina Crossete Azul; 50 Mina Branca; 50 Mina Estrobo vermelho; 50 Traçante Onda violeta com mina cracker e 50 Traçante Onda amarela com mina azul.	R$ 55,00	R$ 16.500,00
18	48	Candelas Romanas de 1.2 polegadas (32mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Onda Vermelha com Mina Vermelha; 24 Traçante Azul com cauda Dourada com Mina Azul.	R$ 220,00	R$ 10.560,00
19	48	Candelas Romanas de 1.5 polegadas (38mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Violeta com cauda Crepitante com Mina Violeta; 24 Traçante Ponta laranja com cauda estrobo verde.	R$ 250,00	R$ 12.000,00
20	01	Letreiro Luminoso, com a escrita: "LARANJEIRAS", lançado de 11 dígitos com 20 monotiros 1.2 polegadas (32mm) por cada dígito em efeito de minas vermelhas com disparo sequencial digital.	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
21	08	Conjunto de 50 Morteiros de 2 polegadas Profissional e de Menor Ruído (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 100 Peonys Vermelho com mina vermelha e traçante; 100 Peonys Verde com mina verde e traçante; 100 Peonys Branco com mina branca e traçante e 100 Dálias mistas com Traçante de apito com titânio.	R$ 1.990,00	R$ 15.920,00
22	08	Conjunto em V (12x2) de 24 Morteiros de 2,5 polegadas Profissional e de Menor Ruído (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 48 anéis de Saturno; 48 Coroas Brocadas; 48 Peony e mina Amarelo e 48 Peony e mina Aqua com Violeta.	R$ 1.900,00	R$ 15.200,00
23	06	Conjunto em W (6x3) de 18 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruído (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 36 Peony Verde com Centro Palmeira e Talo Prata; 36 Peony Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 36 Peony Prata com Centro Vermelho e Talo Prata.	R$ 1.400,00	R$ 8.400,00
24	06	Conjunto de 24 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruído (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Metade Amarelo Metade Vermelho; 24 Metade Azul Mar; Metade Laranja; 24 Metade Verde Metade Violeta; 24 Brocada Prata para Estrobo Verde com Cometa Verde; 24 Peony Laranja e 24 Crisântemo Cores mistas com cauda violeta.	R$ 1.900,00	R$ 11.400,00

13.255.696/0002-20
INSC. EST. 905.62814-33
E. O. L. RODRIGUES PESCA
ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR



MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

25	06	Conjunto de 12 Morteiros de 4 polegadas Profissional e de Menor Ruído (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Anel Laranja para Mil Flores Verdes com Talo Prata; 24 Crisântemo Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 24 Crisântemo Brocado para Prata com Talo Prata.	R$ 1.800,00	R$ 10.800,00
26	10	Conjunto de 05 Morteiros de 5 polegadas Profissional de Menor Ruído e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	R$ 1.600,00	R$ 16.000,00
27	10	Conjunto de 05 Morteiros de 7 polegadas Profissional de Menor Ruído e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
VALOR TOTAL = (Trezentos e setenta e cinco mil cento e trinta reais)				R$ 375.130,00

1 - Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias
2 - Todas os valores das despesas, materiais e impostos inclusos.

UNIFLOR- PR, 02 de Agosto de 2022

13.255.696/0002-20
INSC. EST. 905.62814-33
E. O. L. RODRIGUES PESCA
ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

027

Gmail

Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

Documento de Odair Fogueteiro

1 mensagem

Odair Fogueteiro <odairfogueteiro789@gmail.com> 5 de agosto de 2022 08:33
Para: keiodenez@gmail.com

1659699105068.pdf

1659699105068.pdf
5484K

028

Gmail

Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

ORÇAMENTO PARA SHOW PIROTECNICO

1 mensagem

Finanças - Laranjeiras do Sul <financas@ls.pr.gov.br> 2 de agosto de 2022 16:41
Para: pagu_01@hotmail.com

BOM TARDE

FAVOR NOS ENVIAR ORÇAMENTO CONFORME ANEXO.

ABRAÇOS

DEOCLÉCIO DE NEZ
SEC. DE FINANÇAS

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Lista de material Fogos Laranjeiras 2022_2223.docx
20K

PIROCENTER
FOGOS DE ARTIFÍCIO & SHOWS PIROTÉCNICOS

A MAIOR VARIEDADE, O MELHOR SERVIÇO!!

Para: Prefeitura Mun. de Laranjeiras do Sul-PR
A/C Sr. Depto Compras (42) 3635-8100 finanças@ls.pr.gov.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 2022

Tendo em vista o fato de engrandecer ao vosso evento com um grande espetáculo de magia com muitas luzes cores, efeitos e sons proporcionados por um "Espetáculo Profissional" e conforme a envergadura e grandeza de seus eventos, sugerimos o orçamento abaixo para a realização de Maravilhosos Shows Pirotécnicos Temáticos e "Cenografados" além de materiais para uso geral.

Efeitos Externos – (com disparo digital computadorizado via rádio Timedode sincronizado por GPS e Tema Musical):

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR	TOTAL
1	90	Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido em tubo 45mm - caixa com 06 peças (No mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruído e sem flash powder por caixa).	R$ 80,00	R$ 7.200,00
2	15	Salva de Girândolas 36 Tubos de 30mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido com no mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruído e sem flash powder por peça).	R$ 330,00	R$ 4.950,00
3	06	Salva de Girândolas 144 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 12 efeitos diferentes de Menor Ruído e sem flash powder por peça).	R$ 1.690,00	R$ 10.140,00
4	07	Torta em Leque V em 56 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional é de Menor Ruído - Efeitos sendo: Borboletas sobe e desce com Asas em Brocada dourada e antenas centrais em Ondas vermelhas - 12 segs.	R$ 1.170,00	R$ 8.190,00
5	07	Torta em Leque 9x10 em 90 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruído - Efeitos sendo: Giro Prateado e Estrobo vermelho entremeio estrobo branco com vermelho, alterna Tempestade - 27 segs.	R$ 1.920,00	R$ 13.440,00
6	06	Torta em Leque C em 130 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruído - Efeitos sendo: Talos Prateados duplos saindo do centro para as pontas e alterna - 27 segs.	R$ 2.360,00	R$ 14.160,00
7	06	Torta em Leque Zem 130 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruído - Efeitos sendo: Saídas de 3 camadas simultâneas compostas de Minas Azuis, Cometas Tremulantes e Vasos em Estrobo verde - 10 segs.	R$ 2.360,00	R$ 14.160,00
8	06	Torta em Leque W e O em 135 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruído - Efeitos sendo: Sobe e desce em "C" de Asas laterais em giro prata com estrobo verde e centro em "W" Palmeira dourada com estrobo amarelo - 9 segs.	R$ 2.380,00	R$ 14.280,00
9	06	Torta em Leque W em 180 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruído - Efeitos sendo: Laterais cometa Brocada e Meio traçante azul e saída abelhas prateadas - 18 segs.	R$ 2.810,00	R$ 16.860,00
10	20	Torta em Leque e Z em 205 Tubos de 20mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruído - Efeitos sendo: Pérolas em traçantes rosa e amarelo com tempestade e opitos prateados alternados - 15 segs.	R$ 1.660,00	R$ 33.200,00
11	60	Placa em Leque em W de 03 Tubos de 1.5 polegadas (38mm) Profissional - Efeitos sendo: Tubos da Esquerda: Cometa Violeta; Tubos do Meio: Cometa Amarelo; Tubos da Direita: Cometa Azul - 03 segs.	R$ 65,00	R$ 3.900,00
12	20	Placa em Leque em Fan 09 Tubos de 1.5 polegadas (38mm d. i.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Vasos Kamurro para ponta Azul; 10 Minas Tremulante (Glitter Dourado) e Bombas Azuis - 03 segs.	R$ 175,00	R$ 3.500,00
13	20	Placa em Leque em W de 03 Tubos de 1.8 polegadas (45mm d.i.) Profissional - Efeitos sendo: Vaso Azul, Traçante Azul para abertura crisântemo azul - 03 segs.	R$ 60,00	R$ 1.200,00
14	20	Placas em Leque em Fan 10 Tubos 30mm (d.i.) Profissional - Efeitos sendo: 2 Estágios (2x6) - Minas Brocadas em conjunto com Meteoros coloridos Vermelhos, Verdes, Azuis, Amarelos e Violetas.	R$ 180,00	R$ 3.600,00
15	30	Placas em Leque em Fan 13 Tubos 30mm (d.i.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Traçantes vermelhos para tempestade; 10 Traçante Estrobo verde e Peonys Arco-íris e 10 Traçantes Glitter Prata para Crisântemo Rosa.	R$ 240,00	R$ 7.200,00
16	1200	Candelas Monotiro (Single Shot) de 1.2 polegadas (30mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 150 Traçantes Cracker com titânio; 150 Minas em brocada dourada (Brocade Crown); 150 Traçantes prata com calda titânio; 150 Traçantes vermelho com mina azul; 150 Traçantes Violeta com mina estrobo verde; 150 Traçantes amarelo com mina Vermelha; 150 Traçante Rosa com opitos prateados e 150 Minas Estrobo vermelho e Turbilhão giratório prateado (Red Strobe with Silver Spinners).	R$ 40,00	R$ 48.000,00
17	300	Candelas Monotiro (Single Shot) de 1.8 polegadas (45mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 50 Mina Tremulante para Rosa; 50 Mina Crosseta Azul; 50 Mina Branca; 50 Mina Estrobo vermelho; 50 Traçante Onda violeta com mina cracker e 50 Traçante Onda amarela com mina azul.	R$ 50,00	R$ 15.000,00
18	48	Candelas Romanas de 1.2 polegadas (32mm) com 5 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Onda Vermelha com Mina Vermelha; 24 Traçante Azul com calda Dourada com Mina Azul.	R$ 180,00	R$ 8.640,00
19	48	Candelas Romanas de 1.5 polegadas (38mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Violeta com cauda Crepitante com Mina Violeta; 24 Traçante Ponta laranja com cauda estrobo verde.	R$ 220,00	R$ 10.560,00
20	01	Letreiro Luminoso, com a escrita: "LARANJEIRAS", lançado de 11 dígitos com 20 monotiros 1.2 polegadas (32mm) por cada dígito em efeito de minas vermelhas com disparo sequencial digital.	R$ 7.200,00	R$ 7.200,00
21	08	Conjunto de 50 Morteiros de 2 polegadas Profissional e de Menor Ruído (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 100 Peonys Vermelho com mina vermelha e traçante; 100 Peonys Verde com mina verde e traçante; 100 Peonys Branco com mina branca e traçante e 100 Dálias mistas com Traçante de opito com titânio.	R$ 1.920,00	R$ 15.360,00
22	08	Conjunto em V (12x2) de 24 Morteiros de 2,5 polegadas Profissional e de Menor Ruído (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 48 anéis de Saturno; 48 Coroas Brocadas; 48 Peony e mina Amarelo e 48 Peony e mina Aqua com Violeta.	R$ 1.830,00	R$ 14.640,00
23	06	Conjunto em W (6x3) de 18 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruído (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 36 Peony Verde com Centro Palmeira e Talo Prata; 36 Peony Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 36 Peony Prata com Centro Vermelho e Talo Prata.	R$ 1.360,00	R$ 8.280,00
24	06	Conjunto de 24 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruído (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Metade Amarelo Metade Vermelho; 24 Metade Azul Mar; Metade Laranja; 24 Metade Verde Metade Violeta; 24 Brocada Prata para Estrobo Verde com Cometa Verde; 24 Peony Laranja e 24 Crisântemo Coreopsistas com cauda violeta.	R$ 1.780,00	R$ 10.680,00
25	06	Conjunto de 12 Morteiros de 4 polegadas Profissional e de Menor Ruído (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Anel Laranja para Mil Flores Verdes com Talo Prata; 24 Crisântemo Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 24 Crisântemo Brocada para Prata com Talo Prata.	R$ 1.610,00	R$ 9.660,00
26	10	Conjunto de 05 Morteiros de 5 polegadas Profissional de Menor Ruído e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	R$ 1.310,00	R$ 13.100,00
27	10	Conjunto de 05 Morteiros de 7 polegadas Profissional de Menor Ruído e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	R$ 1.680,00	R$ 16.800,00
				R$ 333.900,00

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS R$ 333.900,00*
(TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)

*O valor acima inclui todo o material, Frete, mão-de-obra habilitada e especializada, taxas e demais custos operacionais para a realização do Show Pirotécnico, **não inclui hospedagem nem alimentação**. O valor acima se refere a uma média de preços entre as marcas que possuímos, pois, os produtos terão a qualidade inerente de quem os fabricou (refletindo clara e logicamente na segurança e no efeito do material). Cotação por quantidade de material a ser utilizada e não por tempo obrigatório de show.*

Os produtos discriminados no orçamento são quantitativos e não representam a ordem de disparo, já que para a mesma e por segurança necessita-se de um planejamento visual por técnicos habilitados e de acordo com a organização do evento. Quando o espetáculo for Piromusical, o material será disparado eletronicamente em sincronia com os temas musicais determinados.

*** Esta proposta é válida até 18 de setembro de 2022, valor promocional somente para fechamento antecipado!**

*** Pagamento: 50% à vista no fechamento do Contrato e 50% restantes na data do espetáculo.**

*** Este orçamento NÃO É GARANTIA DE FECHAMENTO DE DATA. Para tal, deverá ser formalizado: Pedido e Contrato.**

Cascavel-PR, segunda-feira 18 de julho de 2022.

CÓPIA DIGITALIZADA

CNPJ 04.74[illegible]7/0001-00

PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA-ME

Eng. Quím. Ronivaldo F. dos Santos

"A SUA SATISFAÇÃO É O NOSSO MAIOR COMPROMISSO! PIROCENTER, MUITO MAIS QUE FOGOS DE ARTIFÍCIO !!!"

Escritório e Loja: Rua Paraná 1137 esq. com Rua Rafael Picolli Tels +55 (45) 3322-1414 / Fax 3322-1511 Cascavel - Paraná - Brasil
pirocenter@pirocenter.com.br www.pirocenter.com.br

PIROCENTER CASCAVEL-PR

Gmail **Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>**

RE: ORÇAMENTO PARA SHOW PIROTECNICO LARANJEIRAS DO SUL

2 mensagens

Roni Santos <ronivaldo@hotmail.com> 2 de agosto de 2022 16:51
Para: Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>, pirocenter fogos <pirocenter@pirocenter.com.br>

Sr. Deoclécio, boa tarde !
Segue em anexo o orçamento solicitado.
Estamos ao seu dispor, para maiores esclarecimentos.

Por gentileza confirme ter recebido e se está correto e devidamente em conforme!

Eng. Quím. Ronivaldo F. Santos
PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA-ME.
TELEFONE: +55 (45) 3322-1414
CELULAR/WHATSAPP (Horário Comercial): +55 (45) 9 8801-9100
ENDEREÇO: Rua Jorge Rebelatto nº123, CJ Mirante - Bairro Vista Linda, Cascavel-PR, Brazil – CEP: 85811-860

www.pirocenter.com
pirocenter@pirocenter.com.br

De: Pirocenter <pirocenter@pirocenter.com.br>
Enviado: terça-feira, 2 de agosto de 2022 16:48
Para: Ronivaldo <ronivaldo@hotmail.com>
Assunto: Fwd: ORÇAMENTO PARA SHOW PIROTECNICO

-------- Mensagem original --------
Assunto: ORÇAMENTO PARA SHOW PIROTECNICO
Data: 02.08.2022 16:29
De: Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>
Para: pirocenter@pirocenter.com.br

BOM DIA

FAVOR NOS ENVIAR ORÇAMENTO CONFORME ANEXO.

ABRAÇOS

DEOCLÉCIO DE NEZ
SEC. DE FINANÇAS

Para Laranjeiras do Sul - Orçamento Fogos Pirocenter.pdf
1350K

Pirocenter <pirocenter@pirocenter.com.br> 2 de agosto de 2022 16:53
Para: keiodenez@gmail.com

03

-------- Mensagem original --------
Assunto: RE: ORÇAMENTO PARA SHOW PIROTECNICO LARANJEIRAS DO SUL
Data: 02.08.2022 16:51
De: Roni Santos <ronivaldo@hotmail.com>
Para: Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>, pirocenter fogos <pirocenter@pirocenter.com.br>

Sr. Deoclécio, boa tarde !

Segue em anexo o orçamento solicitado. Estamos ao seu dispor, para maiores esclarecimentos.

Por gentileza confirme ter recebido e se está correto e devidamente em conforme!

Eng. Quím. Ronivaldo F. Santos

PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA-ME.

_TELEFONE: +55 (45) 3322-1414 _

_CELULAR/WHATSAPP (Horário Comercial): +55 (45) 9 8801-9100 _

_ENDEREÇO: Rua Jorge Rebelatto nº123, CJ Mirante - Bairro Vista Linda, Cascavel-PR, Brazil – CEP: 85811-860 _

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Para Laranjeiras do Sul - Orçamento Fogos Pirocenter.pdf
1350K

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de agosto de 2022.

ASSUNTO: AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Prezados Senhores,

Solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório. Conforme verifiquei, os valores estão de acordo com os preços praticados no mercado. Para que o processo possa prosseguir, solicitamos abrir processo licitatório e assim encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir que nos indiquem:

1° - Indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço;
2° - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;
3° - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;
4° - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 08 de agosto de 2022.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a **AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0200.2021	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Apoio a Eventos Festivos e Comemorativos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	06	001	04.122.0200.2021	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Apoio a Eventos Festivos e Comemorativos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	06	001	04.122.0200.2022	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Atividades do Natal de Luz	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	06	001	04.122.0200.2022	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Atividades do Natal de Luz	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Atenciosamente,

SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO
CRC-057806/O-3

PROCURADORIA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Ementa: *Licitação. Visando Eventuais E Futuras Aquisições De Fogos De Artifícios E Shows Pirotécnicos Nos Diversos Eventos E Festividades Do Municipio De Laranjeiras Do Sul.*

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de bens comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Nos termos do artigo 15, inciso II da Lei 8.666/93, as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, que também pode ser aplicado ao procedimento de Pregão, conforme autoriza o artigo 11 da Lei 10.520/02 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso "X" da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

> *Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*
>
> *(...)*
>
> *X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e*

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
PROCURADORIA JURÍDICA

> *parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;* (destaquei)

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:

> *É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessário justificativa idônea a amparar a decisão, conforme consta no comunicado interno da Secretaria.

Ainda, não se aplica os benefícios previstos no art. 48, da Lei Complementar 123/2006, tendo em vista o valor dos lotes é superior a R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Outrossim, aplicam-se os benefícios do empate ficto e regularidade fiscal tardia, não vislumbro a possibilidade de divisão dos itens/lotes em cotas reservadas para me/epp/mei.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor preço, por Lote, a teor do artigo 45, § 1º, inciso I e § 3º da Lei de Licitações, sendo processada preferencialmente sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos do artigo 15, inciso II e § 3º da Lei 8.666/93, artigo 11 da Lei 10.520/02, artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

PROCURADORIA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de agosto de 2022.

Nivaldo José Bello Junior
OAB/PR: 76.734
Procurador Jurídico do Município

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MINUTA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2022 - PMLS
REGISTRO DE PREÇOS – SRP

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP,** do tipo **MENOR PREÇO "POR LOTE",** objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto nº 7.892, de 2013, e o Decreto Municipal n° 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

DATA DA ABERTURA: xxx de agosto de 2022.
HORÁRIO: xx:xx horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

2.1.1. O registro de preços para aquisição dos produtos/serviços, visa o fornecimento eventual e parcelado.

2.1.2. Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O **fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada** durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme necessidade da Administração.

2.3. As quantidades constantes no Anexo I, **são estimativas** com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total**.

2.4. Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços **e** no **Anexo I e Anexo II** deste edital.

2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0200.2021	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Apoio a Eventos Festivos e Comemorativos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	06	001	04.122.0200.2021	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Apoio a Eventos Festivos e Comemorativos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	06	001	04.122.0200.2022	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Atividades do Natal de Luz	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	06	001	04.122.0200.2022	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Atividades do Natal de Luz	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

6.1.1. Este edital não é exclusivo para participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e não possui cota reservada devido a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 49, III da LC 123/2006.

6.1.2. O fato de o edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal, empate ficto, para as empresas enquadradas nesta condição.

6.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, ressalvado se amparados por certidão emitida pela instância judicial competente, certificando sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993;

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si. Justifica-se a não participação de consórcios pela baixa complexidade e baixo vulto do objeto.

c) Que esteja suspensa de licitar pelo Município de Laranjeiras do Sul ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9°, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 2)

7.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope n° 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01) **PREGÃO N°. xxx/2022** NOME DO PROPONENTE: CNPJ: ..... FONE/FAX: .....

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02) **PREGÃO N°. xxx/2022** NOME DO PROPONENTE: CNPJ: ..... FONE/FAX: .....

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento em ME ou EPP, caso se enquadrar

7.3.1. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (Anexo).

8. CONTEÚDO ENVELOPE N° 1 - PROPOSTA

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

8.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória, sendo desclassificada a proponente que descumprir esse quesito.

8.1.2. A proposta em sua forma digital deverá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

8.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

8.2. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE, sendo que as proponentes deverão cotar todos os itens do lote**.

8.3. Na Proposta de Preços deverão constar:

8.3.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

8.3.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

8.3.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.3.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**

8.3.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

8.4. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

8.5. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias contados após recebimento da ordem de compras.

8.5.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.5, subentende-se **05 (cinco) dias.**

8.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

8.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

8.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

8.11. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

9.1. No envelope **Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal**, **Estadual** e **Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

a) Certidão negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

a.2) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

b) Apresentação de (no mínimo) 02 (duas) Carteiras e seus respectivos 02 (dois) Alvarás para Blaster Pirotécnico no Estado do Paraná (BCPI-PR Polícia Civil-DEAM) com validade explicita. Ambos dos artífices peritos que serão efetivamente os responsáveis pelas possíveis execuções dos shows em datas concomitantes (caso se configurem).

b) 1) Comprovação de vínculo empregatício entre os profissionais do **9.2.4. letra "b"**. e a proponente mediante: a) Registro em carteira de trabalho; b) No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou próprio contato social; c) Contrato de trabalho ou de prestação de serviço.

c) Apresentação da Licença de operação Estadual da empresa (Alvará da Polícia Civil - DEAM-PR) fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – para as atividades de: Depositar, comercializar (atacado ou varejo), transportar e utilizar produtos pirotécnicos e controlados no Estado do Paraná (códigos 8.1.3 - 8.1.6 - 8.2.1 e 8.2.2 da TABELA 8 da Lei 7.257 de 30/11/1979).

d) Apresentação da Licença Estadual veicular especifica (Polícia Civil - DEAM-PR) "do veículo" que será usado para o transporte de produtos controlados no Estado do Paraná, (código 8.1.7 da TABELA 8 da Lei 7.257 de 30/11/1979) exigido(s) no transporte do objeto, que ainda deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos específicos Certificados para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) e de Inspeção veicular (CIV) fornecidos em vistoria do INMETRO, devendo ambos estar em perfeita validade. Bem como ainda, a Habilitação (CNH) e categoria para Cargas perigosas do motorista. Tal veículo deverá ainda ser de propriedade ou de comprovado e legal vinculo com a empresa proponente (responsabilidade civil e criminal no contrato de transporte).

e) Apresentação do Certificado de Registro Federal (CR - com as atividades de depósito e transporte para fogos de artifício explicitas) nos termos do R-105 do Exército Brasileiro para comprovação federal de transporte e depósito legalizado para produtos controlados (em Zona Rural) devendo estar em plena validade e apostilado o "endereço do depósito", bem como acompanhado do Anexo deste demonstrando, se a capacidade autorizada de armazenagem quantitativa para "Fogos de Artifício" é compatível com o volume/peso requerido ao material pirotécnico contido neste Edital.

f) Apresentação dos Certificados de Vistoria Eletrônicos (CVEs) junto ao Corpo de Bombeiros para o ramo de Fogos de artifício (Explosivos - categorias L1 e L3), mediante a apresentação dos CVEs da Matriz (Loja

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

de fogos/Escritório) e da Filial (Depósito obrigatório em Zona Rural) com a permissiva a operar e com validade desta explicita.

g) Comprovação de Brigada de Emergência, mediante apresentação do Certificado de Curso de Brigadista do técnico(s) responsável (eis) pelos shows a serem executados. Com as disciplinas de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros constantes a carga de 20h mínimas [exigidas ao Grupo L (explosivos), Grau de risco (Elevado) - Nível de treinamento (avançado)].

h) Apresentação do Plano de Emergência Contra Incêndio – PECI – da empresa, completo, o qual deverá estar em dia, assinado e validado por responsável técnico com registro mínimo de Técnico em Segurança do Trabalho.

i) Apresentação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) anual da empresa com validade explicita e com a ART comprovante quitada junto ao CREA-PR (A ausência da ART vinculada e comprobatória é motivo de desclassificação imediata).

j) Apresentação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) anual da empresa referente à redução de acidentes, probabilidade de incêndios ou explosões, lesões, queimaduras ou óbito do trabalhador em pirotecnia, com validade explicita.

k) Apresentação de Declaração com Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, de que a empresa proponente prestou satisfatoriamente serviços de Espetáculo pirotécnico e fornecimento semelhante em materiais ao requerido neste edital. Contendo ainda a identificação e função do signatário, que indicará o nome, data e local do evento, o serviço prestado pela empresa e/ou os quantitativos de material utilizados.

i) Declaração responsabilizando-se por qualquer dano causado ao Contratante ou a terceiros quando for à empresa que virá a fazer as montagens e a execuções dos espetáculos oficiais. (Se for necessário e caso configure a natureza legal de "Show Pirotécnico", conforme os calibres requeridos (se acima de 3 polegadas) e quantidades solicitadas, do contrário, o Município por si mesmo irá prover o disparo responsável dos itens que se encerram nas Classes C ou D de venda livre e Uso permitido, que ora também são adquiridos).

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES,** devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI.

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. No caso de empresas enquadradas como ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **(apenas documentos elencados no item 9.2.2.)** a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

9.5.2. A não regularização da documentação, no prazo especificado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, desde que devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

b.1) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante, para comprovação de enquadramento.

12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente;** nos moldes da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por LOTE.**

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;

b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) Apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;

e) Não indicar a marca dos produtos ofertados. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos.**

g) Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis. Se na proposta não constar prazo, subentende-se **05 (cinco) dias**.

h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;

i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;

j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

k) Não cotar todos os itens do lote.

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

16.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

16.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por LOTE**.

16.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

16.4.1. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

16.5. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

16.6. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

16.6.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de MENOR PREÇO.

16.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

16.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

16.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

16.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.12. Sendo aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

16.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

16.15. Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.12, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

16.17. EMPATE FICTO

16.17.1. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

16.17.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.17.3. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de MENOR PREÇO, para que seja obtido preço melhor.

17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior DESCONTO, para que seja obtido preço melhor.

17.13. Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.16. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais/serviços, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

29.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

29.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

30.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

30.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

30.7. A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

30.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

30.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

30.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

30.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

30.12. Iniciada a sessão, não será permitido o uso de celular ou qualquer outro meio de comunicação entre os licitantes, sendo que o Pregoeiro verificando o uso desses aparelhos poderá desclassificar a empresa.

30.13. Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Laranjeiras do Sul/PR, xxx de agosto de 2022.

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO I
PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS
PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40510	FOGUETE LUMINOSO EM CORES E DE BAIXO ESTAMPIDO EM TUBO 45MM caixa com 06 peças (No mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por caixa).	90,00	UN	81,00	7.290,00
2	40511	SALVA DE GIRÂNDOLAS 36 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	15,00	UN	363,33	5.449,95
3	40512	SALVA DE GIRÂNDOLAS 144 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 12 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	6,00	UN	1.761,67	10.570,02
4	40513	TORTA EM LEQUE V EM 56 TUBOS DE 30MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Borboletas sobe e desce com Asas em Brocada dourada e antenas centrais em Ondas vermelhas - 12 segs.	7,00	UN	1.246,67	8.726,69
5	40514	TORTA EM LEQUE 9X10 EM 90 TUBOS DE 30MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Giro Prateado e Estrobo vermelho entremeio estrobo branco com vermelho, alterna Tempestade - 27 segs.	7,00	UN	2.010,67	14.074,69
6	40515	TORTA EM LEQUE C EM 130 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Talos Prateados duplos saindo do centro para as pontas e alterna - 27 segs.	6,00	UN	2.515,00	15.090,00
7	40516	TORTA EM LEQUE Z EM 130 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Saídas de 3 camadas simultâneas compostas de Minas Azuis, Cometas Tremulantes e Vasos em Estrobo verde - 10 segs.	6,00	UN	2.564,00	15.384,00
8	40517	TORTA EM LEQUE W E C EM 135 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Sobe e desce em "C" de Asas laterais em giro prata com estrobo verde e centro em "W" Palmeira dourada com estrobo amarelo - 9 segs.	6,00	UN	2.572,33	15.433,98
9	40518	TORTA EM LEQUE W EM 180 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Laterais cometa Brocada e Meio traçante azul e saída abelhas prateadas - 18 segs.	6,00	UN	3.295,67	19.774,02
10	40519	TORTA EM LEQUE E Z EM 205 TUBOS DE 20MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Pérolas em traçantes rosa e amarelo com tempestade e apitos prateados alternados - 15 segs.	20,00	UN	1.693,00	33.860,00
11	40520	PLACA EM LEQUE EM W DE 03 TUBOS DE 1.5 POLEGADAS (38MM) Profissional - Efeitos sendo: Tubos da Esquerda: Cometa Violeta; Tubos do Meio: Cometa Amarelo; Tubos da Direita: Cometa Azul - 03 segs.	60,00	UN	73,33	4.399,80
12	40521	PLACA EM LEQUE EM FAN 09 TUBOS DE 1.5 POLEGADAS (38MM D. I.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Vasos Kamurro para ponta Azul; 10 Minas Tremulante (Glitter Dourado) e Cometas Azuis - 03 segs.	20,00	UN	202,00	4.040,00
13	40522	PLACA EM LEQUE EM W DE 03 TUBOS DE 1.8 POLEGADAS (45MM D.I.) Profissional - Efeitos sendo: Vaso Azul, Traçante Azul para abertura crisântemo azul - 03 segs.	20,00	UN	77,33	1.546,60
14	40523	PLACAS EM LEQUE EM FAN 10 TUBOS 30MM (D.I.) PROFISSIONAL Efeitos sendo: 2 Estágios (2x5) - Minas Brocadas em conjunto com Meteoros coloridos Vermelhos, Verdes, Azuis, Amarelos e Violetas.	20,00	UN	206,33	4.126,60
15	40524	PLACAS EM LEQUE EM FAN 13 TUBOS 30MM (D.I.) PROFISSIONAL Efeitos sendo: 10 Traçantes vermelhos para tempestade; 10 Traçante Estrobo verde e Peonys Arco-	30,00	UN	234,33	7.029,90

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		Íris e 10 Traçantes Glitter Prata para Crisântemo Rosa.				
16	40525	CANDELAS MONOTIRO (Single Shot) de 1.2 polegadas (30mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 150 Traçantes Cracker com titânio; 150 Minas em brocada dourada (Brocade Crown); 150 Traçantes prata com calda titânio; 150 Traçantes vermelho com mina azul; 150 Traçantes Violeta com mina estrobo verde; 150 Traçantes amarelo com mina Vermelha; 150 Traçante Rosa com apitos prateados e 150 Minas Estrobo vermelho e Turbilhão giratório prateado (Red strobe with Silver Spinners).	1.200,00	UN	43,00	51.600,00
17	40526	CANDELAS MONOTIRO (Single Shot) de 1.8 polegadas (45mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 50 Mina Tremulante para Rosa; 50 Mina Crossete Azul; 50 Mina Branca; 50 Mina Estrobo vermelho; 50 Traçante Onda violeta com mina cracker e 50 Traçante Onda amarela com mina azul.	300,00	UN	54,33	16.299,00
18	40527	CANDELAS ROMANAS de 1.2 polegadas (32mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Onda Vermelha com Mina Vermelha; 24 Traçante Azul com cauda Dourada com Mina Azul.	48,00	UN	201,67	9.680,16
19	40528	CANDELAS ROMANAS de 1.5 polegadas (38mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Violeta com cauda Crepitante com Mina Violeta; 24 Traçante Ponta laranja com cauda estrobo verde.	48,00	UN	233,00	11.184,00
20	40529	LETREIRO LUMINOSO, COM A ESCRITA: "LARANJEIRAS" lançado de 11 dígitos com 20 monotiros 1.2 polegadas (32mm) por cada dígito em efeito de minas vermelhas com disparos sequencial digital.	1,00	UN	6.516,67	6.516,67
21	40530	CONJUNTO DE 50 Morteiros de 2 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 100 Peonys Vermelho com mina vermelha e traçante; 100 Peonys Verde com mina verde e traçante; 100 Peonys Branco com mina branca e traçante e 100 Dálias mistas com Traçante de apito com titânio.	8,00	UN	2.011,67	16.093,36
22	40531	CONJUNTO EM V (12x2) de 24 Morteiros de 2,5 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 48 anéis de Saturno; 48 Coroas Brocadas; 48 Peony e mina Amarelo e 48 Peony e mina Aqua com Violeta.	8,00	UN	1.891,33	15.130,64
23	40532	CONJUNTO EM W (6x3) de 18 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 36 Peony Verde com Centro Palmeira e Talo Prata; 36 Peony Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 36 Peony Prata com Centro Vermelho e Talo Prata.	6,00	UN	1.399,67	8.398,02
24	40533	CONJUNTO DE 24 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Metade Amarelo Metade Vermelho; 24 Metade Azul Mar; Metade Laranja; 24 Metade Verde Metade Violeta; 24 Brocada Prata para Estrobo Verde com Cometa Verde; 24 Peony Laranja e 24 Crisântemo Cores mistas com cauda violeta.	6,00	UN	1.865,67	11.194,02
25	40534	CONJUNTO DE 12 Morteiros de 4 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Anel Laranja para Mil Flores Verdes com Talo Prata; 24 Crisântemo Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 24 Crisântemo Brocada para Prata com Talo Prata.	6,00	UN	1.733,33	10.399,98
26	40535	CONJUNTO DE 05 Morteiros de 5 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	10,00	UN	1.443,00	14.430,00
27	40536	CONJUNTO DE 05 Morteiros de 7 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	10,00	UN	2.099,00	20.990,00
TOTAL						358.712,10

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO II
TERMO DE
REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Deoclécio De Nez

Para: Departamento de Licitação

Laranjeiras do Sul-PR, 05 de agosto de 2022.

Assunto: **Encaminhamento de processo para licitação.**

Objeto: AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar processo licitatório para a aquisições de fogos de artifícios e shows pirotécnicos nos diversos eventos e festividades do Município de Laranjeiras do Sul.

Sugere-se a licitação na modalidade:

(X) Pregão
( ) Tomada de Preços
( ) Concorrência
( ) Inexigibilidade
( ) Dispensa
( ) Chamamento/Credenciamento.

Seguem em anexo os seguintes documentos:

a) Termo de Referência;
b) Mapa comparativo de preços;
c) Orçamentos;

Deoclécio De Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R$ 358.712,10, incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Lote.

2.2.1.1. O objeto será licitado por LOTE. A Lei 8666/93 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis. Entretanto, será realizada a compra em lotes, tendo vista a natureza do objeto, onde todos os itens do lote guardam similaridades entre si, possuindo dependência entre si. Outro fator determinante é a questão logística da entrega/serviços, onde se torna mais viável a execução por um fornecedor.

2.2.1.2. Ainda, vislumbramos que este tipo de julgamento trará maior economia, pois o fornecedor dará seu desconto no valor total do lote, não havendo ainda em se falar em prejuízo na competição, visto que os itens estão relacionados uns aos outros e de fácil percepção que o fornecedor consegue fornecer todos os itens do lote, pois são da mesma linha de comercialização. Ademais, os itens foram agrupados a fim de melhor atender a gestão da Ata pelo Município e, igualmente, reduzir custos com frete, já que, sempre que possível, os itens dos lotes são solicitados na mesma data. Além das razões citadas, inclui-se o fato de que alguns itens de contratação são menos atrativos para os fornecedores em virtude do baixo valor, correndo o risco de restarem desertos se licitados individualmente.

2.3. O objeto tem características de bens/serviços comuns, já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, porém de difícil previsão quanto à época e a quantidade a ser demandada pelos órgãos da municipalidade.

2.4. Outro ponto crucial é que a mesma empresa que irá fornecer os fogos, em situações específicas, irá realizar as execuções dos Shows Pirotécnicos em datas específicas, como a abertura do natal e o Show da Virada.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente licitação atender as demandas do município, tendo em vista que anualmente é realizado a abertura do Natal Iluminado, réveillon no final do ano, e demais eventos. Dos dois eventos

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

são muito esperados pelos municípios, pois as famílias se reúnem para festejar a abertura do Natal com diversas atividades desenvolvidas.

4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é **viável**.

4.1.1. Lei Federal 8.666/1993: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4.1.2. Lei Federal 10.520/2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4.1.3. Decreto Municipal nº 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.4. Lei Municipal nº 055/2015: Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e introduz alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 047/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

4.1.5. Decreto Municipal nº 026/2022: Regulamenta a criação e implementação de política pública inclusiva, denominada de "Compra Laranjeiras", que visa, entre outras ações previstas neste decreto, realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

4.1.6. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.1.7. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, fundamentando-se nos incisos I, II, III e IV do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 janeiro de 2013. Ainda, encontra fundamento no Art. 3º do Decreto Municipal nº 089 de 17 de outubro de 2013.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

5.1.1. A aplicação do Sistema de Registro de Preços possui uma vasta gama de vantagens, sendo uma delas a faculdade de aquisição dos objetos registrados, ante a imprevisibilidade de sua necessidade.

5.1.2. Com o Sistema de Registro de Preços se evita a ocorrência de licitações repetidas e fracionadas com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ganhando inclusive eficácia na economia processual. Portanto a adoção do SRP é economicamente mais viável, visto que além do ganho em agilidade e segurança, permite maior transparência as aquisições com pleno atendimento aos princípios de economicidade, eficiência e publicidade.

6. DOS BENEFÍCIOS

6.1. DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU AMPLA CONCORRÊNCIA

6.1. Não se aplicam os benefícios do Art. 9 (exclusividade regional) do Decreto Municipal nº 026/2022, tendo em vista não ser vantajoso para a administração pública, podendo representar prejuízo econômico e a ao complexo a ser licitado.

6.2. Tendo em vista o valor total do lote ser mais que R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverá ser ampla concorrência, contudo devendo conter todos os benefícios para me/epp/mei.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Documentação de praxe disposta na Lei Federal 8.666/1993.

7.2. A documentação Técnica a ser exigida é:

7.2.1. Apresentação de (no mínimo) 02 (duas) Carteiras e seus respectivos 02 (dois) Alvarás para Blaster Pirotécnico no Estado do Paraná (BCPI-PR Polícia Civil-DEAM) com validade explicita. Ambos dos artífices peritos que serão efetivamente os responsáveis pelas possíveis execuções dos shows em datas concomitantes (caso se configurem).

7.2.1.1. Comprovação de vínculo empregatício entre os profissionais do item 7.2.1. e a proponente mediante: a) Registro em carteira de trabalho; b) No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou próprio contato social; c) Contrato de trabalho ou de prestação de serviço.

7.2.2. Apresentação da Licença de operação Estadual da empresa (Alvará da Polícia Civil - DEAM-PR) fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – para as atividades de: Depositar, comercializar (atacado ou varejo), transportar e utilizar produtos pirotécnicos e controlados no Estado do Paraná (códigos 8.1.3 - 8.1.6 - 8.2.1 e 8.2.2 da TABELA 8 da Lei 7.257 de 30/11/1979).

7.2.3. Apresentação da Licença Estadual veicular especifica (Polícia Civil - DEAM-PR) "do veículo" que será usado para o transporte de produtos controlados no Estado do Paraná, (código 8.1.7 da TABELA 8 da Lei 7.257 de 30/11/1979) exigido(s) no transporte do objeto, que ainda deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos específicos Certificados para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) e de Inspeção veicular (CIV) fornecidos em vistoria do INMETRO, devendo ambos estar em

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

perfeita validade. Bem como ainda, a Habilitação (CNH) e categoria para Cargas perigosas do motorista. Tal veículo deverá ainda ser de propriedade ou de comprovado e legal vínculo com a empresa proponente (responsabilidade civil e criminal no contrato de transporte).

7.2.4. Apresentação do Certificado de Registro Federal (CR - com as atividades de depósito e transporte para fogos de artifício explicitas) nos termos do R-105 do Exército Brasileiro para comprovação federal de transporte e depósito legalizado para produtos controlados (em Zona Rural) devendo estar em plena validade e apostilado o "endereço do depósito", bem como acompanhado do Anexo deste demonstrando, se a capacidade autorizada de armazenagem quantitativa para "Fogos de Artifício" é compatível com o volume/peso requerido ao material pirotécnico contido neste Edital.

7.2.5. Apresentação dos Certificados de Vistoria Eletrônicos (CVEs) junto ao Corpo de Bombeiros para o ramo de Fogos de artifício (Explosivos - categorias L1 e L3), mediante a apresentação dos CVEs da Matriz (Loja de fogos/Escritório) e da Filial (Depósito obrigatório em Zona Rural) com a permissiva a operar e com validade desta explicita.

7.2.6. Comprovação de Brigada de Emergência, mediante apresentação do Certificado de Curso de Brigadista do técnico(s) responsável (eis) pelos shows a serem executados. Com as disciplinas de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros constantes a carga de 20h mínimas [exigidas ao Grupo L (explosivos), Grau de risco (Elevado) - Nível de treinamento (avançado)].

7.2.7. Apresentação do Plano de Emergência Contra Incêndio – PECI – da empresa, completo, o qual deverá estar em dia, assinado e validado por responsável técnico com registro mínimo de Técnico em Segurança do Trabalho.

7.2.8. Apresentação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) anual da empresa com validade explicita e com a ART comprovante quitada junto ao CREA-PR (A ausência da ART vinculada e comprobatória é motivo de desclassificação imediata).

7.2.9. Apresentação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) anual da empresa referente à redução de acidentes, probabilidade de incêndios ou explosões, lesões, queimaduras ou óbito do trabalhador em pirotecnia, com validade explicita.

7.2.10. Apresentação de Declaração com Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, de que a empresa proponente prestou satisfatoriamente serviços de Espetáculo pirotécnico e fornecimento semelhante em materiais ao requerido neste edital. Contendo ainda a identificação e função do signatário, que indicará o nome, data e local do evento, o serviço prestado pela empresa e/ou os quantitativos de material utilizados.

7.2.11. Declaração responsabilizando-se por qualquer dano causado ao Contratante ou a terceiros quando for à empresa que virá a fazer as montagens e a execuções dos espetáculos oficiais. (Se for necessário e caso configure a natureza legal de "Show Pirotécnico", conforme os calibres requeridos (se acima de 3 polegadas) e quantidades solicitadas, do contrário, o Município por si mesmo irá prover o disparo responsável dos itens que se encerram nas Classes C ou D de venda livre e Uso permitido, que ora também são adquiridos).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

8.1. A contratação anterior se deu pelo Pregão Presencial nº 107/2021-PMLS. Não consta qualquer registro de ocorrências que ensejam considerações para este certame.

9. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

9.1. A entrega/execução deve ser em até **05 (três) dias** após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços.

9.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

9.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.

9.2. O local será indicado na ordem de compras.

9.3. Prazos específicos Show Pirotécnico:

- Abertura do Natal: está marcado para o dia 04 de dezembro de 2022. Entretanto, esta data poderá ser modificada conforme orientação da administração.

- Réveillon: está marcado para o dia 31 de dezembro de 2022. A empresa deverá atender a data e horário que irá iniciar o Show, que será repassado conforme orientação da administração.

10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;

10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;

10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;

10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;

10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;

10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;

10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;

10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.

10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.

10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.

10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

10.19. A empresa será responsável pela emissão da ART dos serviços prestados.

10.20. Deverá apresentar fogos de artifício que deverão ser de fabricação nacional ou de origem estrangeira, sendo que em ambos os casos os produtos somente serão aceitos na entrega, se acompanhados da apresentação de todos os respectivos laudos de análise de qualidade e procedência emitidos por entidade credenciada junto ao INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) ou por certificador internacional desde que, reconhecidamente vinculado ao sistema ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation - ex: CNAS, DIN, ANSI, IPQ). Devendo estar em Conformidade às normas e padrões: da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e dos Reg. Tec. 01 e 02 do Exército Brasileiro, atendendo eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme também determina o Código de Defesa do Consumidor. No caso

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

de apresentação de laudos em língua estrangeira, estes deverão estar acompanhado da devida tradução oficial e juramentada, conforme normativas da DLog - DFPC - do Exército Brasileiro.

10.21. Deverá ainda, apresentar material em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 no qual os produtos deverão ser entregues em embalagem original de modo a assegurar informações claras, precisas e ostensivas em língua portuguesa, sobre características, fabricante, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade, lote, origem e outros dados pertinentes aos fogos ora adquiridos.

10.22. Os produtos apresentados, deverão ser formatados nas fábricas, e em embalagens originais e próprias, blindados com plásticos transparentes para facilitar a conferência do material em sua totalidade e contra intempéries. Para facilitar a conferência dos materiais, deverá constar nestes, o timbre indicado à indústria de procedência, acrescida, das quantidades de tubos, bitolas dos canos e efeitos, e fornecer os preços individualizados de cada item, caso ocorra falha de algum item na detonação o mesmo deverá ser descontado no pagamento proporcionalmente ao item não detonado.

10.23. Deverá ter ao menos 02 (dois) profissionais Blasters Pirotécnicos disponíveis para ser envolvidos na execução dos possíveis serviços concomitantes (de mesma data e em locais diferentes). Devendo estes, ser detentores de conhecimentos técnicos e experiência para orientação focada na maior segurança. Devendo estes ainda, manter em dia (validade) suas devidas licenças requisitadas referentes ao ramo da pirotecnia perante aos Órgãos fiscalizadores. Conjuntamente, a adjudicatária manterá reserva de datas e agenda para ao menos 04 (quatro) espetáculos e 20 entregas no período de vigência da ata. Quando for a empresa que vier disparar os materiais de Uso Controlado (Classe D ... como Morteiros acima de 3,5") Todo o material deverá ser disparado eletronicamente por sistema de controle digital (Não será aceito o uso de mesas de disparo manuais). Deverá ainda ser lançada ART do Espetáculo especifico, bem como o fornecimento das licenças da empresa adjudicatária, para que possa ser disponibilizado para que o setor competente da administração municipal faça a obtenção das vistorias e alvarás de REGULARIZAÇÃO DE EVENTOS junto ao "FUNRESPOL" da Policia Civil-PR e ao "PREVINCÊNDIO" do Setor de Vistorias e Prevenção do Corpo de Bombeiros-PMPR;

10.24. Por critérios de maior segurança, todos os tubos de lançamento de morteiros, 3" (três) à 6" (seis) polegadas, deverão ser obrigatoriamente em fibra de vidro (fiberglass) estrutural. Os tubos deverão ser propriamente estabilizados e fixados firmemente em grades confiáveis e, preferentemente, barricados com chapas de compensado e/ou sacos de areia. Será exceção o uso de "Tortas e Conjuntos de Morteiros (Shell cakes)" com tubos de papel cujo calibre seja de até 3" (três polegadas) e desde que estas sejam comprovadamente produto regular, formatado e produzido em fábrica autorizada e, que sua proporção de utilização unitária, se restrinja a no máximo 30% (trinta por cento) do total das bombas de seu calibre e efeitos requeridos na proposta ofertada.

10.25. Caso esteja a contratada com um serviço já iniciado (disparando) e/ou em andamento e houver situação de risco diverso tanto patrimonial (público ou particular) ou pessoal (como ex.: mudança brusca de direção de vento / invasão do sitio de disparo / queda, quebra ou rompimento de algum suporte/ etc...) Poderá o espetáculo ser interrompido a qualquer momento que julgue o Blaster Artífice Pirotécnico que comanda a equipe da adjudicatária contratada, tendo este plenos e incontestáveis poderes que lhe são dados para fazer tais escolhas. Podendo ou não o espetáculo ser retomado conforme as condições de segurança, se reestabelecidas.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

10.25.1. Não caberá a contratada nenhuma sanção, penalização ou desconto pela interrupção gerada pelos eventos diversos e adversos citados no item 10.25 desde que comprovadamente tal interrupção seja fruto de ação natural e climática ou de terceiros e que principalmente não tenha sido causada nem por falha de equipamento ou material nem na sua execução de montagem por parte adjudicatária contratada.

10.25.2. As decisões tomadas pelo Blaster Artífice Pirotécnico na ocorrência dos eventos diversos e adversos citados no item 10.25. não caracterizarão descumprimento contratual por parte da adjudicatária contratada em nenhuma hipótese pois visarão a segurança dos presentes.

10.26. Em caso de eventos com a presença do Blaster, após o término do espetáculo, realizar-se-á rigorosa vistoria no local, a ser executada pelo Blaster técnico responsável pelo disparo no evento, num raio proporcional ao poder de alcance dos artefatos utilizados, a fim de se recolherem materiais eventualmente não deflagrados, o qual a empresa contratada dará correta inativação e destino final nos termos previstos no R-105 e da Legislação ambiental. A empresa contratada efetuará o recolhimento também dos restos graúdos de tortas, morteiros, conjuntos múltiplos e demais artefatos disparados (mediante o PGRS – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da empresa). Já a limpeza geral e final dos resíduos finos e inertes característicos e provenientes do comum disparo dos artefatos no sítio, será por conta do departamento próprio do Município de Laranjeiras do Sul.

10.27. No ato da entrega será verificada em vistoria as especificações solicitadas nos produtos, bem como, a qualidade dos serviços. Reservando-se ao Município de Laranjeiras do Sul o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido, solicitando sua imediata substituição. Logo, não serão aceitos produtos de má qualidade ou que não condigam exatamente com os calibres, quantidades e com as cores e efeitos solicitados detalhadamente no ANEXO I e seus itens, sob pena da empresa contratada não receber os valores e ser ainda penalizada Civil, Criminal e Administrativamente.

10.28. Em caso de não aceitação do item objeto deste pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e a substituí-lo de forma imediata, sob pena de incidência nas sanções deste Edital.

10.29. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação imediatamente, sob pena de Incidência nas sanções deste Edital.

10.30. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como dos contratos dela decorrentes.

10.31. A empresa é obrigada a apresentação de ART de execução dos serviços.

10.32. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.33. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos a

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.33.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatório garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

14.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;.

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.5. Não mantiver a proposta;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

14.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

14.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

14.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

14.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

14.7. A rescisão contratual poderá ser:

14.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

14.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei nº. 8.666, de 1993.

14.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

14.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

14.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não Implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) EVERTON SANTOS VAZ, matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

16. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogável.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

17. DO REAJUSTE

17.1. Por se tratar de licitação através do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses, esse serão fixos e irreajustáveis, salvo na condição disposta na alínea "d", art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constate:

18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da emprésa;

18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração á continuidade do contrato.

21. DOS QUANTITATIVOS

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na contratação do exercício anterior, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

22. DAS AMOSTRAS

22.1. Não serão solicitadas amostras.

23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

23.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Deoclécio De Nez.

24. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

24.1. Garantia dos produtos

24.1.1. Garantia de que o objeto será a entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a; marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

24.2. Garantia dos serviços

24.2.1. Garantia de que os serviços serão executados conforme especificações do termo de referência. Caso os serviços não forem aceitos, o FORNECEDOR deverá no prazo máximo de 02 dias úteis, contados de sua notificação, refaze-los.

Laranjeiras do Sul, 05 de agosto de 2022.

Deoclécio De Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

MAPA COMPARATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	ORÇ. 01	ORÇ. 02	ORÇ. 03	MÉDIA
1	Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido em tubo 45mm - caixa com 06 peças (No mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por caixa).	R$ 80,00	R$ 80,00	R$ 83,00	R$ 81,00
2	Salva de Girândolas 36 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	R$ 330,00	R$ 390,00	R$ 370,00	R$ 363,33
3	Salva de Girândolas 144 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 12 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	R$ 1.690,00	R$ 1.700,00	R$ 1.895,00	R$ 1.761,67
4	Torta em Leque V em 56 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Borboletas sobe e desce com Asas em Brocada dourada e antenas centrais em Ondas vermelhas - 12 segs.	R$ 1.170,00	R$ 1.300,00	R$ 1.270,00	R$ 1.246,67
5	Torta em Leque 9x10 em 90 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Giro Prateado e Estrobo vermelho entremeio estrobo branco com vermelho, alterna Tempestade - 27 segs.	R$ 1.920,00	R$ 2.200,00	R$ 1.912,00	R$ 2.010,67
6	Torta em Leque C em 130 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Talos Prateados duplos saindo do centro para as pontas e alterna - 27 segs.	R$ 2.360,00	R$ 2.700,00	R$ 2.485,00	R$ 2.515,00
7	Torta em Leque Z em 130 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Saídas de 3 camadas simultâneas compostas de Minas Azuis, Cometas Tremulantes e Vasos em Estrobo verde - 10 segs.	R$ 2.360,00	R$ 2.700,00	R$ 2.632,00	R$ 2.564,00
8	Torta em Leque W e C em 135 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Sobe e desce em "C" de Asas laterais em giro prata com estrobo verde e centro em "W" Palmeira dourada com estrobo amarelo - 9 segs.	R$ 2.380,00	R$ 2.700,00	R$ 2.637,00	R$ 2.572,33
9	Torta em Leque W em 180 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Laterais cometa Brocada e Meio traçante azul e saída abelhas prateadas - 18 segs.	R$ 2.810,00	R$ 3.400,00	R$ 3.677,00	R$ 3.295,67
10	Torta em Leque e Z em 205 tubos de 20mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Pérolas em traçantes rosa e amarelo com tempestade e apitos prateados alternados - 15 segs.	R$ 1.660,00	R$ 1.700,00	R$ 1.719,00	R$ 1.693,00
11	Placa em Leque em W de 03 Tubos de 1.5 polegadas (38mm) Profissional - Efeitos sendo: Tubos da Esquerda: Cometa Violeta; Tubos do	R$ 65,00	R$ 80,00	R$ 75,00	R$ 73,33

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

	Meio: Cometa Amarelo; Tubos da Direita: Cometa Azul - 03 segs.				
12	Placa em Leque em Fan 09 Tubos de 1.5 polegadas (38mm d. i.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Vasos Kamurro para ponta Azul; 10 Minas Tremulante (Glitter Dourado) e Cometas Azuis - 03 segs.	R$ 175,00	R$ 220,00	R$ 211,00	R$ 202,00
13	Placa em Leque em W de 03 Tubos de 1.8 polegadas (45mm d.i.) Profissional - Efeitos sendo: Vaso Azul, Traçante Azul para abertura crisântemo azul - 03 segs.	R$ 60,00	R$ 90,00	R$ 82,00	R$ 77,33
14	Placas em Leque em Fan 10 Tubos 30mm (d.i.) Profissional - Efeitos sendo: 2 Estágios (2x5) - Minas Brocadas em conjunto com Meteoros coloridos Vermelhos, Verdes, Azuis, Amarelos e Violetas.	R$ 180,00	R$ 220,00	R$ 219,00	R$ 206,33
15	Placas em Leque em Fan 13 Tubos 30mm (d.i.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Traçantes vermelhos para tempestade; 10 Traçante Estrobo verde e Peonys Arco-íris e 10 Traçantes Glitter Prata para Crisântemo Rosa.	R$ 240,00	R$ 240,00	R$ 223,00	R$ 234,33
16	Candelas Monotiro (Single Shot) de 1.2 polegadas (30mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 150 Traçantes Cracker com titânio; 150 Minas em brocada dourada (Brocade Crown); 150 Traçantes prata com calda titânio; 150 Traçantes vermelho com mina azul; 150 Traçantes Violeta com mina estrobo verde; 150 Traçantes amarelo com mina Vermelha; 150 Traçante Rosa com apitos prateados e 150 Minas Estrobo vermelho e Turbilhão giratório prateado (Red strobe with Silver Spinners).	R$ 40,00	R$ 45,00	R$ 44,00	R$ 43,00
17	Candelas Monotiro (Single Shot) de 1.8 polegadas (45mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 50 Mina Tremulante para Rosa; 50 Mina Crossete Azul; 50 Mina Branca; 50 Mina Estrobo vermelho; 50 Traçante Onda violeta com mina cracker e 50 Traçante Onda amarela com mina azul.	R$ 50,00	R$ 55,00	R$ 58,00	R$ 54,33
18	Candelas Romanas de 1.2 polegadas (32mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Onda Vermelha com Mina Vermelha; 24 Traçante Azul com cauda Dourada com Mina Azul.	R$ 180,00	R$ 220,00	R$ 205,00	R$ 201,67
19	Candelas Romanas de 1.5 polegadas (38mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Violeta com cauda Crepitante com Mina Violeta; 24 Traçante Ponta laranja com cauda estrobo verde.	R$ 220,00	R$ 250,00	R$ 229,00	R$ 233,00
20	Letreiro Luminoso, com a escrita: "LARANJEIRAS", lançado de 11 dígitos com 20 monotiros 1.2 polegadas (32mm) por cada dígito em efeito de minas vermelhas com disparos sequencial digital.	R$ 7.200,00	R$ 6.000,00	R$ 6.350,00	R$ 6.516,67

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

21	Conjunto de 50 Morteiros de 2 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 100 Peonys Vermelho com mina vermelha e traçante; 100 Peonys Verde com mina verde e traçante; 100 Peonys Branco com mina branca e traçante e 100 Dálias mistas com Traçante de apito com titânio.	R$ 1.920,00	R$ 1.990,00	R$ 2.125,00	R$ 2.011,67
22	Conjunto em V (12x2) de 24 Morteiros de 2,5 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 48 anéis de Saturno; 48 Coroas Brocadas; 48 Peony e mina Amarelo e 48 Peony e mina Aqua com Violeta.	R$ 1.830,00	R$ 1.900,00	R$ 1.944,00	R$ 1.891,33
23	Conjunto em W (6x3) de 18 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 36 Peony Verde com Centro Palmeira e Talo Prata; 36 Peony Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 36 Peony Prata com Centro Vermelho e Talo Prata.	R$ 1.380,00	R$ 1.400,00	R$ 1.419,00	R$ 1.399,67
24	Conjunto de 24 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Metade Amarelo Metade Vermelho; 24 Metade Azul Mar; Metade Laranja; 24 Metade Verde Metade Violeta; 24 Brocada Prata para Estrobo Verde com Cometa Verde; 24 Peony Laranja e 24 Crisântemo Cores mistas com cauda violeta.	R$ 1.780,00	R$ 1.900,00	R$ 1.917,00	R$ 1.865,67
25	Conjunto de 12 Morteiros de 4 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Anel Laranja para Mil Flores Verdes com Talo Prata; 24 Crisântemo Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 24 Crisântemo Brocada para Prata com Talo Prata.	R$ 1.610,00	R$ 1.800,00	R$ 1.790,00	R$ 1.733,33
26	Conjunto de 05 Morteiros de 5 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	R$ 1.310,00	R$ 1.600,00	R$ 1.419,00	R$ 1.443,00
27	Conjunto de 05 Morteiros de 7 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	R$ 1.680,00	R$ 2.500,00	R$ 2.117,00	R$ 2.099,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MÉDIA	TOTAL
1	90	Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido em tubo 45mm - caixa com 06 peças (No mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por caixa).	R$ 81,00	R$ 7.290,00
2	15	Salva de Girândolas 36 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	R$ 363,33	R$ 5.450,00
3	6	Salva de Girândolas 144 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 12 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	R$ 1.761,67	R$ 10.570,00
4	7	Torta em Leque V em 56 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Borboletas sobe e desce com Asas em Brocada dourada e antenas centrais em Ondas vermelhas - 12 segs.	R$ 1.246,67	R$ 8.726,67
5	7	Torta em Leque 9x10 em 90 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Giro Prateado e Estrobo vermelho entremeio estrobo branco com vermelho, alterna Tempestade - 27 segs.	R$ 2.010,67	R$ 14.074,67
6	6	Torta em Leque C em 130 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Talos Prateados duplos saindo do centro para as pontas e alterna - 27 segs.	R$ 2.515,00	R$ 15.090,00
7	6	Torta em Leque Z em 130 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Saídas de 3 camadas simultâneas compostas de Minas Azuis, Cometas Tremulantes e Vasos em Estrobo verde - 10 segs.	R$ 2.564,00	R$ 15.384,00
8	6	Torta em Leque W e C em 135 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Sobe e desce em "C" de Asas laterais em giro prata com estrobo verde e centro em "W" Palmeira dourada com estrobo amarelo - 9 segs.	R$ 2.572,33	R$ 15.434,00
9	6	Torta em Leque W em 180 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Laterais cometa Brocada e Meio traçante azul e saída abelhas prateadas - 18 segs.	R$ 3.295,67	R$ 19.774,00
10	20	Torta em Leque e Z em 205 tubos de 20mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Pérolas em traçantes rosa e amarelo com tempestade e apitos prateados alternados - 15 segs.	R$ 1.693,00	R$ 33.860,00
11	60	Placa em Leque em W de 03 Tubos de 1.5 polegadas (38mm) Profissional - Efeitos sendo: Tubos da Esquerda: Cometa Violeta; Tubos do Meio: Cometa Amarelo; Tubos da Direita: Cometa Azul - 03 segs.	R$ 73,33	R$ 4.400,00
12	20	Placa em Leque em Fan 09 Tubos de 1.5 polegadas (38mm d. i.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Vasos Kamuro para ponta Azul; 10 Minas Tremulante (Glitter Dourado) e Cometas Azuis - 03 segs.	R$ 202,00	R$ 4.040,00
13	20	Placa em Leque em W de 03 Tubos de 1.8 polegadas (45mm d.i.) Profissional - Efeitos sendo: Vaso Azul, Traçante Azul para abertura crisântemo azul - 03 segs.	R$ 77,33	R$ 1.546,67
14	20	Placas em Leque em Fan 10 Tubos 30mm (d.i.) Profissional - Efeitos sendo: 2 Estágios (2x5) - Minas Brocadas em conjunto com Meteoros coloridos Vermelhos, Verdes, Azuis, Amarelos e Violetas.	R$ 206,33	R$ 4.126,67
15	30	Placas em Leque em Fan 13 Tubos 30mm (d.i.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Traçantes vermelhos para tempestade; 10 Traçante Estrobo verde e Peonys Arco-íris e 10 Traçantes Glitter Prata para Crisântemo Rosa.	R$ 234,33	R$ 7.030,00
16	1200	Candelas Monotiro (Single Shot) de 1.2 polegadas (30mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 150 Traçantes Cracker com titânio; 150 Minas em brocada dourada (Brocade Crown); 150 Traçantes prata com calda titânio; 150 Traçantes vermelho com	R$ 43,00	R$ 51.600,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

		mina azul; 150 Traçantes Violeta com mina estrobo verde; 150 Traçantes amarelo com mina Vermelha; 150 Traçante Rosa com apitos prateados e 150 Minas Estrobo vermelho e Turbilhão giratório prateado (Red strobe with Silver Spinners).		
17	300	Candelas Monotiro (Single Shot) de 1,8 polegadas (45mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 50 Mina Tremulante para Rosa; 50 Mina Crossete Azul; 50 Mina Branca; 50 Mina Estrobo vermelho; 50 Traçante Onda violeta com mina cracker e 50 Traçante Onda amarela com mina azul.	R$ 54,33	R$ 16.300,00
18	48	Candelas Romanas de 1.2 polegadas (32mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Onda Vermelha com Mina Vermelha; 24 Traçante Azul com cauda Dourada com Mina Azul.	R$ 201,67	R$ 9.680,00
19	48	Candelas Romanas de 1.5 polegadas (38mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Violeta com cauda Crepitante com Mina Violeta; 24 Traçante Ponta laranja com cauda estrobo verde.	R$ 233,00	R$ 11.184,00
20	1	Letreiro Luminoso, com a escrita: "LARANJEIRAS", lançado de 11 dígitos com 20 monotiros 1.2 polegadas (32mm) por cada dígito em efeito de minas vermelhas com disparos sequencial digital.	R$ 6.516,67	R$ 6.516,67
21	8	Conjunto de 50 Morteiros de 2 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 100 Peonys Vermelho com mina vermelha e traçante; 100 Peonys Verde com mina verde e traçante; 100 Peonys Branco com mina branca e traçante e 100 Dálias mistas com Traçante de apito com titânio.	R$ 2.011,67	R$ 16.093,33
22	8	Conjunto em V (12x2) de 24 Morteiros de 2,5 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 48 anéis de Saturno; 48 Coroas Brocadas; 48 Peony e mina Amarelo e 48 Peony e mina Aqua com Violeta.	R$ 1.891,33	R$ 15.130,67
23	6	Conjunto em W (6x3) de 18 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 36 Peony Verde com Centro Palmeira e Talo Prata; 36 Peony Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 36 Peony Prata com Centro Vermelho e Talo Prata.	R$ 1.399,67	R$ 8.398,00
24	6	Conjunto de 24 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Metade Amarelo Metade Vermelho; 24 Metade Azul Mar; Metade Laranja; 24 Metade Verde Metade Violeta; 24 Brocada Prata para Estrobo Verde com Cometa Verde; 24 Peony Laranja e 24 Crisântemo Cores mistas com cauda violeta.	R$ 1.865,67	R$ 11.194,00
25	6	Conjunto de 12 Morteiros de 4 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Anel Laranja para Mil Flores Verdes com Talo Prata; 24 Crisântemo Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 24 Crisântemo Brocada para Prata com Talo Prata.	R$ 1.733,33	R$ 10.400,00
26	10	Conjunto de 05 Morteiros de 5 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	R$ 1.443,00	R$ 14.430,00
27	10	Conjunto de 05 Morteiros de 7 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	R$ 2.099,00	R$ 20.990,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal
Nome
RG/CPF
Cargo

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. XXX/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO V

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
Referência: Pregão Presencial nº XXX/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que atende a toda legislação pertinente ao objeto licitatório.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): *DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *– APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO*

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	XXX/2022

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____ , inscrita no CNPJ/MF nº_____, inscrição estadual nº _____ com sede à ____(rua, número , bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a)_____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº_____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)
RG nº .../CPF nº .....
Nome do Representante Legal
Qualificação

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
2) Pode ser indicado mais de um responsável.
3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VII
PREGÃO Nº xxx/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº **XXX/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: ....., SEDIADA NA ....., Nº....., NA CIDADE DE ....., ESTADO DO ....., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº ....., NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU ..... SR. ....., RESIDENTE E DOMICILIADO(A) ..... PORTADOR DO RG Nº ..... E INSCRITO NO CPF Nº ..... DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R$	Valor Total R$

VALOR TOTAL DA ATA = R$ ----- (----------).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **serviços/produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega deverá ser de **05 (cinco) dias**, após a ordem de compra. O local será indicado na ordem de compras. Prazos específicos Show Pirotécnico:

4.3. Demais exigências constam nos Anexos I e II deste edital.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias,** contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0200.2021	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Apoio a Eventos Festivos e Comemorativos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	06	001	04.122.0200.2021	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Apoio a Eventos Festivos e Comemorativos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	06	001	04.122.0200.2022	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Atividades do Natal de Luz	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	06	001	04.122.0200.2022	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Atividades do Natal de Luz	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ....., portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado* no anexo VII *termo de indicação do responsável).*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX, matrícula n° XXX, nomeado (a) pela portaria n° XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

9.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

9.1.2. Apresentar documentação falsa;.

9.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.5. Não mantiver a proposta;

9.1.6. Cometer fraude fiscal;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

9.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

9.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

9.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

9.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

9.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.7. A rescisão contratual poderá ser:

9.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

9.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

9.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

9.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

9.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

9.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

10.1. Que os produtos e serviços serão executados conforme previsto no Termo de Referência.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº XXX/2022.**

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (dois) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

XX de XX de 2022, Laranjeiras do Sul - PR.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

xx
Contratada
Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 003/2022
03/01/2022

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO PRESENCIAL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, ficando com a seguinte composição:

Pregoeiro	– **EDSON CARLOS BECKER**
Pregoeiro Substituto	– **UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**
Equipe de Apoio	– **JOILSON GROSSELLI GALVÃO**
	– **RENAN LANGER**
	– **MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3803 – de 04/01/2022

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 270/2021
25/10/2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
- MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS

Matrícula: 040622-1
- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 037133-1

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:
- GILSO ORO

Matrícula: 039951-1

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
- EVERTON SANTOS VAZ

Matrícula: 048658-1
- JOÃO MARIA DA SILVA

Matrícula: 028550-1

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
- MARINILCE MARIANO DOBBINS

Matrícula: 028746-1
- SUZAMARA BATISTA

Matrícula: 045608-1
- INGRID FACCIN GUSTTMANN

Matrícula: 039349-1

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:
- MARCOS REINALDO COLETH

Matrícula: 040061-1

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- DEOMAR DE NEZ

Matrícula: 037109-1

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- VILSON RIBEIRO BUENO

Matrícula: 040223-1

- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA

Matrícula: 048810-1

- HUELITON KARNOSKI

Matrícula: 048216-1

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:

- JACKSON FRANZONI

Matrícula: 022454-1

- CLOVIS WALCZINSKI

Matrícula: 021890-1

- OSCAR GOMES FERREIRA

Matrícula: 036765-1

- JEFERSON PAULO MAIA

Matrícula: 029106-1

- LEANDRO ROTH

Matrícula: 028703-1

- ADRIANO GROSS DA SILVA

Matrícula: 035751-1

- HERON RODRIGO ROCHI

Matrícula: 045748-1

- MATHEUS MANOEL GUEDES MARTINS

Matricula: 042790-1

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- JEAN CARLO PANATO

Matrícula: 027839-1

- NILSON BRONHOLO

Matrícula: 036081-1

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- NEILOR JOSE SOUTHIER

Matrícula: 014532-1

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO

Matrícula: 048674-1

XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

- ALEX SANDRO ROSA

Matrícula: 028851-1

Art. 2º Os FISCAIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III– Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI– Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 25 de outubro de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3757 – de 27/10/2021

Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 157/2022

297 296

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
157	Aquisição de Material	08/08/2022	27

Solicitante — **Processo Gerado**

Código	Nome	Número
3684-6	DEOCLECIO DE NEZ	0/2022

Local

10 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Órgão

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
30 DIAS	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
ORDEM DE COMPRAS	5 Dias

Descrição:

AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Justificativa:

AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040510	FOGUETE LUMINOSO EM CORES E DE BAIXO ESTAMPIDO EM TUBO 45MM caixa com 06 peças (No mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por caixa).	UN	90,00	81,00	7.290,00
040511	SALVA DE GIRÂNDOLAS 36 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	UN	15,00	363,33	5.449,95
040512	SALVA DE GIRÂNDOLAS 144 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 12 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	UN	6,00	1.761,67	10.570,02
040513	TORTA EM LEQUE V EM 56 TUBOS DE 30MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Borboletas sobe e desce com Asas em Brocada dourada e antenas centrais em Ondas vermelhas - 12 segs.	UN	7,00	1.246,67	8.726,69
040514	TORTA EM LEQUE 9X10 EM 90 TUBOS DE 30MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Giro Prateado e Estrobo vermelho entremeio estrobo branco com vermelho, alterna Tempestade - 27 segs.	UN	7,00	2.010,67	14.074,69
040515	TORTA EM LEQUE C EM 130 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Talos Prateados duplos saindo do centro para as pontas e alterna - 27 segs.	UN	6,00	2.515,00	15.090,00
040516	TORTA EM LEQUE Z EM 130 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Saídas de 3 camadas simultâneas compostas de Minas Azuis, Cometas Tremulantes e Vasos em Estrobo verde - 10 segs.	UN	6,00	2.564,00	15.384,00
040517	TORTA EM LEQUE W E C EM 135 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Sobe e desce em "C" de Asas laterais em giro prata com estrobo verde e centro em "W" Palmeira dourada com estrobo amarelo - 9 segs.	UN	6,00	2.572,33	15.433,98
040518	TORTA EM LEQUE W EM 180 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Laterais cometa Brocada e Meio traçante azul e saída abelhas prateadas - 18 segs.	UN	6,00	3.295,67	19.774,02
040519	TORTA EM LEQUE E Z EM 205 TUBOS DE 20MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Pérolas em traçantes rosa e amarelo com tempestade e apitos prateados alternados - 15 segs.	UN	20,00	1.693,00	33.860,00
040520	PLACA EM LEQUE EM W DE 03 TUBOS DE 1.5 POLEGADAS (38MM) Profissional - Efeitos sendo: Tubos da Esquerda: Cometa Violeta; Tubos do Meio: Cometa Amarelo; Tubos da Direita: Cometa Azul - 03 segs.	UN	60,00	73,33	4.399,80
040521	PLACA EM LEQUE EM FAN 09 TUBOS DE 1.5 POLEGADAS (38MM D. I.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Vasos Kamurro para ponta Azul; 10 Minas Tremulante (Glitter Dourado) e Cometas Azuis - 03 segs.	UN	20,00	202,00	4.040,00
040522	PLACA EM LEQUE EM W DE 03 TUBOS DE 1.8 POLEGADAS (45MM D.I.) Profissional - Efeitos sendo: Vaso Azul, Traçante Azul para abertura crisântemo azul - 03 segs.	UN	20,00	77,33	1.546,60

Equiplano

040523	PLACAS EM LEQUE EM FAN 10 TUBOS 30MM (D.I.) PROFISSIONAL	UN	20,00	206,33	4.126,60
	Efeitos sendo: 2 Estágios (2x5) - Minas Brocadas em conjunto com Meteoros coloridos Vermelhos, Verdes, Azuis, Amarelos e Violetas.				
040524	PLACAS EM LEQUE EM FAN 13 TUBOS 30MM (D.I.) PROFISSIONAL	UN	30,00	234,33	7.029,90
	Efeitos sendo: 10 Traçantes vermelhos para tempestade; 10 Traçante Estrobo verde e Peonys Arco-íris e 10 Traçantes Glitter Prata para Crisântemo Rosa.				
040525	CANDELAS MONOTIRO	UN	1.200,00	43,00	51.600,00
	(Single Shot) de 1.2 polegadas (30mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 150 Traçantes Cracker com titânio; 150 Minas em brocada dourada (Brocade Crown); 150 Traçantes prata com calda titânio; 150 Traçantes vermelho com mina azul; 150 Traçantes Violeta com mina estrobo verde; 150 Traçantes amarelo com mina Vermelha; 150 Traçante Rosa com apitos prateados e 150 Minas Estrobo vermelho e Turbilhão giratório prateado (Red strobe with Silver Spinners).				
040526	CANDELAS MONOTIRO	UN	300,00	54,33	16.299,00
	(Single Shot) de 1.8 polegadas (45mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 50 Mina Tremulante para Rosa; 50 Mina Crossete Azul; 50 Mina Branca; 50 Mina Estrobo vermelho; 50 Traçante Onda violeta com mina cracker e 50 Traçante Onda amarela com mina azul.				
040527	CANDELAS ROMANAS	UN	48,00	201,67	9.680,16
	de 1.2 polegadas (32mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Onda Vermelha com Mina Vermelha; 24 Traçante Azul com cauda Dourada com Mina Azul.				
040528	CANDELAS ROMANAS	UN	48,00	233,00	11.184,00
	de 1.5 polegadas (38mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Violeta com cauda Crepitante com Mina Violeta; 24 Traçante Ponta laranja com cauda estrobo verde.				
040529	LETREIRO LUMINOSO, COM A ESCRITA: "LARANJEIRAS"	UN	1,00	6.516,67	6.516,67
	lançado de 11 dígitos com 20 monotiros 1.2 polegadas (32mm) por cada dígito em efeito de minas vermelhas com disparos sequencial digital.				
040530	CONJUNTO DE	UN	8,00	2.011,67	16.093,36
	50 Morteiros de 2 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 100 Peonys Vermelho com mina vermelha e traçante; 100 Peonys Verde com mina verde e traçante; 100 Peonys Branco com mina branca e traçante e 100 Dálias mistas com Traçante de apito com titânio.				
040531	CONJUNTO EM	UN	8,00	1.891,33	15.130,64
	V (12x2) de 24 Morteiros de 2,5 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 48 anéis de Saturno; 48 Coroas Brocadas; 48 Peony e mina Amarelo e 48 Peony e mina Aqua com Violeta.				
040532	CONJUNTO EM	UN	6,00	1.399,67	8.398,02
	W (6x3) de 18 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 36 Peony Verde com Centro Palmeira e Talo Prata; 36 Peony Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 36 Peony Prata com Centro Vermelho e Talo Prata.				
040533	CONJUNTO DE	UN	6,00	1.865,67	11.194,02
	24 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Metade Amarelo Metade Vermelho; 24 Metade Azul Mar; Metade Laranja; 24 Metade Verde Metade Violeta; 24 Brocada Prata para Estrobo Verde com Cometa Verde; 24 Peony Laranja e 24 Crisântemo Cores mistas com cauda violeta.				
040534	CONJUNTO DE	UN	6,00	1.733,33	10.399,98
	12 Morteiros de 4 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Anel Laranja para Mil Flores Verdes com Talo Prata; 24 Crisântemo Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 24 Crisântemo Brocada para Prata com Talo Prata.				
040535	CONJUNTO DE	UN	10,00	1.443,00	14.430,00
	05 Morteiros de 5 polegadas Profissional de Menor Ruído e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).				
040536	CONJUNTO DE	UN	10,00	2.099,00	20.990,00
	05 Morteiros de 7 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).				
				TOTAL	358.712,10
				TOTAL GERAL	358.712,10

PROCURADORIA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

PARECER

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de fogos de artifícios e shows pirotécnicos nos diversos eventos e festividades do município.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas ao **registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de fogos de artifícios e shows pirotécnicos nos diversos eventos e festividades do município.**

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documento

a- Manifestação técnica dos Secretários responsáveis, justificando a necessidade da contratação, fls.**01/16;**
b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. **17/31;**
c- Memorando Secretário Finanças, fls. **32;**
d- Indicação de dotação orçamentária, fl. **33;**
e- Termo de referência, fl. **93/94;**
f- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. **90/92;**
g- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. **89;**
h- Minuta do edital e anexos, fls. **37/88;**

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

PROCURADORIA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal[1], são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja o **registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de fogos de artifícios e shows pirotécnicos nos diversos eventos e festividades do município,** se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

> I - **a autoridade competente justificará a necessidade de contratação** e **definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;**
> II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
> III - **dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I** deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
> IV - **a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Da justificativa da contratação

---

[1] Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "*Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.* **Parágrafo único.** *Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*"

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nas fls. **01/16.**

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fls. **93/94.**

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "*a*" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o **menor preço por lote.**

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

PROCURADORIA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos[2].

Assim, para evitar distorções, "*além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa*"[3], tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

a) A identificação do servidor responsável pela cotação;
b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
c) Indicação dos valores dos serviços;
d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame[4], uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls.**17/31,** respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

<u>Das Exigências de Habilitação</u>

---

[2] Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que "*deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame*".

[3] *In* PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, item 13.

[4] Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

PROCURADORIA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "*o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira*".

Cumpre-se ressaltar que o Alvará de Funcionamento não se trata de documento fiscal, e sim está incluído no art. 28, inciso V, da Lei 8666/93, desta forma é um documento pertinente à habilitação jurídica e não fiscal.

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados nas fls. **37/88.**

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma[5]. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. **33.**

Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

[5] Art. 7º, § 2º da Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. **89.**

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. **89.** Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. **90/92.**

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **37/88.**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do município.

É o parecer em seis laudas.

Laranjeiras do Sul/PR, 09 de agosto de 2022.

Nivaldo José Bello Junior
Procurador Jurídico
OAB/PR 76.734

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Gabinete do Prefeito

Data: 09 de agosto de 2022.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, a qual será através da Modalidade **Pregão** na forma **Presencial,** sob o **n.º 093/2022-PMLS.**

Atenciosamente.

DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 09 de agosto de 2022.

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 093/2022-PMLS**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.** A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 003/2022**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 003/2022
03/01/2022

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO PRESENCIAL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, ficando com a seguinte composição:

Pregoeiro – **EDSON CARLOS BECKER**

Pregoeiro Substituto – **UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**

Equipe de Apoio – **JOILSON GROSSELLI GALVÃO**
– **RENAN LANGER**
– **MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3803 – de 04/01/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022 - PMLS
REGISTRO DE PREÇOS – SRP

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP,** do tipo **MENOR PREÇO "POR LOTE",** objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto nº 7.892, de 2013, e o Decreto Municipal n° 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

DATA DA ABERTURA: 25 de agosto de 2022.
HORÁRIO: 08:15 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

2.1.1. O registro de preços para aquisição dos produtos/serviços, visa o fornecimento eventual e parcelado.

2.1.2. Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O **fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada** durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme necessidade da Administração.

2.3. As quantidades constantes no Anexo I, **são estimativas** com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**

2.4. Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços **e** no **Anexo I e Anexo II** deste edital.

2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0200.2021	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Apoio a Eventos Festivos e Comemorativos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	06	001	04.122.0200.2021	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Apoio a Eventos Festivos e Comemorativos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	06	001	04.122.0200.2022	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Atividades do Natal de Luz	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	06	001	04.122.0200.2022	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Atividades do Natal de Luz	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

6.1.1. Este edital não é exclusivo para participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e não possui cota reservada devido a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 49, III da LC 123/2006.

6.1.2. O fato de o edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal, empate ficto, para as empresas enquadradas nesta condição.

6.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, ressalvado se amparados por certidão emitida pela instância judicial competente, certificando sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993;

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si. Justifica-se a não participação de consórcios pela baixa complexidade e baixo vulto do objeto.

c) Que esteja suspensa de licitar pelo Município de Laranjeiras do Sul ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9°, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 2)

7.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope n° 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01) **PREGÃO N°. 093/2022** NOME DO PROPONENTE: CNPJ: ..... FONE/FAX: .....

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02) **PREGÃO N°. 093/2022** NOME DO PROPONENTE: CNPJ: ..... FONE/FAX: .....

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento em ME ou EPP, caso se enquadrar

7.3.1. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (Anexo).

8. CONTEÚDO ENVELOPE N° 1 - PROPOSTA

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

8.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória, sendo desclassificada a proponente que descumprir esse quesito.

8.1.2. A proposta em sua forma digital deverá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

8.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

8.2. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE, sendo que as proponentes deverão cotar todos os itens do lote**.

8.3. Na Proposta de Preços deverão constar:

8.3.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

8.3.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

8.3.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.3.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**

8.3.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

8.4. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

8.5. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias contados após recebimento da ordem de compras.

8.5.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.5, subentende-se **05 (cinco) dias.**

8.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

8.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

8.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

8.11. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

9.1. No envelope **Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal**, **Estadual** e **Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

a.2) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

b) Apresentação de (no mínimo) 02 (duas) Carteiras e seus respectivos 02 (dois) Alvarás para Blaster Pirotécnico no Estado do Paraná (BCPI-PR Polícia Civil-DEAM) com validade explicita. Ambos dos artífices peritos que serão efetivamente os responsáveis pelas possíveis execuções dos shows em datas concomitantes (caso se configurem).

b) 1) Comprovação de vínculo empregatício entre os profissionais do **9.2.4. letra "b"**. e a proponente mediante: a) Registro em carteira de trabalho; b) No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou próprio contato social; c) Contrato de trabalho ou de prestação de serviço.

c) Apresentação da Licença de operação Estadual da empresa (Alvará da Polícia Civil - DEAM-PR) fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – para as atividades de: Depositar, comercializar (atacado ou varejo), transportar e utilizar produtos pirotécnicos e controlados no Estado do Paraná (códigos 8.1.3 - 8.1.6 - 8.2.1 e 8.2.2 da TABELA 8 da Lei 7.257 de 30/11/1979).

d) Apresentação da Licença Estadual veicular especifica (Polícia Civil - DEAM-PR) "do veículo" que será usado para o transporte de produtos controlados no Estado do Paraná, (código 8.1.7 da TABELA 8 da Lei 7.257 de 30/11/1979) exigido(s) no transporte do objeto, que ainda deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos específicos Certificados para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) e de Inspeção veicular (CIV) fornecidos em vistoria do INMETRO, devendo ambos estar em perfeita validade. Bem como ainda, a Habilitação (CNH) e categoria para Cargas perigosas do motorista. Tal veículo deverá ainda ser de propriedade ou de comprovado e legal vinculo com a empresa proponente (responsabilidade civil e criminal no contrato de transporte).

e) Apresentação do Certificado de Registro Federal (CR - com as atividades de depósito e transporte para fogos de artifício explicitas) nos termos do R-105 do Exército Brasileiro para comprovação federal de transporte e depósito legalizado para produtos controlados (em Zona Rural) devendo estar em plena validade e apostilado o "endereço do depósito", bem como acompanhado do Anexo deste demonstrando, se a capacidade autorizada de armazenagem quantitativa para "Fogos de Artifício" é compatível com o volume/peso requerido ao material pirotécnico contido neste Edital.

f) Apresentação dos Certificados de Vistoria Eletrônicos (CVEs) junto ao Corpo de Bombeiros para o ramo de Fogos de artifício (Explosivos - categorias L1 e L3), mediante a apresentação dos CVEs da Matriz (Loja

de fogos/Escritório) e da Filial (Depósito obrigatório em Zona Rural) com a permissiva a operar e com validade desta explicita.

g) Comprovação de Brigada de Emergência, mediante apresentação do Certificado de Curso de Brigadista do técnico(s) responsável (eis) pelos shows a serem executados. Com as disciplinas de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros constantes a carga de 20h mínimas [exigidas ao Grupo L (explosivos), Grau de risco (Elevado) - Nível de treinamento (avançado)].

h) Apresentação do Plano de Emergência Contra Incêndio – PECI – da empresa, completo, o qual deverá estar em dia, assinado e validado por responsável técnico com registro mínimo de Técnico em Segurança do Trabalho.

i) Apresentação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) anual da empresa com validade explicita e com a ART comprovante quitada junto ao CREA-PR (A ausência da ART vinculada e comprobatória é motivo de desclassificação imediata).

j) Apresentação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) anual da empresa referente à redução de acidentes, probabilidade de incêndios ou explosões, lesões, queimaduras ou óbito do trabalhador em pirotecnia, com validade explicita.

k) Apresentação de Declaração com Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, de que a empresa proponente prestou satisfatoriamente serviços de Espetáculo pirotécnico e fornecimento semelhante em materiais ao requerido neste edital. Contendo ainda a identificação e função do signatário, que indicará o nome, data e local do evento, o serviço prestado pela empresa e/ou os quantitativos de material utilizados.

i) Declaração responsabilizando-se por qualquer dano causado ao Contratante ou a terceiros quando for à empresa que virá a fazer as montagens e a execuções dos espetáculos oficiais. (Se for necessário e caso configure a natureza legal de "Show Pirotécnico", conforme os calibres requeridos (se acima de 3 polegadas) e quantidades solicitadas, do contrário, o Município por si mesmo irá prover o disparo responsável dos itens que se encerram nas Classes C ou D de venda livre e Uso permitido, que ora também são adquiridos).

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES,** devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI.

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. No caso de empresas enquadradas como ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **(apenas documentos elencados no item 9.2.2.)** a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento

em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

9.5.2. A não regularização da documentação, no prazo especificado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, desde que devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

b.1) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante, para comprovação de enquadramento.

12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente;** nos moldes da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

12.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por LOTE.**

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;

b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) Apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;

e) Não indicar a marca dos produtos ofertados. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos.**

g) Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis. Se na proposta não constar prazo, subentende-se **05 (cinco) dias**.

h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;

i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;

j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

k) Não cotar todos os itens do lote.

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

16.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

16.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por LOTE**.

16.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

16.4.1. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

16.5. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

16.6. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

16.6.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de MENOR PREÇO.

16.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

16.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

16.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

16.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.12. Sendo aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

16.15. Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.12, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

16.17. EMPATE FICTO

16.17.1. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

16.17.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.17.3. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de MENOR PREÇO, para que seja obtido preço melhor.

17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior DESCONTO, para que seja obtido preço melhor.

17.13. Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.16. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais/serviços, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

29.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou

instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

29.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

30.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

30.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

30.7. A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

30.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

30.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

30.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

30.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

30.12. Iniciada a sessão, não será permitido o uso de celular ou qualquer outro meio de comunicação entre os licitantes, sendo que o Pregoeiro verificando o uso desses aparelhos poderá desclassificar a empresa.

30.13. Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Laranjeiras do Sul/PR, 09 de agosto de 2022.

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

ANEXO I
PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS
PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40510	FOGUETE LUMINOSO EM CORES E DE BAIXO ESTAMPIDO EM TUBO 45MM caixa com 06 peças (No mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por caixa).	90,00	UN	81,00	7.290,00
2	40511	SALVA DE GIRÂNDOLAS 36 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	15,00	UN	363,33	5.449,95
3	40512	SALVA DE GIRÂNDOLAS 144 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 12 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	6,00	UN	1.761,67	10.570,02
4	40513	TORTA EM LEQUE V EM 56 TUBOS DE 30MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Borboletas sobe e desce com Asas em Brocada dourada e antenas centrais em Ondas vermelhas - 12 segs.	7,00	UN	1.246,67	8.726,69
5	40514	TORTA EM LEQUE 9X10 EM 90 TUBOS DE 30MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Giro Prateado e Estrobo vermelho entremeio estrobo branco com vermelho, alterna Tempestade - 27 segs.	7,00	UN	2.010,67	14.074,69
6	40515	TORTA EM LEQUE C EM 130 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Talos Prateados duplos saindo do centro para as pontas e alterna - 27 segs.	6,00	UN	2.515,00	15.090,00
7	40516	TORTA EM LEQUE Z EM 130 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Saídas de 3 camadas simultâneas compostas de Minas Azuis, Cometas Tremulantes e Vasos em Estrobo verde - 10 segs.	6,00	UN	2.564,00	15.384,00
8	40517	TORTA EM LEQUE W E C EM 135 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Sobe e desce em "C" de Asas laterais em giro prata com estrobo verde e centro em "W" Palmeira dourada com estrobo amarelo - 9 segs.	6,00	UN	2.572,33	15.433,98
9	40518	TORTA EM LEQUE W EM 180 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Laterais cometa Brocada e Meio traçante azul e saída abelhas prateadas - 18 segs.	6,00	UN	3.295,67	19.774,02
10	40519	TORTA EM LEQUE E Z EM 205 TUBOS DE 20MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Pérolas em traçantes rosa e amarelo com tempestade e apitos prateados alternados - 15 segs.	20,00	UN	1.693,00	33.860,00
11	40520	PLACA EM LEQUE EM W DE 03 TUBOS DE 1.5 POLEGADAS (38MM) Profissional - Efeitos sendo: Tubos da Esquerda: Cometa Violeta; Tubos do Meio: Cometa Amarelo; Tubos da Direita: Cometa Azul - 03 segs.	60,00	UN	73,33	4.399,80
12	40521	PLACA EM LEQUE EM FAN 09 TUBOS DE 1.5 POLEGADAS (38MM D. I.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Vasos Kamurro para ponta Azul; 10 Minas Tremulante (Glitter Dourado) e Cometas Azuis - 03 segs.	20,00	UN	202,00	4.040,00
13	40522	PLACA EM LEQUE EM W DE 03 TUBOS DE 1.8 POLEGADAS (45MM D.I.) Profissional - Efeitos sendo: Vaso Azul, Traçante Azul para abertura crisântemo azul - 03 segs.	20,00	UN	77,33	1.546,60
14	40523	PLACAS EM LEQUE EM FAN 10 TUBOS 30MM (D.I.) PROFISSIONAL Efeitos sendo: 2 Estágios (2x5) - Minas Brocadas em conjunto com Meteoros coloridos Vermelhos, Verdes, Azuis, Amarelos e Violetas.	20,00	UN	206,33	4.126,60
15	40524	PLACAS EM LEQUE EM FAN 13 TUBOS 30MM (D.I.) PROFISSIONAL Efeitos sendo: 10 Traçantes vermelhos para tempestade; 10 Traçante Estrobo verde e Peonys Arco-	30,00	UN	234,33	7.029,90

		Íris e 10 Traçantes Glitter Prata para Crisântemo Rosa.				
16	40525	CANDELAS MONOTIRO (Single Shot) de 1.2 polegadas (30mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 150 Traçantes Cracker com titânio; 150 Minas em brocada dourada (Brocade Crown); 150 Traçantes prata com calda titânio; 150 Traçantes vermelho com mina azul; 150 Traçantes Violeta com mina estrobo verde; 150 Traçantes amarelo com mina Vermelha; 150 Traçante Rosa com apitos prateados e 150 Minas Estrobo vermelho e Turbilhão giratório prateado (Red strobe with Silver Spinners).	1.200,00	UN	43,00	51.600,00
17	40526	CANDELAS MONOTIRO (Single Shot) de 1.8 polegadas (45mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 50 Mina Tremulante para Rosa; 50 Mina Crossete Azul; 50 Mina Branca; 50 Mina Estrobo vermelho; 50 Traçante Onda violeta com mina cracker e 50 Traçante Onda amarela com mina azul.	300,00	UN	54,33	16.299,00
18	40527	CANDELAS ROMANAS de 1.2 polegadas (32mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Onda Vermelha com Mina Vermelha; 24 Traçante Azul com cauda Dourada com Mina Azul.	48,00	UN	201,67	9.680,16
19	40528	CANDELAS ROMANAS de 1.5 polegadas (38mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Violeta com cauda Crepitante com Mina Violeta; 24 Traçante Ponta laranja com cauda estrobo verde.	48,00	UN	233,00	11.184,00
20	40529	LETREIRO LUMINOSO, COM A ESCRITA: "LARANJEIRAS" lançado de 11 dígitos com 20 monotiros 1.2 polegadas (32mm) por cada dígito em efeito de minas vermelhas com disparos sequencial digital.	1,00	UN	6.516,67	6.516,67
21	40530	CONJUNTO DE 50 Morteiros de 2 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 100 Peonys Vermelho com mina vermelha e traçante; 100 Peonys Verde com mina verde e traçante; 100 Peonys Branco com mina branca e traçante e 100 Dálias mistas com Traçante de apito com titânio.	8,00	UN	2.011,67	16.093,36
22	40531	CONJUNTO EM V (12x2) de 24 Morteiros de 2,5 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 48 anéis de Saturno; 48 Coroas Brocadas; 48 Peony e mina Amarelo e 48 Peony e mina Aqua com Violeta.	8,00	UN	1.891,33	15.130,64
23	40532	CONJUNTO EM W (6x3) de 18 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 36 Peony Verde com Centro Palmeira e Talo Prata; 36 Peony Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 36 Peony Prata com Centro Vermelho e Talo Prata.	6,00	UN	1.399,67	8.398,02
24	40533	CONJUNTO DE 24 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Metade Amarelo Metade Vermelho; 24 Metade Azul Mar; Metade Laranja; 24 Metade Verde Metade Violeta; 24 Brocada Prata para Estrobo Verde com Cometa Verde; 24 Peony Laranja e 24 Crisântemo Cores mistas com cauda violeta.	6,00	UN	1.865,67	11.194,02
25	40534	CONJUNTO DE 12 Morteiros de 4 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Anel Laranja para Mil Flores Verdes com Talo Prata; 24 Crisântemo Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 24 Crisântemo Brocada para Prata com Talo Prata.	6,00	UN	1.733,33	10.399,98
26	40535	CONJUNTO DE 05 Morteiros de 5 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	10,00	UN	1.443,00	14.430,00
27	40536	CONJUNTO DE 05 Morteiros de 7 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	10,00	UN	2.099,00	20.990,00
TOTAL						358.712,10

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO II
TERMO DE
REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Deoclécio De Nez

Para: Departamento de Licitação

Laranjeiras do Sul-PR, 05 de agosto de 2022.

Assunto: **Encaminhamento de processo para licitação.**

Objeto: AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar processo licitatório para a aquisições de fogos de artifícios e shows pirotécnicos nos diversos eventos e festividades do Município de Laranjeiras do Sul.

Sugere-se a licitação na modalidade:

(X) Pregão
( ) Tomada de Preços
( ) Concorrência
( ) Inexigibilidade
( ) Dispensa
( ) Chamamento/Credenciamento.

Seguem em anexo os seguintes documentos:

a) Termo de Referência;
b) Mapa comparativo de preços;
c) Orçamentos;

Deoclécio De Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R$ 358.712,10, incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Lote.

2.2.1.1. O objeto será licitado por LOTE. A Lei 8666/93 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis. Entretanto, será realizada a compra em lotes, tendo vista a natureza do objeto, onde todos os itens do lote guardam similaridades entre si, possuindo dependência entre si. Outro fator determinante é a questão logística da entrega/serviços, onde se torna mais viável a execução por um fornecedor.

2.2.1.2. Ainda, vislumbramos que este tipo de julgamento trará maior economia, pois o fornecedor dará seu desconto no valor total do lote, não havendo ainda em se falar em prejuízo na competição, visto que os itens estão relacionados uns aos outros e de fácil percepção que o fornecedor consegue fornecer todos os itens do lote, pois são da mesma linha de comercialização. Ademais, os itens foram agrupados a fim de melhor atender a gestão da Ata pelo Município e, igualmente, reduzir custos com frete, já que, sempre que possível, os itens dos lotes são solicitados na mesma data. Além das razões citadas, inclui-se o fato de que alguns itens de contratação são menos atrativos para os fornecedores em virtude do baixo valor, correndo o risco de restarem desertos se licitados individualmente.

2.3. O objeto tem características de bens/serviços comuns, já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, porém de difícil previsão quanto à época e a quantidade a ser demandada pelos órgãos da municipalidade.

2.4. Outro ponto crucial é que a mesma empresa que irá fornecer os fogos, em situações específicas, irá realizar as execuções dos Shows Pirotécnicos em datas específicas, como a abertura do natal e o Show da Virada.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente licitação atender as demandas do município, tendo em vista que anualmente é realizado a abertura do Natal Iluminado, réveillon no final do ano, e demais eventos. Dos dois eventos

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

são muito esperados pelos municípios, pois as famílias se reúnem para festejar a abertura do Natal com diversas atividades desenvolvidas.

4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é **viável**.

4.1.1. Lei Federal 8.666/1993: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4.1.2. Lei Federal 10.520/2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4.1.3. Decreto Municipal nº 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.4. Lei Municipal nº 055/2015: Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e introduz alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 047/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

4.1.5. Decreto Municipal nº 026/2022: Regulamenta a criação e implementação de política pública inclusiva, denominada de "Compra Laranjeiras", que visa, entre outras ações previstas neste decreto, realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

4.1.6. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.1.7. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, fundamentando-se nos incisos I, II, III e IV do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 janeiro de 2013. Ainda, encontra fundamento no Art. 3º do Decreto Municipal nº 089 de 17 de outubro de 2013.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

5.1.1. A aplicação do Sistema de Registro de Preços possui uma vasta gama de vantagens, sendo uma delas a faculdade de aquisição dos objetos registrados, ante a imprevisibilidade de sua necessidade.

5.1.2. Com o Sistema de Registro de Preços se evita a ocorrência de licitações repetidas e fracionadas com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ganhando inclusive eficácia na economia processual. Portanto a adoção do SRP é economicamente mais viável, visto que além do ganho em agilidade e segurança, permite maior transparência as aquisições com pleno atendimento aos princípios de economicidade, eficiência e publicidade.

6. DOS BENEFÍCIOS

6.1. DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU AMPLA CONCORRÊNCIA

6.1. Não se aplicam os benefícios do Art. 9 (exclusividade regional) do Decreto Municipal nº 026/2022, tendo em vista não ser vantajoso para a administração pública, podendo representar prejuízo econômico e a ao complexo a ser licitado.

6.2. Tendo em vista o valor total do lote ser mais que R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverá ser ampla concorrência, contudo devendo conter todos os benefícios para me/epp/mei.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Documentação de praxe disposta na Lei Federal 8.666/1993.

7.2. A documentação Técnica a ser exigida é:

7.2.1. Apresentação de (no mínimo) 02 (duas) Carteiras e seus respectivos 02 (dois) Alvarás para Blaster Pirotécnico no Estado do Paraná (BCPI-PR Polícia Civil-DEAM) com validade explicita. Ambos dos artífices peritos que serão efetivamente os responsáveis pelas possíveis execuções dos shows em datas concomitantes (caso se configurem).

7.2.1.1. Comprovação de vínculo empregatício entre os profissionais do item 7.2.1. e a proponente mediante: a) Registro em carteira de trabalho; b) No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou próprio contato social; c) Contrato de trabalho ou de prestação de serviço.

7.2.2. Apresentação da Licença de operação Estadual da empresa (Alvará da Polícia Civil - DEAM-PR) fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – para as atividades de: Depositar, comercializar (atacado ou varejo), transportar e utilizar produtos pirotécnicos e controlados no Estado do Paraná (códigos 8.1.3 - 8.1.6 - 8.2.1 e 8.2.2 da TABELA 8 da Lei 7.257 de 30/11/1979).

7.2.3. Apresentação da Licença Estadual veicular especifica (Polícia Civil - DEAM-PR) "do veículo" que será usado para o transporte de produtos controlados no Estado do Paraná, (código 8.1.7 da TABELA 8 da Lei 7.257 de 30/11/1979) exigido(s) no transporte do objeto, que ainda deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos específicos Certificados para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) e de Inspeção veicular (CIV) fornecidos em vistoria do INMETRO, devendo ambos estar em

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

perfeita validade. Bem como ainda, a Habilitação (CNH) e categoria para Cargas perigosas do motorista. Tal veículo deverá ainda ser de propriedade ou de comprovado e legal vínculo com a empresa proponente (responsabilidade civil e criminal no contrato de transporte).

7.2.4. Apresentação do Certificado de Registro Federal (CR - com as atividades de depósito e transporte para fogos de artifício explícitas) nos termos do R-105 do Exército Brasileiro para comprovação federal de transporte e depósito legalizado para produtos controlados (em Zona Rural) devendo estar em plena validade e apostilado o "endereço do depósito", bem como acompanhado do Anexo deste demonstrando, se a capacidade autorizada de armazenagem quantitativa para "Fogos de Artifício" é compatível com o volume/peso requerido ao material pirotécnico contido neste Edital.

7.2.5. Apresentação dos Certificados de Vistoria Eletrônicos (CVEs) junto ao Corpo de Bombeiros para o ramo de Fogos de artifício (Explosivos - categorias L1 e L3), mediante a apresentação dos CVEs da Matriz (Loja de fogos/Escritório) e da Filial (Depósito obrigatório em Zona Rural) com a permissiva a operar e com validade desta explícita.

7.2.6. Comprovação de Brigada de Emergência, mediante apresentação do Certificado de Curso de Brigadista do técnico(s) responsável (eis) pelos shows a serem executados. Com as disciplinas de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros constantes a carga de 20h mínimas [exigidas ao Grupo L (explosivos), Grau de risco (Elevado) - Nível de treinamento (avançado)].

7.2.7. Apresentação do Plano de Emergência Contra Incêndio – PECI – da empresa, completo, o qual deverá estar em dia, assinado e validado por responsável técnico com registro mínimo de Técnico em Segurança do Trabalho.

7.2.8. Apresentação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) anual da empresa com validade explícita e com a ART comprovante quitada junto ao CREA-PR (A ausência da ART vinculada e comprobatória é motivo de desclassificação imediata).

7.2.9. Apresentação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) anual da empresa referente à redução de acidentes, probabilidade de incêndios ou explosões, lesões, queimaduras ou óbito do trabalhador em pirotecnia, com validade explícita.

7.2.10. Apresentação de Declaração com Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, de que a empresa proponente prestou satisfatoriamente serviços de Espetáculo pirotécnico e fornecimento semelhante em materiais ao requerido neste edital. Contendo ainda a identificação e função do signatário, que indicará o nome, data e local do evento, o serviço prestado pela empresa e/ou os quantitativos de material utilizados.

7.2.11. Declaração responsabilizando-se por qualquer dano causado ao Contratante ou a terceiros quando for à empresa que virá a fazer as montagens e a execuções dos espetáculos oficiais. (Se for necessário e caso configure a natureza legal de "Show Pirotécnico", conforme os calibres requeridos (se acima de 3 polegadas) e quantidades solicitadas, do contrário, o Município por si mesmo irá prover o disparo responsável dos itens que se encerram nas Classes C ou D de venda livre e Uso permitido, que ora também são adquiridos).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

8.1. A contratação anterior se deu pelo Pregão Presencial nº 107/2021-PMLS. Não consta qualquer registro de ocorrências que ensejam considerações para este certame.

9. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

9.1. A entrega/execução deve ser em até **05 (três) dias** após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços.

9.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

9.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.

9.2. O local será indicado na ordem de compras.

9.3. Prazos específicos Show Pirotécnico:

- Abertura do Natal: está marcado para o dia 04 de dezembro de 2022. Entretanto, esta data poderá ser modificada conforme orientação da administração.

- Réveillon: está marcado para o dia 31 de dezembro de 2022. A empresa deverá atender a data e horário que irá iniciar o Show, que será repassado conforme orientação da administração.

10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;

10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;

10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;

10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;

10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;

10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;

10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;

10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.

10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.

10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.

10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

10.19. A empresa será responsável pela emissão da ART dos serviços prestados.

10.20. Deverá apresentar fogos de artifício que deverão ser de fabricação nacional ou de origem estrangeira, sendo que em ambos os casos os produtos somente serão aceitos na entrega, se acompanhados da apresentação de todos os respectivos laudos de análise de qualidade e procedência emitidos por entidade credenciada junto ao INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) ou por certificador internacional desde que, reconhecidamente vinculado ao sistema ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation - ex: CNAS, DIN, ANSI, IPQ). Devendo estar em Conformidade às normas e padrões: da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e dos Reg. Tec. 01 e 02 do Exército Brasileiro, atendendo eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme também determina o Código de Defesa do Consumidor. No caso

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

de apresentação de laudos em língua estrangeira, estes deverão estar acompanhado da devida tradução oficial e juramentada, conforme normativas da DLog - DFPC - do Exército Brasileiro.

10.21. Deverá ainda, apresentar material em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 no qual os produtos deverão ser entregues em embalagem original de modo a assegurar informações claras, precisas e ostensivas em língua portuguesa, sobre características, fabricante, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade, lote, origem e outros dados pertinentes aos fogos ora adquiridos.

10.22. Os produtos apresentados, deverão ser formatados nas fábricas, e em embalagens originais e próprias, blindados com plásticos transparentes para facilitar a conferência do material em sua totalidade e contra intempéries. Para facilitar a conferência dos materiais, deverá constar nestes, o timbre indicado à indústria de procedência, acrescida, das quantidades de tubos, bitolas dos canos e efeitos, e fornecer os preços individualizados de cada item, caso ocorra falha de algum item na detonação o mesmo deverá ser descontado no pagamento proporcionalmente ao item não detonado.

10.23. Deverá ter ao menos 02 (dois) profissionais Blasters Pirotécnicos disponíveis para ser envolvidos na execução dos possíveis serviços concomitantes (de mesma data e em locais diferentes). Devendo estes, ser detentores de conhecimentos técnicos e experiência para orientação focada na maior segurança. Devendo estes ainda, manter em dia (validade) suas devidas licenças requisitadas referentes ao ramo da pirotecnia perante aos Órgãos fiscalizadores. Conjuntamente, a adjudicatária manterá reserva de datas e agenda para ao menos 04 (quatro) espetáculos e 20 entregas no período de vigência da ata. Quando for a empresa que vier disparar os materiais de Uso Controlado (Classe D ... como Morteiros acima de 3,5") Todo o material deverá ser disparado eletronicamente por sistema de controle digital (Não será aceito o uso de mesas de disparo manuais). Deverá ainda ser lançada ART do Espetáculo especifico, bem como o fornecimento das licenças da empresa adjudicatária, para que possa ser disponibilizado para que o setor competente da administração municipal faça a obtenção das vistorias e alvarás de REGULARIZAÇÃO DE EVENTOS junto ao "FUNRESPOL" da Policia Civil-PR e ao "PREVINCÊNDIO" do Setor de Vistorias e Prevenção do Corpo de Bombeiros-PMPR;

10.24. Por critérios de maior segurança, todos os tubos de lançamento de morteiros, 3" (três) à 6" (seis) polegadas, deverão ser obrigatoriamente em fibra de vidro (fiberglass) estrutural. Os tubos deverão ser propriamente estabilizados e fixados firmemente em grades confiáveis e, preferentemente, barricados com chapas de compensado e/ou sacos de areia. Será exceção o uso de "Tortas e Conjuntos de Morteiros (Shell cakes)" com tubos de papel cujo calibre seja de até 3" (três polegadas) e desde que estas sejam comprovadamente produto regular, formatado e produzido em fábrica autorizada e, que sua proporção de utilização unitária, se restrinja a no máximo 30% (trinta por cento) do total das bombas de seu calibre e efeitos requeridos na proposta ofertada.

10.25. Caso esteja a contratada com um serviço já iniciado (disparando) e/ou em andamento e houver situação de risco diverso tanto patrimonial (público ou particular) ou pessoal (como ex.: mudança brusca de direção de vento / invasão do sitio de disparo / queda, quebra ou rompimento de algum suporte/ etc...) Poderá o espetáculo ser interrompido a qualquer momento que julgue o Blaster Artífice Pirotécnico que comanda a equipe da adjudicatária contratada, tendo este plenos e incontestáveis poderes que lhe são dados para fazer tais escolhas. Podendo ou não o espetáculo ser retomado conforme as condições de segurança, se reestabelecidas.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

10.25.1. Não caberá a contratada nenhuma sanção, penalização ou desconto pela interrupção gerada pelos eventos diversos e adversos citados no item 10.25 desde que comprovadamente tal interrupção seja fruto de ação natural e climática ou de terceiros e que principalmente não tenha sido causada nem por falha de equipamento ou material nem na sua execução de montagem por parte adjudicatária contratada.

10.25.2. As decisões tomadas pelo Blaster Artífice Pirotécnico na ocorrência dos eventos diversos e adversos citados no item 10.25. não caracterizarão descumprimento contratual por parte da adjudicatária contratada em nenhuma hipótese pois visarão a segurança dos presentes.

10.26. Em caso de eventos com a presença do Blaster, após o término do espetáculo, realizar-se-á rigorosa vistoria no local, a ser executada pelo Blaster técnico responsável pelo disparo no evento, num raio proporcional ao poder de alcance dos artefatos utilizados, a fim de se recolherem materiais eventualmente não deflagrados, o qual a empresa contratada dará correta inativação e destino final nos termos previstos no R-105 e da Legislação ambiental. A empresa contratada efetuará o recolhimento também dos restos graúdos de tortas, morteiros, conjuntos múltiplos e demais artefatos disparados (mediante o PGRS – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da empresa). Já a limpeza geral e final dos resíduos finos e inertes característicos e provenientes do comum disparo dos artefatos no sítio, será por conta do departamento próprio do Município de Laranjeiras do Sul.

10.27. No ato da entrega será verificada em vistoria as especificações solicitadas nos produtos, bem como, a qualidade dos serviços. Reservando-se ao Município de Laranjeiras do Sul o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido, solicitando sua imediata substituição. Logo, não serão aceitos produtos de má qualidade ou que não condigam exatamente com os calibres, quantidades e com as cores e efeitos solicitados detalhadamente no ANEXO I e seus itens, sob pena da empresa contratada não receber os valores e ser ainda penalizada Civil, Criminal e Administrativamente.

10.28. Em caso de não aceitação do item objeto deste pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e a substituí-lo de forma imediata, sob pena de incidência nas sanções deste Edital.

10.29. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação imediatamente, sob pena de Incidência nas sanções deste Edital.

10.30. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como dos contratos dela decorrentes.

10.31. A empresa é obrigada a apresentação de ART de execução dos serviços.

10.32. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.33. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos pe

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.33.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatório garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

14.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;.

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.5. Não mantiver a proposta;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

14.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

14.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

14.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

14.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

14.7. A rescisão contratual poderá ser:

14.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

14.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei nº. 8.666, de 1993.

14.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

14.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

14.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não Implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) EVERTON SANTOS VAZ, matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

16. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogável.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

17. DO REAJUSTE

17.1. Por se tratar de licitação através do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses, esse serão fixos e irreajustáveis, salvo na condição disposta na alínea "d", art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constate:

18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da emprésa;

18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração á continuidade do contrato.

21. DOS QUANTITATIVOS

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na contratação do exercício anterior, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

22. DAS AMOSTRAS

22.1. Não serão solicitadas amostras.

23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

23.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Deoclécio De Nez.

24. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

24.1. Garantia dos produtos

24.1.1. Garantia de que o objeto será a entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a; marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

24.2. Garantia dos serviços

24.2.1. Garantia de que os serviços serão executados conforme especificações do termo de referência. Caso os serviços não forem aceitos, o FORNECEDOR deverá no prazo máximo de 02 dias úteis, contados de sua notificação, refaze-los.

Laranjeiras do Sul, 05 de agosto de 2022.

Deoclécio De Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

MAPA COMPARATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	ORÇ. 01	ORÇ. 02	ORÇ. 03	MÉDIA
1	Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido em tubo 45mm - caixa com 06 peças (No mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por caixa).	R$ 80,00	R$ 80,00	R$ 83,00	R$ 81,00
2	Salva de Girândolas 36 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	R$ 330,00	R$ 390,00	R$ 370,00	R$ 363,33
3	Salva de Girândolas 144 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 12 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	R$ 1.690,00	R$ 1.700,00	R$ 1.895,00	R$ 1.761,67
4	Torta em Leque V em 56 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Borboletas sobe e desce com Asas em Brocada dourada e antenas centrais em Ondas vermelhas - 12 segs.	R$ 1.170,00	R$ 1.300,00	R$ 1.270,00	R$ 1.246,67
5	Torta em Leque 9x10 em 90 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Giro Prateado e Estrobo vermelho entremeio estrobo branco com vermelho, alterna Tempestade - 27 segs.	R$ 1.920,00	R$ 2.200,00	R$ 1.912,00	R$ 2.010,67
6	Torta em Leque C em 130 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Talos Prateados duplos saindo do centro para as pontas e alterna - 27 segs.	R$ 2.360,00	R$ 2.700,00	R$ 2.485,00	R$ 2.515,00
7	Torta em Leque Z em 130 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Saídas de 3 camadas simultâneas compostas de Minas Azuis, Cometas Tremulantes e Vasos em Estrobo verde - 10 segs.	R$ 2.360,00	R$ 2.700,00	R$ 2.632,00	R$ 2.564,00
8	Torta em Leque W e C em 135 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Sobe e desce em "C" de Asas laterais em giro prata com estrobo verde e centro em "W" Palmeira dourada com estrobo amarelo - 9 segs.	R$ 2.380,00	R$ 2.700,00	R$ 2.637,00	R$ 2.572,33
9	Torta em Leque W em 180 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Laterais cometa Brocada e Meio traçante azul e saída abelhas prateadas - 18 segs.	R$ 2.810,00	R$ 3.400,00	R$ 3.677,00	R$ 3.295,67
10	Torta em Leque e Z em 205 tubos de 20mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Pérolas em traçantes rosa e amarelo com tempestade e apitos prateados alternados - 15 segs.	R$ 1.660,00	R$ 1.700,00	R$ 1.719,00	R$ 1.693,00
11	Placa em Leque em W de 03 Tubos de 1.5 polegadas (38mm) Profissional - Efeitos sendo: Tubos da Esquerda: Cometa Violeta; Tubos do	R$ 65,00	R$ 80,00	R$ 75,00	R$ 73,33

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

	Meio: Cometa Amarelo; Tubos da Direita: Cometa Azul - 03 segs.				
12	Placa em Leque em Fan 09 Tubos de 1.5 polegadas (38mm d. i.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Vasos Kamurro para ponta Azul; 10 Minas Tremulante (Glitter Dourado) e Cometas Azuis - 03 segs.	R$ 175,00	R$ 220,00	R$ 211,00	R$ 202,00
13	Placa em Leque em W de 03 Tubos de 1.8 polegadas (45mm d.i.) Profissional - Efeitos sendo: Vaso Azul, Traçante Azul para abertura crisântemo azul - 03 segs.	R$ 60,00	R$ 90,00	R$ 82,00	R$ 77,33
14	Placas em Leque em Fan 10 Tubos 30mm (d.i.) Profissional - Efeitos sendo: 2 Estágios (2x5) - Minas Brocadas em conjunto com Meteoros coloridos Vermelhos, Verdes, Azuis, Amarelos e Violetas.	R$ 180,00	R$ 220,00	R$ 219,00	R$ 206,33
15	Placas em Leque em Fan 13 Tubos 30mm (d.i.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Traçantes vermelhos para tempestade; 10 Traçante Estrobo verde e Peonys Arco-íris e 10 Traçantes Glitter Prata para Crisântemo Rosa.	R$ 240,00	R$ 240,00	R$ 223,00	R$ 234,33
16	Candelas Monotiro (Single Shot) de 1.2 polegadas (30mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 150 Traçantes Cracker com titânio; 150 Minas em brocada dourada (Brocade Crown); 150 Traçantes prata com calda titânio; 150 Traçantes vermelho com mina azul; 150 Traçantes Violeta com mina estrobo verde; 150 Traçantes amarelo com mina Vermelha; 150 Traçante Rosa com apitos prateados e 150 Minas Estrobo vermelho e Turbilhão giratório prateado (Red strobe with Silver Spinners).	R$ 40,00	R$ 45,00	R$ 44,00	R$ 43,00
17	Candelas Monotiro (Single Shot) de 1.8 polegadas (45mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 50 Mina Tremulante para Rosa; 50 Mina Crossete Azul; 50 Mina Branca; 50 Mina Estrobo vermelho; 50 Traçante Onda violeta com mina cracker e 50 Traçante Onda amarela com mina azul.	R$ 50,00	R$ 55,00	R$ 58,00	R$ 54,33
18	Candelas Romanas de 1.2 polegadas (32mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Onda Vermelha com Mina Vermelha; 24 Traçante Azul com cauda Dourada com Mina Azul.	R$ 180,00	R$ 220,00	R$ 205,00	R$ 201,67
19	Candelas Romanas de 1.5 polegadas (38mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Violeta com cauda Crepitante com Mina Violeta; 24 Traçante Ponta laranja com cauda estrobo verde.	R$ 220,00	R$ 250,00	R$ 229,00	R$ 233,00
20	Letreiro Luminoso, com a escrita: "LARANJEIRAS", lançado de 11 dígitos com 20 monotiros 1.2 polegadas (32mm) por cada dígito em efeito de minas vermelhas com disparos sequencial digital.	R$ 7.200,00	R$ 6.000,00	R$ 6.350,00	R$ 6.516,67

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

21	Conjunto de 50 Morteiros de 2 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 100 Peonys Vermelho com mina vermelha e traçante; 100 Peonys Verde com mina verde e traçante; 100 Peonys Branco com mina branca e traçante e 100 Dálias mistas com Traçante de apito com titânio.	R$ 1.920,00	R$ 1.990,00	R$ 2.125,00	R$ 2.011,67
22	Conjunto em V (12x2) de 24 Morteiros de 2,5 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 48 anéis de Saturno; 48 Coroas Brocadas; 48 Peony e mina Amarelo e 48 Peony e mina Aqua com Violeta.	R$ 1.830,00	R$ 1.900,00	R$ 1.944,00	R$ 1.891,33
23	Conjunto em W (6x3) de 18 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 36 Peony Verde com Centro Palmeira e Talo Prata; 36 Peony Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 36 Peony Prata com Centro Vermelho e Talo Prata.	R$ 1.380,00	R$ 1.400,00	R$ 1.419,00	R$ 1.399,67
24	Conjunto de 24 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Metade Amarelo Metade Vermelho; 24 Metade Azul Mar; Metade Laranja; 24 Metade Verde Metade Violeta; 24 Brocada Prata para Estrobo Verde com Cometa Verde; 24 Peony Laranja e 24 Crisântemo Cores mistas com cauda violeta.	R$ 1.780,00	R$ 1.900,00	R$ 1.917,00	R$ 1.865,67
25	Conjunto de 12 Morteiros de 4 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Anel Laranja para Mil Flores Verdes com Talo Prata; 24 Crisântemo Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 24 Crisântemo Brocada para Prata com Talo Prata.	R$ 1.610,00	R$ 1.800,00	R$ 1.790,00	R$ 1.733,33
26	Conjunto de 05 Morteiros de 5 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	R$ 1.310,00	R$ 1.600,00	R$ 1.419,00	R$ 1.443,00
27	Conjunto de 05 Morteiros de 7 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	R$ 1.680,00	R$ 2.500,00	R$ 2.117,00	R$ 2.099,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MÉDIA	TOTAL
1	90	Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido em tubo 45mm - caixa com 06 peças (No mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por caixa).	R$ 81,00	R$ 7.290,00
2	15	Salva de Girândolas 36 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	R$ 363,33	R$ 5.450,00
3	6	Salva de Girândolas 144 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 12 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	R$ 1.761,67	R$ 10.570,00
4	7	Torta em Leque V em 56 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Borboletas sobe e desce com Asas em Brocada dourada e antenas centrais em Ondas vermelhas - 12 segs.	R$ 1.246,67	R$ 8.726,67
5	7	Torta em Leque 9x10 em 90 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Giro Prateado e Estrobo vermelho entremeio estrobo branco com vermelho, alterna Tempestade - 27 segs.	R$ 2.010,67	R$ 14.074,67
6	6	Torta em Leque C em 130 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Talos Prateados duplos saindo do centro para as pontas e alterna - 27 segs.	R$ 2.515,00	R$ 15.090,00
7	6	Torta em Leque Z em 130 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Saídas de 3 camadas simultâneas compostas de Minas Azuis, Cometas Tremulantes e Vasos em Estrobo verde - 10 segs.	R$ 2.564,00	R$ 15.384,00
8	6	Torta em Leque W e C em 135 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Sobe e desce em "C" de Asas laterais em giro prata com estrobo verde e centro em "W" Palmeira dourada com estrobo amarelo - 9 segs.	R$ 2.572,33	R$ 15.434,00
9	6	Torta em Leque W em 180 Tubos de 32mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Laterais cometa Brocada e Meio traçante azul e saída abelhas prateadas - 18 segs.	R$ 3.295,67	R$ 19.774,00
10	20	Torta em Leque e Z em 205 tubos de 20mm (d.i.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Pérolas em traçantes rosa e amarelo com tempestade e apitos prateados alternados - 15 segs.	R$ 1.693,00	R$ 33.860,00
11	60	Placa em Leque em W de 03 Tubos de 1.5 polegadas (38mm) Profissional - Efeitos sendo: Tubos da Esquerda: Cometa Violeta; Tubos do Meio: Cometa Amarelo; Tubos da Direita: Cometa Azul - 03 segs.	R$ 73,33	R$ 4.400,00
12	20	Placa em Leque em Fan 09 Tubos de 1.5 polegadas (38mm d. i.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Vasos Kamuro para ponta Azul; 10 Minas Tremulante (Glitter Dourado) e Cometas Azuis - 03 segs.	R$ 202,00	R$ 4.040,00
13	20	Placa em Leque em W de 03 Tubos de 1.8 polegadas (45mm d.i.) Profissional - Efeitos sendo: Vaso Azul, Traçante Azul para abertura crisântomo azul - 03 segs.	R$ 77,33	R$ 1.546,67
14	20	Placas em Leque em Fan 10 Tubos 30mm (d.i.) Profissional - Efeitos sendo: 2 Estágios (2x5) - Minas Brocadas em conjunto com Meteoros coloridos Vermelhos, Verdes, Azuis, Amarelos e Violetas.	R$ 206,33	R$ 4.126,67
15	30	Placas em Leque em Fan 13 Tubos 30mm (d.i.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Traçantes vermelhos para tempestade; 10 Traçante Estrobo verde e Peonys Arco-íris e 10 Traçantes Glitter Prata para Crisântemo Rosa.	R$ 234,33	R$ 7.030,00
16	1200	Candelas Monotiro (Single Shot) de 1.2 polegadas (30mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 150 Traçantes Cracker com titânio; 150 Minas em brocada dourada (Brocade Crown); 150 Traçantes prata com calda titânio; 150 Traçantes vermelho com	R$ 43,00	R$ 51.600,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

		mina azul; 150 Traçantes Violeta com mina estrobo verde; 150 Traçantes amarelo com mina Vermelha; 150 Traçante Rosa com apitos prateados e 150 Minas Estrobo vermelho e Turbilhão giratório prateado (Red strobe with Silver Spinners).		
17	300	Candelas Monotiro (Single Shot) de 1.8 polegadas (45mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 50 Mina Tremulante para Rosa; 50 Mina Crossete Azul; 50 Mina Branca; 50 Mina Estrobo vermelho; 50 Traçante Onda violeta com mina cracker e 50 Traçante Onda amarela com mina azul.	R$ 54,33	R$ 16.300,00
18	48	Candelas Romanas de 1.2 polegadas (32mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Onda Vermelha com Mina Vermelha; 24 Traçante Azul com cauda Dourada com Mina Azul.	R$ 201,67	R$ 9.680,00
19	48	Candelas Romanas de 1.5 polegadas (38mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Violeta com cauda Crepitante com Mina Violeta; 24 Traçante Ponta laranja com cauda estrobo verde.	R$ 233,00	R$ 11.184,00
20	1	Letreiro Luminoso, com a escrita: "LARANJEIRAS", lançado de 11 dígitos com 20 monotiros 1.2 polegadas (32mm) por cada dígito em efeito de minas vermelhas com disparos sequencial digital.	R$ 6.516,67	R$ 6.516,67
21	8	Conjunto de 50 Morteiros de 2 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 100 Peonys Vermelho com mina vermelha e traçante; 100 Peonys Verde com mina verde e traçante; 100 Peonys Branco com mina branca e traçante e 100 Dálias mistas com Traçante de apito com titânio.	R$ 2.011,67	R$ 16.093,33
22	8	Conjunto em V (12x2) de 24 Morteiros de 2,5 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 48 anéis de Saturno; 48 Coroas Brocadas; 48 Peony e mina Amarelo e 48 Peony e mina Aqua com Violeta.	R$ 1.891,33	R$ 15.130,67
23	6	Conjunto em W (6x3) de 18 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 36 Peony Verde com Centro Palmeira e Talo Prata; 36 Peony Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 36 Peony Prata com Centro Vermelho e Talo Prata.	R$ 1.399,67	R$ 8.398,00
24	6	Conjunto de 24 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Metade Amarelo Metade Vermelho; 24 Metade Azul Mar; Metade Laranja; 24 Metade Verde Metade Violeta; 24 Brocada Prata para Estrobo Verde com Cometa Verde; 24 Peony Laranja e 24 Crisântemo Cores mistas com cauda violeta.	R$ 1.865,67	R$ 11.194,00
25	6	Conjunto de 12 Morteiros de 4 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Anel Laranja para Mil Flores Verdes com Talo Prata; 24 Crisântemo Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 24 Crisântemo Brocada para Prata com Talo Prata.	R$ 1.733,33	R$ 10.400,00
26	10	Conjunto de 05 Morteiros de 5 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	R$ 1.443,00	R$ 14.430,00
27	10	Conjunto de 05 Morteiros de 7 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	R$ 2.099,00	R$ 20.990,00

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal
Nome
RG/CPF
Cargo

256

ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 093/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO V

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
Referência: Pregão Presencial nº **093**/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que atende a toda legislação pertinente ao objeto licitatório.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): *DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *– APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO*

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	**093/2022**

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____ , inscrita no CNPJ/MF nº_____, inscrição estadual nº _____ com sede à ____(rua, número , bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a)_____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº_____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)
RG nº .../CPF nº .....
Nome do Representante Legal
Qualificação

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
2) Pode ser indicado mais de um responsável.
3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

ANEXO VII
PREGÃO Nº xxx/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº **093/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: ....., SEDIADA NA ....., Nº....., NA CIDADE DE ....., ESTADO DO ....., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº ....., NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU ..... SR. ....., RESIDENTE E DOMICILIADO(A) ..... PORTADOR DO RG Nº ..... E INSCRITO NO CPF Nº ..... DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R$	Valor Total R$

VALOR TOTAL DA ATA = R$ ----- (----------).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **serviços/produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a

despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega deverá ser de **05 (cinco) dias**, após a ordem de compra. O local será indicado na ordem de compras. Prazos específicos Show Pirotécnico:

4.3. Demais exigências constam nos Anexos I e II deste edital.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias,** contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0200.2021	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Apoio a Eventos Festivos e Comemorativos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	06	001	04.122.0200.2021	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Apoio a Eventos Festivos e Comemorativos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	06	001	04.122.0200.2022	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Atividades do Natal de Luz	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	06	001	04.122.0200.2022	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Atividades do Natal de Luz	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ....., portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado* no anexo VII *termo de indicação do responsável).*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX, matrícula n° XXX, nomeado (a) pela portaria n° XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os

praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

9.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

9.1.2. Apresentar documentação falsa;.

9.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.5. Não mantiver a proposta;

9.1.6. Cometer fraude fiscal;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

9.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

9.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

9.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

9.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

9.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.7. A rescisão contratual poderá ser:

9.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

9.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

9.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

9.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

9.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

9.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

10.1. Que os produtos e serviços serão executados conforme previsto no Termo de Referência.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o

organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 093/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 093/2022.**

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (dois) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

XX de XX de 2022, Laranjeiras do Sul - PR.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

xx
Contratada
Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2022 – PMLS
Objeto: Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de fogos de artifícios e shows pirotécnicos nos diversos eventos e festividades do municipio de laranjeiras do sul.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 25/08/2022.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 09 de agosto de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

*Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3956 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONARIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2022 – PMLS – UASG 987659
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de carga leve refrigerado através da plataforma + brasil, emenda parlamentar nº 202240180008 para a secretaria de agricultura e 01 (um) veículo de carga leve com bau não refrigerado para a secretaria de educação
Tipo de Licitação: Menor preço por item.
Entrega e abertura das propostas site às 08h30min do dia 25/08/2022. no site
www.gov.compraspar.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br.
Laranjeiras do Sul-PR, 10 de agosto de 2022.

Jonatas Feliberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2022 – PMLS
Objeto: Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de fogos de artifícios e shows pirotecnicos nos diversos eventos e festividades do município de laranjeiras do sul.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes, inicia-se as 08h15min do dia 25/08/2022.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 09 de agosto de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2022 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos pareceres, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 095/2022 – PMLS, com base e a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADJUDICANDO as empresas

PANIFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 01.107.259/0001-50 pelo valor de R$ 9.179,07.

PRAXIUM – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 02.525.328/0001-40 pelo valor de R$ 2.199,49

NOVO VEIRA DISTRIBUIDORA DE BONS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 75.565.050/0001-67 pelo valor de R$ 47,20

SOS FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº CNPJ nº 42.745.520/0001-52 pelo valor de R$ 17.980,00

Laranjeiras do Sul/PR, 05 de agosto de 2022

JONATAS FELIBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 202/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando as atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal de nº 895/2009 de 05/11/2009.

RESOLVE

READAPTAR O CARGO EM COMISSÃO do Senhor abaixo relacionado, a contar do 01 de Agosto de 2022

NOME	DO CARGO EM COMISSÃO DE	SIMBOLO	PARA O CARGO EM COMISSÃO DE	SIMBOLO
Edson Rabel	Chefe do Departamento de Fiscalização Tributária	CG	Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária	CG

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Agosto de 2022

Jonatas Feliberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 895 - Centro - CEP 85.190-000
CNPJ nº 95.627.520/0001-74 - Fone: (42) 3618-8122
www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 099/2022

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscal de Convênio.

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o funcionário Ronaldo Pavani, Rg. nº 8.036.735-2, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Técnico de Controle Interno, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário Daniel Waczak, RG. nº 8.538.991-2, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário de Viação, Obras e Urbanismo, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura, com início em 08.08.2022 e término em 08.08.2023.

CLÁUSULA QUINTA - O ajuste tem como base o fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente ajuste, e nos anos subsequentes, correrão por conta de dotações próprias, previstas no orçamento vigente.

Nova Laranjeiras – Pr, 08 de agosto de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

JOÃO KAPKI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF/RG

Nome
CPF/RG

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras – PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.477.108-9 SSP/PR e CPF/MF nº 787.552.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1751, Bairro Centro CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras – PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ nº 21.552.267/0001-80, com sede na Viela Assentamento Abril, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras – PR, neste ato representado pelo senhor GIOVANNI DE SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.875.937-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 101.851.109-74, residente e domiciliado na Assentamento Abril, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras – PR, celebram o presente aditivo em 22 de fevereiro de 2022, o qual se regerá pelo Termo de Contrato nº 17/2021-PMNL, mediante as seguintes cláusulas e condições, abaixo transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2022, para a LINHA SÃO BRUNO (ASS. 10.624).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo valorar os quilômetros diários percorridos acrescer 01 (UMA) NO PERÍODO DE 2022, a quilometragem de 07 (sete) Quilômetros e Setecentos Metros), com isso a quilometragem diária atualizada de 263,00 km (Duzentos e Sessenta e Três) Quilômetros totalizando para 138,000 km (Cento e Trinta e Oito) Quilômetros e Aquarenta Metros). Esta acrescida corresponde a 4,01% do quilometro diário total aditivado em 10.222 km).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant. Contrat. Anual	Valor do Serviço por Quilômetro (R$)	Valor Anual (R$)	Valor Total
10	TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA SÃO BRUNO (ASS. 10.624)	KM	10.222,00	62,00	633.764,00	2.535,56
TOTAL						2.535,56

Em virtude da solicitação de aumento de quilometro de serviço, fica majorado do valor contratual, correspondente a R$ 2.535,56 (Dois Mil, Quinhentos Reais e Cinco Centavos), passando o valor do contrato de R$ 252.287,02 (Cento e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Dois Centavos), para R$ 254.822,58 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - O presente aditivo terá vigência de 12 meses a contar de 08 de agosto de 2022, conforme Plano de Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base o fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente aditivo, e nos anos subsequentes, correrão por conta de dotações próprias, previstas no orçamento vigente.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 29 de Agosto de 2022, na Plataforma de BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de peças, materiais e serviços para realizar manutenção, limpeza e recuperação de poços artesianos do município.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail pmlicitacao.nova@gmail.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da Bll Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 09 de Agosto de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: BRENDA CAROLINI SIEIKA 10561831955

CNPJ: 47.052.952/0001-12

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de totem personalizado.

Valor: R$ 17.490,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 10 de Agosto de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 550942922
Documento emitido em 11/08/2022 11:24:30.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11231 | 11/08/2022 | PÁG. 29
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Kaloré

AVISO DE LICITA
PREFEITURA MUNICIPAL
Editais de Pregão SRP n.º027, 028, 029 e 030 /
Exclusivo para Microempresas, Empresas d
Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e

Edital de Pregão SRP n.º 031/2022 – Modalidade: Eletrônico

Licitação com Lote Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI (Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e Lei Municipal nº 1439/2021)
Objeto: Registro de preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR. Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital. Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos através do email licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394/1170.
CREDENCIAMENTO: até as 09h00min do dia 24/08/2022. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** até as 09h30min do dia 24/08/2022. **INICIO DOS LANCES PE 027:** às 09h00min do dia 26/08/2022. **INICIO DOS LANCES PE 028:** às 13h30min do dia 26/08/2022. **INICIO DOS LANCES PE 029:** às 09h00min do dia 29/08/2022. **INICIO DOS LANCES PE 030:** às 13h30min do dia 29/08/2022. **INICIO DOS LANCES PE 031:** às 09h00min do dia 30/08/2022

Prefeitura Municipal de Kaloré, 10 de agosto de 2022.
Edmilson Luis Stencel - Prefeito Municipal.

84629/2022

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2022

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade Licitação, cujo objeto é contratação de pessoa física para a prestação de serviços profissionais médicos para atendimento na especialidade de Clínico Geral diarista nas Unidades de Saúde da Atenção Primária, pelo período de 06 (seis) meses. Profissional a ser contratado: MIGUEL FERREIRA D'AGORRETA D'ALPUIM, CPF: 065.428.491-14, no valor total de R$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais). Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25 *caput* da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº.52/2022.

Lapa/PR, 10 de agosto de 2022.
Carlos André Schaphauser Martins Silva
Secretário Municipal de Administração

84793/2022

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2022 – PMLS

Objeto: Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de fogos de artifícios e shows pirotécnicos nos diversos eventos e festividades do município de laranjeiras do sul.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 25/08/2022.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 09 de agosto de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

84722/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2022 – PMLS – UASG 987659

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de carga leve refrigerado através da plataforma + brasil, emenda parlamentar nº 202240110008 para a secretaria de agricultura e 01 (um) veículo de carga leve com baú não refrigerado para a secretaria de educação.
Tipo de Licitação: Menor preço por item.

até às 08h30min do dia 25/08/2022, no site
://www.gov.br/compras/pt-br/.
Sul-PR, 10 de agosto de 2022.
s Felisberto da Silva
icipal de Laranjeiras do Sul

84723/2022

CIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
º. 76.205.970/0001-95
ÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
AVISO DE LICITAÇÃO
O Nº. 095/2022 – PMLS – UASG 987659

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos tipo van transporte de passageiros de acordo com as resoluções sesa nº 933/2021 e 1.067/2021.
Tipo de Licitação: Menor preço por item.
Entrega e abertura das propostas até às 13h30min do dia 25/08/2022, no site www.comprasnet.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de agosto de 2022.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

84726/2022

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0240/2022**, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de copa e cozinha e a **REPUBLICAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0169/2022**, objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares (Equipamento de Ultrassom Tipo I, Seladora de pedal e Compressor odontológico) para as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina/PR. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4284 e o 3372-4412 ou pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 10 de agosto de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

84689/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0241/2022. O MUNICÍPIO DE LONDRINA, torna público que às 13:00 horas do dia 26/08/2022, no www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 987667, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do Edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total	Prazo
VEÍCULO PICK UP CABINE DUPLA	1	R$ 298.030,00	180 dias

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 com o pregoeiro Donizete ou pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 10 de agosto de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

84687/2022

Mangueirinha

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de veículos novos 0 KM, sendo 02 (Dois) veículos utilitários Pick-up, 01 (Um) veículo Caminhonete Pick-up e 01 (Um) veículo Sedan, a pedido da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública desta Municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 26 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 09H00MIN
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br - www.gov.br/compras/pt-br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha - PR, ou pelo site: www.mangueirinha.pr.gov.br - **"LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br - www.gov.br/compras/pt-br.**
Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e- mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 10 de Agosto de 2022.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

84738/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 01 de setembro de 2022, às 09h30min, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade da Lapa - PR, serão abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, sob regime de preço global, para reconstrução do monumento alusivo aos 500 anos de descobrimento do Brasil, neste município, incluído equipamentos, materiais e serviços..
VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R$ 25.302,10 (vinte e cinco mil, trezentos e dois reais e dez centavos).

Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelo telefone (41) 3547-8028 ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net acesso identificado no link - licitações.

Lapa - PR, 11 de agosto de 2022.
REGINA MARIA BRUNATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2022

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e implantação dos Programas Preventivos de PGR) Programa de Gerenciamento de Riscos), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade).
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 06 de setembro de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 06 de setembro de 2022.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 27.790,00 (vinte e sete mil, setecentos e noventa reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net acesso identificado no link - licitações.

Lapa - PR, 11 de agosto de 2022.
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

O Município de LAPA/PR, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 16 de setembro do ano de 2022, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade da Lapa - PR, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (Dias)
Rua Gustavo Kuss, entre a rua Dr. Antonio Cardoso de Gusmão e o fim do trecho (a 760, 26m do início) e rua Fernando Weinhardt, entre a rua Sergipe e a rua Ubaldino do Amaral.	Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ	7.843,64 m2	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030, e-mail: licitalapa@gmail.com ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net acesso identificado no link - licitações.

Lapa - PR, 11 de agosto de 2022.
REGINA MARIA BRUNATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de acordo com o calendário escolar - incluindo veículo, motorista e monitor - para 39 linhas (rotas).
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 31 de agosto de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 31 de agosto de 2022.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 10.524.060,40 (dez milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, sessenta reais e quarenta centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net acesso identificado no link - licitações.

Lapa - PR, 11 de agosto de 2022.
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022 - SRP

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e ferramentas, com base na tabela de insumos SINAPI do Paraná, (Tabela SINAPI Insumos não desonerado), através do Sistema de Registro de Preços.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 02 de setembro de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 02 de setembro de 2022.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net acesso identificado no link - licitações.

Lapa - PR, 11 de agosto de 2022.
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2022 - SRP

OBJETO: Contratação de Jornal com circulação semanal no município da Lapa-Pr, pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 29 de agosto de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 29 de agosto de 2022.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 693.500,00 (seiscentos e noventa e três mil e quinhentos reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net acesso identificado no link - licitações.

Lapa - PR, 11 de agosto de 2022.
APARÍCIO LEVI DE QUEVEDO
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 79/2022 - UASG 987657 - SRP

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de impressão para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, por um período de 12 meses, através do Sistema de Registro de Preços, publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 143, na data de 29/07/2022.

NOVA DATA DA SESSÃO: 05/09/2022 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Alterações se darão somente na plataforma comprasnet, o edital permanece inalterado e poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net acesso identificado no link - licitações. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa - PR, 11 de agosto de 2022.
APARÍCIO LEVI DE QUEVEDO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022 - PMLS -UASG 987659

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de carga leve refrigerado através da plataforma + Brasil, emenda parlamentar n° 202240110008 para a secretaria de agricultura e 01 (um) veículo de carga leve com baú não refrigerado para a secretaria de educação.
Tipo de Licitação: Menor preço por item.

Entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 25/08/2022, no site www.comprasnet.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de agosto de 2022
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 - PMLS -UASG 987659

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos tipo van transporte de passageiros de acordo com as resoluções sesa n° 933/2021 e 1.067/2021.
Tipo de Licitação: Menor preço por item.

Entrega e abertura das propostas até às 13h30min do dia 25/08/2022, no site www.comprasnet.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de agosto de 2022
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2022 - PMLS

Objeto: Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de fogos de artifícios e shows pirotécnicos nos diversos eventos e festividades do Município de Laranjeiras do Sul.
Tipo Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura dos Envelopes: Inicia-se às 08h15min do dia 25/08/2022.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 9 de agosto de 2022
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0247/2022

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0247/2022, objeto: Contratação de empresa para locação de aparelho de ultrassonografia para atendimento das pacientes da Autarquia Municipal de Saúde.

O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina - PR, 11 de agosto de 2022.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico - Nº 81/2022 - ID 720228104
Registro de Preços Para Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Convênio 917174/MAPA
Contratada: Roberto Cesar Schmitz Ltda - CNPJ: 37.141.260/0001-97 - VALOR: R$ 38.999,00.
Assinatura: 10 de agosto de 2022.
Vencimento: 09 de agosto de 2023.
Publicação: 11 de agosto de 2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Luiziana.
Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Gmail Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF PP 093/2022

1 mensagem

vendas impactus eventos <vendas@impactuseventos.com> 15 de agosto de 2022 14:56
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

EXMO SR PREGOEIRO

REF PREGAO PRESENCIAL 093/2022

DATA DE ABERTURA – 25.08.2022 AS 8:15 HRS

OBJETO - **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

Conforme lido edital em referencia, tenho alguns questionamentos:

01 – O edital nos traz todo uma exigência dentro das normas em relação as leis do estado do PR, mas desta forma esta impossibilitando outras empresas de outros estados a participarem do referido edital, visto que a nossa possui todos os documentos exigidos para o estado de SC, pergunto: qual a procedencia para tal situação ?

02 – o edital não nos deixa claro se é apenas uma compra de material sem instalação sendo apenas a entrega do item ou a proponente vencedora deve executar a instalação e acionamento dos produtos pedidos.

03 – em questão da entrega do material que devera ser feita em ate 05 dias após emissão da ordem de compra... porem para esta quantidade de 05 dias para entrega é inviável visto que se não tiver em estoque na empresa, temos que pedir a fabrica, sendo que são itens solicitados bem específicos, portanto achamos que este prazo para entrega deveria ser com pelo menos para 15 dias após recebimento da ordem de compra.

Grato e aguardo retorno

EVANDRO ROSSI

Depto de licitações

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MEMORANDO INTERNO

De: Pregoeiro
Edson Carlos Becker

Para: Secretário Municipal de Orçamento e Finanças
Deoclécio De Nez

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de agosto de 2022.

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL 093/2022

Prezado Senhor

Solicitamos resposta ao pedido de esclarecimento formulado por vendas impactus eventos vendas@impactuseventos.com, conforme segue:

01 – O edital nos traz todo uma exigência dentro das normas em relação as leis do estado do PR, mas desta forma esta impossibilitando outras empresas de outros estados a participarem do referido edital, visto que a nossa possui todos os documentos exigidos para o estado de SC, pergunto: qual a procedencia para tal situação ?

02 – o edital não nos deixa claro se é apenas uma compra de material sem instalação sendo apenas a entrega do item ou a proponente vencedora deve executar a instalação e acionamento dos produtos pedidos.

03 – em questão da entrega do material que devera ser feita em ate 05 dias após emissão da ordem de compra... porem para esta quantidade de 05 dias para entrega é inviável visto que se não tiver em estoque na empresa, temos que pedir a fabrica, sendo que são itens solicitados bem específicos, portanto achamos que este prazo para entrega deveria ser com pelo menos para 15 dias após recebimento da ordem de compra.

Atenciosamente,

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Pregoeiro
Edson Carlos Becker

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de agosto de 2022.

ASSUNTO: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECUMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL 093/2022

Prezado Senhor

Tendo em vista ao pedido de esclarecimento pela empresa IMPACTUS EVENTOS, apresento as respostas.

Ponto 01: as execuções dos serviços serão executadas dentro do Estado do Paraná, desta forma a empresa terá que seguir a legislação estadual que rege o objeto licitatório.

Ponto 02: no anexo II, termo de referência, item "10." consta a responsabilidade da contratada, como também na qualificação técnica, solicita-se profissionais capacitados para a execução dos serviços.

Ponto 03: há produtos que serão utilizados somente a aquisição, não havendo a necessidade do Blaster para execução dos serviços, prazo razoável. A própria empresa menciona que há itens específicos, tais itens serão utilizados no final do ano em datas específicas, abertura do natal e o Show da Virada, que será avisado com antecedência quais produtos serão utilizados nestes eventos, como também outros eventos que demandem itens específicos. Ressalta-se que para estes eventos e outros que demandam itens específicos serão repassados com antecedência.

Cordialmente,

DEOCLECIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Assunto: Esclarecimento ao Pregão Presencial n° 093/2022-PMLS que tem por objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

EMPRESA/PESSOA FISICA: vendas impactus eventos vendas@impactuseventos.com

I. DA ADMISSIBILIDADE

Antes de passar a análise dos fatos alegados pelo impugnante, passemos ao cotejo da admissibilidade do presente pedido de esclarecimento/retificação.

Com relação à admissibilidade, o Art. 12 do Decreto Federal 3.555/2000 estabelece que:

> Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Assim, o termo inicial da contagem do respectivo prazo é a data para abertura da sessão pública: 25 de agosto de 2022.

O Tribunal de Contas da União já acolheu tal entendimento: No Acórdão nº. 1/2007 (processo TC 014.506/2006-2) o TCU entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 22/11/2005 (terça-feira) em face de um pregão que teria abertura em 24/11/2005 (quinta-feira).

Do mesmo modo, através do Acórdão nº. 382/2003 (processo TC 016.538/2002-2) entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 27/9/2002 (sexta-feira) em face de uma licitação que ocorreria em 1/10/2002 (terça-feira).

Portanto, tal peça encontra-se TEMPESTIVA pois foi recebida no dia 15 de agosto de 2022.

II. DA SÍNTESE DOS FATOS ALEGADOS

> 01 – O edital nos traz todo uma exigência dentro das normas em relação as leis do estado do PR, mas desta forma esta impossibilitando outras empresas de outros estados a participarem do referido edital, visto que a nossa possui todos os documentos exigidos para o estado de SC, pergunto: qual a procedencia para tal situação ?
>
> 02 – o edital não nos deixa claro se é apenas uma compra de material sem instalação sendo apenas a entrega do item ou a proponente

104

vencedora deve executar a instalação e acionamento dos produtos pedidos.

03 – em questão da entrega do material que devera ser feita em ate 05 dias após emissão da ordem de compra... porem para esta quantidade de 05 dias para entrega é inviável visto que se não tiver em estoque na empresa, temos que pedir a fabrica, sendo que são itens solicitados bem específicos, portanto achamos que este prazo para entrega deveria ser com pelo menos para 15 dias após recebimento da ordem de compra.

III – DA ANÁLISE

Antes de qualquer posicionamento, é preciso frisar que a administração sempre busca o interesse coletivo, sempre primando pelos princípios basilares do direito, em especial, no caso de licitações, no principio da competitividade e da economicidade. É preciso ressaltar de antemão que a administração pública persegue, constantemente, a eficiência na prestação dos serviços e desenvolvimento das atividades conectadas ao interesse público.

Ao elaborar seu Termo de Referência, a administração municipal realizou ampla pesquisa visando definir quais as caracterísiticas mínimas para atender seus fins, chegando a presente descrição dos produtos.

O Termo de Referência deve ser utilizado nas licitações por pregão (eletrônico ou presencial). Já o nome Projeto Básico deve ser adotado nas modalidades regidas pela Lei nº 8.666/93 (concorrência, tomada de preços, convite etc.), incluindo os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, pois também são tratados naquela lei. A legislação estabelece que o responsável pela elaboração do Termo de Referência é a área requisitante.

A doutrina entende que a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico é de competência multi setorial, tendo em vista que este instrumento deve ser elaborado por profissionais que possuem a *expertise* suficiente para desenhar o objeto da licitação. Dessa forma, atenderá melhor aos anseios da Administração Pública e terá maiores chances de promover uma contratação satisfatória, em seu mais amplo aspecto.

O referido instrumento é inerente à fase interna ou preparatória da contratação, pois é nele que o setor requisitante define o objeto que a Administração Pública precisa contratar. Por esse motivo, o gestor responsável pela elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, que neste trabalho será denominado de "setor requisitante", pode ser responsabilizado pelos erros decorrentes de tal instrumento.

Considerando as peculiaridades que envolve a pretendida contratação, bem como a natureza técnica dos argumentos carreados na impugnação, e pelo fato do não possuirmos conhecimento técnico para análise das questões pontuadas, foi

4

submetida à área demandante da contratação Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para que se manifeste quanto ao feito, conforme segue:

> Ponto 01: as execuções dos serviços serão executadas dentro do Estado do Paraná, desta forma a empresa terá que seguir a legislação estadual que rege o objeto licitatório.
>
> Ponto 02: no anexo II, termo de referência, item "10." consta a responsabilidade da contratada, como também na qualificação técnica, solicita-se profissionais capacitados para a execução dos serviços.
>
> Ponto 03: há produtos que serão utilizados somente a aquisição, não havendo a necessidade do Blaster para execução dos serviços, prazo razoável. A própria empresa menciona que há itens específicos, tais itens serão utilizados no final do ano em datas específicas, abertura do natal e o Show da Virada, que será avisado com antecedência quais produtos serão utilizados nestes eventos, como também outros eventos que demandem itens específicos. Ressalta-se que para estes eventos e outros que demandam itens específicos serão repassados com antecedência.

IV – CONCLUSAO

Pelo exposto, haja vista as alegações realizadas pela empresa em apreço, bem como a legislação pertinente, a doutrina, e os princípios aplicáveis aos procedimentos licitatórios, recebo o presente pedido de esclarecimento, julgá-la respondido todos os questionamentos, devendo permanecer o edital intocável e data para abertura do certame.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro Oficial
Decreto N° 003/2022
03/01/2022

206

Gmail Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF PP 093/2022

2 mensagens

vendas impactus eventos <vendas@impactuseventos.com> 15 de agosto de 2022 14:56
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

EXMO SR PREGOEIRO

REF PREGAO PRESENCIAL 093/2022

DATA DE ABERTURA – 25.08.2022 AS 8:15 HRS

OBJETO - **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

Conforme lido edital em referencia, tenho alguns questionamentos:

01 – O edital nos traz todo uma exigência dentro das normas em relação as leis do estado do PR, mas desta forma esta impossibilitando outras empresas de outros estados a participarem do referido edital, visto que a nossa possui todos os documentos exigidos para o estado de SC, pergunto: qual a procedencia para tal situação ?

02 – o edital não nos deixa claro se é apenas uma compra de material sem instalação sendo apenas a entrega do item ou a proponente vencedora deve executar a instalação e acionamento dos produtos pedidos.

03 – em questão da entrega do material que devera ser feita em ate 05 dias após emissão da ordem de compra... porem para esta quantidade de 05 dias para entrega é inviável visto que se não tiver em estoque na empresa, temos que pedir a fabrica, sendo que são itens solicitados bem específicos, portanto achamos que este prazo para entrega deveria ser com pelo menos para 15 dias após recebimento da ordem de compra.

Grato e aguardo retorno

EVANDRO ROSSI

Depto de licitações

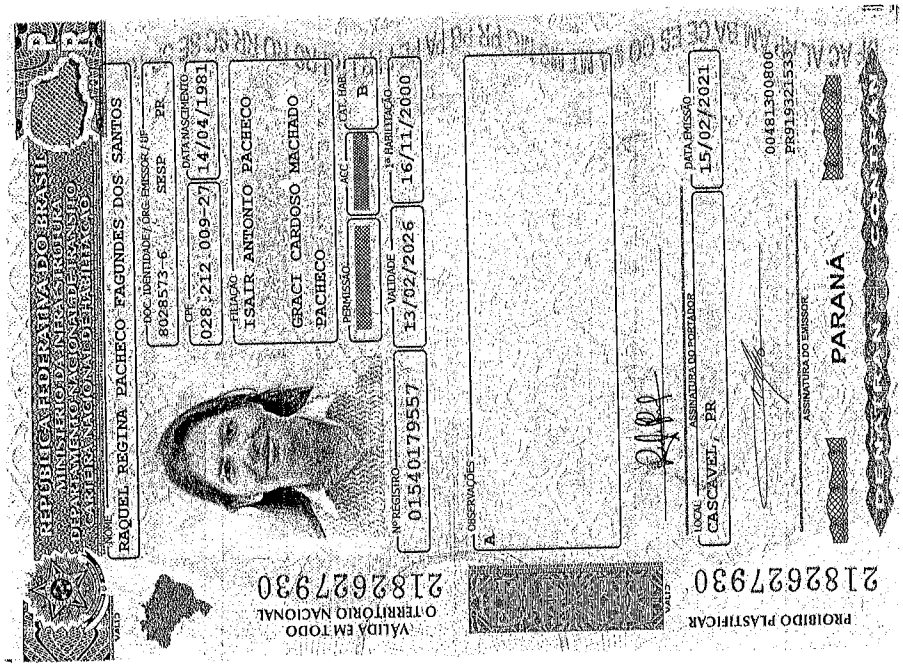
Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br> 16 de agosto de 2022 13:57
Para: vendas impactus eventos <vendas@impactuseventos.com>

Boa tarde, em anexo.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

04 RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL 093-2022.pdf
55K

05 RESPOSTA PP 093-2022.pdf
323K


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
RAQUEL REGINA PACHECO FAGUNDES DOS SANTOS
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8028573-6 SESP PR
CPF
028.212.009-27
DATA NASCIMENTO
14/04/1981
FILIAÇÃO
ISAIR ANTONIO PACHECO
GRACI CARDOSO MACHADO PACHECO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
01540179557
VALIDADE
13/02/2026
1ª HABILITAÇÃO
16/11/2000
OBSERVAÇÕES
A
LOCAL
CASCAVEL PR
DATA EMISSÃO
15/02/2021
ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO EMISSOR
00481300800
PR919321533
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21826279330
PROIBIDO PLASTIFICAR
21826279330

PIROCENTER
FOGOS DE ARTIFÍCIO & SHOWS PIROTÉCNICOS

A MAIOR VARIEDADE, O MELHOR SERVIÇO!!

Á Comissão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul

Declaração de Pleno Atendimento Aos Requisitos De Habilitação

(Conforme Anexo III do Edital)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022.

LICITANTE: Pirocenter Indústria e Comércio de Fogos de Fogos de Artifício LTDA-ME **TEL:** (45) 3322-1414
ENDEREÇO: Rua Jorge Rebelatto, 123 Cascavel–PR CEP 85813-472 **E-MAIL:** pirocenter@pirocenter.com.br
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.471.98–79 **CNPJ/MF:** 04.744.227/0001 – 00

Pela presente, declaramos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa acima qualificada cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel-PR, quinta-feira 25 de Agosto de 2022.

CNPJ 04.744.227/0001-00
Sócia Raquel R. P. F. dos Santos
RG 8.028.573-6 PR - CPF 028.212.009-27

PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA-ME
Rua Jorge Rebelatto 123 - Bairro Canadá, Cascavel-PR CEP 85813-472

PIROCENTER
FOGOS DE ARTIFÍCIO & SHOWS PIROTÉCNICOS

A MAIOR VARIEDADE, O MELHOR SERVIÇO!

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Conforme Anexo IV do Edital)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022.

LICITANTE: Pirocenter Indústria e Comércio de Fogos de Fogos de Artifício LTDA-ME **TEL:** (45) 3322-1414
ENDEREÇO: Rua Jorge Rebelatto, 123 Cascavel–PR CEP 85811-860 **E-MAIL:** pirocenter@pirocenter.com.br
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.471.98–79 **CNPJ/MF:** 04.744.227/0001 – 00

A Empresa *Pirocenter Indústria e Comércio de Fogos de Artifício LTDA-ME*, CNPJ 04.744.227/0001-00, sediada a Rua Jorge Rebelatto, 123 Cascavel–PR CEP 85811-860 na Cidade de Cascavel – PR. Por intermédio de sua representante legal, **CREDENCIA** a Senhora ***Raquel Regina Pacheco Fagundes dos Santos,*** portadora da cédula de identidade sob nº *8.028.573-6* SESP-PR e CPF sob nº *028.212.009-27*, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 093/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel-PR, quinta-feira 25 de Agosto de 2022.

CNPJ 04.744.227/0001-00

Sócia Raquel R. P. F. dos Santos
RG 8.028.573-6 PR - CPF 028.212.009-27

PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA-ME
Rua Jorge Rebelatto 123 - Bairro Canadá, Cascavel-PR CEP 85813-473

7.3.1

PIROCENTER
FOGOS DE ARTIFÍCIO & SHOWS PIROTÉCNICOS

A MAIOR VARIEDADE, O MELHOR SERVIÇO!

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

271

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICROEMPRESA

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações
(Conforme Ítem 12 do Edital)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022.

LICITANTE: Pirocenter Indústria e Comércio de Fogos de Fogos de Artifício LTDA-ME **TEL:** (45) 3322-1414
ENDEREÇO: Rua Jorge Rebelatto, 123 Cascavel–PR CEP 85813-472 **E-MAIL:** pirocenter@pirocenter.com.br
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.471.98–79 **CNPJ/MF:** 04.744.227/0001 – 00

A empresa acima descrita, representada pelo Sra a Senhora ***Raquel Regina Pacheco Fagundes dos Santos,*** portadora da cédula de identidade sob nº *8.028.573-6* SESP-PR e CPF sob nº *028.212.009-27*, **Declara** sob as penas da lei que se enquadra como sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º *caput,* incisos I e II da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel-PR, quinta-feira 25 de Agosto de 2022.

CNPJ 04.744.227/0001-00
PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA
Rua Jorge Rebelatto 123 - Bairro Canadá, Cascavel-PR CEP 85813-472

Sócia Raquel R. P F. dos Santos
RG 8.028.573-6 PR CPF 028.212.009-27

Munic de Laranjeiras do Sul

Pregão 93/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.744.227/0001-00 **Fornecedor :** Pirocenter Ind e Com de Fogos de Artifício Ltda **E-mail:** pirocenter@pirocenter.com.br

Endereço : Rua Jorge Rebelatto 123 - Vista Linda - Cascavel/PR - CEP 85811-860 **Telefone:** 4533221414 **Fax:** **Celular:** 45988019100

Inscrição Estadual: 9024719879 **Contador:** SIMAO FELIPE BOCALON WEISS **Telefone contador:** 45 3225-9975

Representante: Raquel R. P. F. dos Santos **CPF:** 028.212.009-27 **RG:** 80285736

Endereço representante: Rua Jorge Rebelatto 123 - Vista Linda - Cascavel/PR - CEP 85811-860 **Telefone representante:** 45988019100

E-mail representante: pirocenter@pirocenter.com.br

Banco: 33 - BANESPA **Agência:** 2192 - Carlos de Carvalho - Cascavel/PR **Conta:** 13004031-8 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FOGUETE LUMINOSO EM CORES E DE BAIXO ESTAMPIDO EM TUBO 45MM caixa com 06 peças (No mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por caixa).	90,00	UN	81,00	Pirocenter	Foguete	80,00	7.200,00
002	SALVA DE GIRÂNDOLAS 36 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	15,00	UN	363,33	Pirocenter	Girândola	363,00	5.445,00
003	SALVA DE GIRÂNDOLAS 144 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 12 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	6,00	UN	1.761,67	Pirocenter	Girândola	1.760,00	10.560,00
004	TORTA EM LEQUE V EM 56 TUBOS DE 30MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Borboletas sobe e desce com Asas em Brocada dourada e antenas centrais em Ondas vermelhas - 12 segs.	7,00	UN	1.246,67	Pirocenter	Torta Leque	1.246,00	8.722,00
005	TORTA EM LEQUE 9X10 EM 90 TUBOS DE 30MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Giro Prateado e Estrobo vermelho entremeio estrobo branco com vermelho, alterna Tempestade - 27 segs.	7,00	UN	2.010,67	Pirocenter	Torta Leque	2.010,00	14.070,00
006	TORTA EM LEQUE C EM 130 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Talos Prateados duplos saindo do centro para as pontas e alterna - 27 segs.	6,00	UN	2.515,00	Pirocenter	Torta Leque	2.515,00	15.090,00
007	TORTA EM LEQUE Z EM 130 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Saídas de 3 camadas simultâneas compostas de Minas Azuis, Cometas Tremulantes e Vasos em Estrobo verde - 10 segs.	6,00	UN	2.564,00	Pirocenter	Torta Leque	2.564,00	15.384,00
008	TORTA EM LEQUE W E C EM 135 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Sobe e desce em "C" de Asas laterais em giro prata com estrobo verde e centro em "W" Palmeira dourada com estrobo amarelo - 9 segs.	6,00	UN	2.572,33	Pirocenter	Torta Leque	2.572,00	15.432,00
009	TORTA EM LEQUE W EM 180 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Laterais cometa Brocada e Meio traçante azul e saída abelhas prateadas - 18 segs.	6,00	UN	3.295,67	Pirocenter	Torta Leque	3.295,00	19.770,00
010	TORTA EM LEQUE E Z EM 205 TUBOS DE 20MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Pérolas em traçantes rosa e amarelo com tempestade e apitos prateados alternados - 15 segs.	20,00	UN	1.693,00	Pirocenter	Torta Leque	1.693,00	33.860,00
011	PLACA EM LEQUE EM W DE 03 TUBOS DE 1.5 POLEGADAS (38MM) Profissional - Efeitos sendo: Tubos da Esquerda: Cometa Violeta; Tubos do Meio: Cometa	60,00	UN	73,33	Pirocenter	Placa Leque	73,00	4.380,00

Pregão 93/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.744.227/0001-00 **Fornecedor :** Pirocenter Ind e Com de Fogos de Artifício Ltda **E-mail:** pirocenter@pirocenter.com.br

Endereço : Rua Jorge Rebelatto 123 - Vista Linda - Cascavel/PR - CEP 85811-860 **Telefone:** 4533221414 **Fax:** **Celular:** 45988019100

Inscrição Estadual: 9024719879 **Contador:** SIMAO FELIPE BOCALON WEISS **Telefone contador:** 45 3225-9975

Representante: Raquel R. P. F. dos Santos **CPF:** 028.212.009-27 **RG:** 80285736

Endereço representante: Rua Jorge Rebelatto 123 - Vista Linda - Cascavel/PR - CEP 85811-860 **Telefone representante:** 45988019100

E-mail representante: pirocenter@pirocenter.com.br

Banco: 33 - BANESPA **Agência:** 2192 - Carlos de Carvalho - Cascavel/PR **Conta:** 13004031-8 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Amarelo; Tubos da Direita: Cometa Azul - 03 segs.							
012	PLACA EM LEQUE EM FAN 09 TUBOS DE 1.5 POLEGADAS (38MM D. I.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Vasos Kamurro para ponta Azul; 10 Minas Tremulante (Glitter Dourado) e Cometas Azuis - 03 segs.	20,00	UN	202,00	Pirocenter	Placa Leque	202,00	4.040,00
013	PLACA EM LEQUE EM W DE 03 TUBOS DE 1.8 POLEGADAS (45MM D.I.) Profissional - Efeitos sendo: Vaso Azul, Traçante Azul para abertura crisântemo azul - 03 segs.	20,00	UN	77,33	Pirocenter	Placa Leque	77,00	1.540,00
014	PLACAS EM LEQUE EM FAN 10 TUBOS 30MM (D.I.) PROFISSIONAL Efeitos sendo: 2 Estágios (2x5) - Minas Brocadas em conjunto com Meteoros coloridos Vermelhos, Verdes, Azuis, Amarelos e Violetas.	20,00	UN	206,33	Pirocenter	Placa Leque	206,00	4.120,00
015	PLACAS EM LEQUE EM FAN 13 TUBOS 30MM (D.I.) PROFISSIONAL Efeitos sendo: 10 Traçantes vermelhos para tempestade; 10 Traçante Estrobo verde e Peonys Arco-íris e 10 Traçantes Glitter Prata para Crisântemo Rosa.	30,00	UN	234,33	Pirocenter	Placa Leque	234,00	7.020,00
016	CANDELAS MONOTIRO (Single Shot) de 1.2 polegadas (30mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 150 Traçantes Cracker com titânio; 150 Minas em brocada dourada (Brocade Crown); 150 Traçantes prata com calda titânio; 150 Traçantes vermelho com mina azul; 150 Traçantes Violeta com mina estrobo verde; 150 Traçantes amarelo com mina Vermelha; 150 Traçante Rosa com apitos prateados e 150 Minas Estrobo vermelho e Turbilhão giratório prateado (Red strobe with Silver Spinners).	1.200,00	UN	43,00	Pirocenter	Candela	43,00	51.600,00
017	CANDELAS MONOTIRO (Single Shot) de 1.8 polegadas (45mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 50 Mina Tremulante para Rosa; 50 Mina Crossete Azul; 50 Mina Branca; 50 Mina Estrobo vermelho; 50 Traçante Onda violeta com mina cracker e 50 Traçante Onda amarela com mina azul.	300,00	UN	54,33	Pirocenter	Candela	54,00	16.200,00
018	CANDELAS ROMANAS de 1.2 polegadas (32mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Onda Vermelha com Mina Vermelha; 24 Traçante Azul com cauda Dourada com Mina Azul.	48,00	UN	201,67	Pirocenter	Candela	201,00	9.648,00
019	CANDELAS ROMANAS de 1.5 polegadas (38mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Violeta com cauda Crepitante com Mina Violeta; 24 Traçante Ponta laranja com cauda estrobo verde.	48,00	UN	233,00	Pirocenter	Candela	233,00	11.184,00
020	LETREIRO LUMINOSO, COM A ESCRITA: "LARANJEIRAS" lançado de 11 dígitos com 20 monotiros 1.2 polegadas (32mm) por cada dígito em efeito de minas vermelhas com disparos sequencial digital.	1,00	UN	6.516,67	Pirocenter	Letreiro	6.516,67	6.516,67
021	CONJUNTO DE	8,00	UN	2.011,67	Pirocenter	Morteiro	2.011,00	16.088,00

Pregão 93/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.744.227/0001-00 **Fornecedor :** Pirocenter Ind e Com de Fogos de Artifício Ltda **E-mail:** pirocenter@pirocenter.com.br

Endereço : Rua Jorge Rebelatto 123 - Vista Linda - Cascavel/PR - CEP 85811-860 **Telefone:** 4533221414 **Fax:** **Celular:** 45988019100

Inscrição Estadual: 9024719879 **Contador:** SIMAO FELIPE BOCALON WEISS **Telefone contador:** 45 3225-9975

Representante: Raquel R. P. F. dos Santos **CPF:** 028.212.009-27 **RG:** 80285736

Endereço representante: Rua Jorge Rebelatto 123 - Vista Linda - Cascavel/PR - CEP 85811-860 **Telefone representante:** 45988019100

E-mail representante: pirocenter@pirocenter.com.br

Banco: 33 - BANESPA **Agência:** 2192 - Carlos de Carvalho - Cascavel/PR **Conta:** 13004031-8 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	50 Morteiros de 2 polegadas Profissional e de Menor Ruído (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 100 Peonys Vermelho com mina vermelha e traçante; 100 Peonys Verde com mina verde e traçante; 100 Peonys Branco com mina branca e traçante e 100 Dálias mistas com Traçante de apito com titânio.							
022	CONJUNTO EM V (12x2) de 24 Morteiros de 2,5 polegadas Profissional e de Menor Ruído (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 48 anéis de Saturno; 48 Coroas Brocadas; 48 Peony e mina Amarelo e 48 Peony e mina Aqua com Violeta.	8,00	UN	1.891,33	Pirocenter	Morteiro	1.891,00	15.128,00
023	CONJUNTO EM W (6x3) de 18 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruído (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 36 Peony Verde com Centro Palmeira e Talo Prata; 36 Peony Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 36 Peony Prata com Centro Vermelho e Talo Prata.	6,00	UN	1.399,67	Pirocenter	Morteiro	1.399,67	8.398,02
024	CONJUNTO DE 24 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruído (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Metade Amarelo Metade Vermelho; 24 Metade Azul Mar; Metade Laranja; 24 Metade Verde Metade Violeta; 24 Brocada Prata para Estrobo Verde com Cometa Verde; 24 Peony Laranja e 24 Crisântemo Cores mistas com cauda violeta.	6,00	UN	1.865,67	Pirocenter	Morteiro	1.865,00	11.190,00
025	CONJUNTO DE 12 Morteiros de 4 polegadas Profissional e de Menor Ruído (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Anel Laranja para Mil Flores Verdes com Talo Prata; 24 Crisântemo Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 24 Crisântemo Brocada para Prata com Talo Prata.	6,00	UN	1.733,33	Pirocenter	Morteiro	1.733,00	10.398,00
026	CONJUNTO DE 05 Morteiros de 5 polegadas Profissional de Menor Ruído e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	10,00	UN	1.443,00	Pirocenter	Morteiro	1.443,00	14.430,00
027	CONJUNTO DE 05 Morteiros de 7 polegadas Profissional de Menor Ruído e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	10,00	UN	2.099,00	Pirocenter	Morteiro	2.099,00	20.990,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **358.403,69**

TOTAL DA PROPOSTA : **358.403,69**

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.744.227/0001-00 **Fornecedor :** Pirocenter Ind e Com de Fogos de Artifício Ltda **E-mail:** pirocenter@pirocenter.com.br
Endereço : Rua Jorge Rebelatto 123 - Vista Linda - Cascavel/PR - CEP 85811-860 **Telefone:** 4533221414 **Fax:** **Celular:** 45988019100
Inscrição Estadual: 9024719879 **Contador:** SIMAO FELIPE BOCALON WEISS **Telefone contador:** 45 3225-9975
Representante: Raquel R. P. F. dos Santos **CPF:** 028.212.009-27 **RG:** 80285736
Endereço representante: Rua Jorge Rebelatto 123 - Vista Linda - Cascavel/PR - CEP 85811-860 **Telefone representante:** 45988019100
E-mail representante: pirocenter@pirocenter.com.br
Banco: 33 - BANESPA **Agência:** 2192 - Carlos de Carvalho - Cascavel/PR **Conta:** 13004031-8 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total

Pirocenter Ind e Com de Fogos de Artifício Ltda
CNPJ: 04.744.227/0001-00

CNPJ 04.744.227/0001-00

PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA-ME
Rua Jorge Rebelatto 123 - Bairro Canadá, Cascavel-PR CEP 85813-472

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Á Comissão de Licitação
Prefeitura de Laranjeiras do Sul - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022
PROTOCOLO: 25/08/2022, às 08h15min
ABERTURA: 08h15m
OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PROPONENTE:

CNPJ 04.[illegible]/0001-00

PIROGENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA-ME
Rua Jorge Rebelatto 123 - Bairro Cruzeiro, Cascavel-PR CEP 85813-472

9.2.1.5

277

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: nº 04.744.227/0001-00
NIRE: 412.0468623-1

Os abaixo identificados e qualificados:

RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/09/1975, natural de Cascavel – PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 015.918.709-50, portador da carteira de identidade civil RG nº. 6.051.121-7/SESP/PR, expedida em 26/08/1994, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 542, Bairro São Cristóvão, Cascavel – PR, CEP: 85812-230.

RAQUEL REGINA PACHECO FAGUNDES DOS SANTOS, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/04/1981, natural de Amambai – MS, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 028.212.009-27, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 8.028.573-6/SESP/PR, expedida em 17/01/2011, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 542, Bairro São Cristóvão, Cascavel – PR, CEP: 85812-230.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Jorge Rebelatto, nº 123, Bairro Canadá, Cascavel-PR, CEP 85813-472, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.744.227/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0468623-1 em 26/10/2001; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será integralizado pelos sócios proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade até a data de 31/12/2021.
§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Ronivaldo Carlos Fagundes Dos Santos	50.00	250.000	250.000,00
Raquel Regina Pacheco Fagundes Dos Santos	50.00	250.000	250.000,00
TOTAL	**100.00**	**500.000**	**500.000,00**

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: nº 04.744.227/0001-00
NIRE: 412.0468623-1

178

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 04.744.227/0001-00
NIRE: 412.0468623-1

Os abaixo identificados e qualificados:

RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/09/1975, natural de Cascavel – PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 015.918.709-50, portador da carteira de identidade civil RG nº. 6.051.121-7/SESP/PR, expedida em 26/08/1994, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 542, Bairro São Cristóvão, Cascavel – PR, CEP: 85812-230.

RAQUEL REGINA PACHECO FAGUNDES DOS SANTOS, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/04/1981, natural de Amambai – MS, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 028.212.009-27, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 8.028.573-6/SESP/PR, expedida em 17/01/2011, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 542, Bairro São Cristóvão, Cascavel – PR, CEP: 85812-230.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Jorge Rebelatto, nº 123, Bairro Canadá, Cascavel-PR, CEP 85813-472, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.744.227/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0468623-1 em 26/10/2001; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Jorge Rebelatto, nº 123, Bairro Canadá, Cascavel – PR, CEP 85813-472.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: nº 04.744.227/0001-00
NIRE: 412.0468623-1

179

Parágrafo Único: a sociedade mantém a seguinte filial:

1) Endereço: Chácara Ebenézer, Linha São Salvador, lote 27C3, Remanescente Gleba Rio Cascavel II, Zona Rural, na cidade de Cascavel – PR; **Objeto social**: Atacado, depósito e armazenamento de fogos de artifícios, artigos pirotécnicos, propelentes e produtos controlados em gral, **Capital Social**: utilizará o mesmo da matriz, CNPJ/MF sob nº. 04.744.227/0002-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 419.0129202-1 em 13.08.2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 31/10/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio Varejista, Atacadista, Importação e Transporte de Fogos de Artifício, Artigos Pirotécnicos, Propelentes e Produtos Controlados em Geral; Realização e Montagens de Shows Pirotécnicos e Produção de Efeitos Especiais Televisivos e Cinematográficos; Serviços de Organização de Festas, Feiras e Eventos; Comércio de Gramas e Paisagismo; Locação de Equipamentos em geral.**

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real), sendo R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já integralizados e R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a integralizar até a data de 31/12/2021, pelos sócios, distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Ronivaldo Carlos Fagundes Dos Santos	50.00	250.000	250.000,00
Raquel Regina Pacheco Fagundes Dos Santos	50.00	250.000	250.000,00
TOTAL	**100.00**	**500.000**	**500.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: nº 04.744.227/0001-00
NIRE: 412.0468623-1

180

direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS e ou RAQUEL REGINA PACHECO FAGUNDES DOS SANTOS**, que respondem individualmente e ou coletivamente, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, ficando proibido endossos, fianças e caução de favor, sendo que para isso cabe uma decisão coletiva dos sócios.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: nº 04.744.227/0001-00
NIRE: 412.0468623-1

231

patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: nº 04.744.227/0001-00
NIRE: 412.0468623-1

182

Cascavel – PR, 18 de agosto de 2020.

4º Tabelionato de Notas

RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS

4º Tabelionato de Notas

RAQUEL REGINA PACHECO FAGUNDES DOS SANTOS


4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 438 - Centro - CEP: 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Selo Digital abdjr.7VZJG.IvOdL-4PHsG.hRhcK
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira as assinaturas de RAQUEL REGINA PACHECO FAGUNDES DOS SANTOS (146339) e RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS (119620). 0043 1538880 Dou fé Cascavel/PR, 31 de agosto de 2020.
Em Test
da Verdade
RAQUEL GOMES FARIAS DORINI - Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃ
CASCAVEL - PARANÁ

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SIMAO FELIPE BOCALON WEISS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 049636, expedida em 29/06/2007, inscrito no CPF n° 03164264909, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03164264909	049636	SIMAO FELIPE BOCALON WEISS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020 14:11 SOB N° 20204660629.
PROTOCOLO: 204660629 DE 31/08/2020 11:07.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004094530. NIRE: 41204686231.
PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.744.227/0001-00 **MATRIZ**		**26/10/2001**

NOME EMPRESARIAL
PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PIROCENTER	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JORGE REBELATTO	**123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.813-472	**CANADA**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PIROCENTER@PIROCENTER.COM.BR	**(45) 3322-1414**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2022** às **09:51:39** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA
CNPJ: 04.744.227/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:52 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2022.
Código de controle da certidão: **AA66.0C93.304E.4669**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027012546-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.744.227/0001-00**
Nome: **PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/06/2022 09:59:26)

9.2.6

108

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 123949/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**247480**	
Nome/Razão:	**PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA**	
CNPJ/CPF:	**04.744.227/0001-00**	
Endereço:	**RUA JORGE REBELATTO, 123**	
Complemento:		
Bairro:	**VISTA LINDA**	**CEP:** 85.811-860
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	247480
Nome/Razão:	PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA
CNPJ/CPF:	04.744.227/0001-00

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 16 de agosto de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-TQJISOANWNODQC-5

3.2.3 c

209

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.744.227/0001-00
Razão Social: PIROCENTER COM DE FOGOS DE ARTIFICIOS LT
Endereço: R PARANA 1137 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2022 a 05/09/2022

Certificação Número: 2022080700270162332793

Informação obtida em 16/08/2022 10:53:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.744.227/0001-00
Certidão nº: 19251870/2022
Expedição: 17/06/2022, às 13:49:00
Validade: 14/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.744.227/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

9.3.2

101

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO LTDA
CNPJ: 04.744.227/0001-00

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de agosto do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000018522

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

9.2.4.2

PIROCENTER
FOGOS DE ARTIFÍCIO & SHOWS PIROTÉCNICOS

A MAIOR VARIEDADE, O MELHOR SERVIÇO!

Á Comissão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul

Declaração Unificada

(Conforme Anexo V do Edital)

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

LICITANTE: Pirocenter Indústria e Comércio de Fogos de Fogos de Artifício LTDA-ME **TEL:** (45) 3322-1414

ENDEREÇO: Rua Jorge Rebelatto, 123 Cascavel–PR CEP 85811-860 **E-MAIL:** pirocenter@pirocenter.com.br

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.471.98-79 **CNPJ/MF:** 04.744.227/0001 - 00

A empresa acima citada **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que atende a toda legislação pertinente ao objeto licitatório.
-

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel-PR, quinta-feira 25 de Agosto de 2022.

CNPJ 04.744.227/0001-00

PIROCENTER IND. E COM. DE ARTIFÍCIOS PARA FOGOS LTDA
Rua Jorge Rebelatto 123 - Bairro Cancelli, Cascavel/PR CEP 85.811-860

Sócia Raquel R. P F. dos Santos
RG 8.028.573-6 PR CPF 028.212.009-27

9.2.4 b

193

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 10475/2021

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **PETER PERES DE LIMA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es): **8.3.2**

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

ATESTADO ENCARREGADO DE FOGO (BLASTER EM PIROTECNIA)

no seguinte endereço: **RUA ESUEL PORTES 16581, - CASCAVEL PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **PETER PERES DE LIMA**

Pagou a taxa no valor de: **R$ 54,72 (cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**

através da GR número: **SEFA2021111010013000**

Alvará válido de **01/01/2022** até **31/12/2022**

FUNESP

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legisla ção ambiental prevista na Lei Federal nº 9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolu ção Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 30 de Novembro de 2021

ADRIANO CHOHFI
Delegado de Polícia
RG 10.009.327-6

Delegado de Polícia

POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM

CATEGORIA: CATEGORIA

VALIDADE: 27/12/2012

NOME: PETER PERES DE LIMA

RG: 7.125.156-7

PROFISSIONAL: MESTRE PIROTÉCNICO



EMPRESA

PIROCENTER IND. E COMERCIO

OBS.: É OBRIGATÓRIO O PORTE DESTA CARTEIRA

POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM

Nome: PETER PERES DE LIMA

Filiação: PEDRO PERES DE LIMA
OLIVIA DE SA

Nascido em: 21/08/1977

Natural de: CASCAVEL/PR

Profissão: MESTRE PIROTECNICO

Curitiba 30 de novembro de 2021

ADRIANO CHOINSKI
Delegado de Polícia
RG 10.000.247-6

DELEGADO

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 10357/2021

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):
8.3.2

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:
ATESTADO ENCARREGADO DE FOGO (BLASTER EM PIROTECNIA)

no seguinte endereço: **AV BR RIO BRANCO 542 , CASCAVEL PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS**

Pagou a taxa no valor de: **R$ 54,72 (cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**

através da GR número: **SEFA202111101001294l**

Alvará válido de **01/01/2022** até **31/12/2022**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legisla ção ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolu ção Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 26 de Novembro de 2021

ADRIANO CHORI
Delegado de Polícia
RG 10.009.027-6

Delegado de Polícia

FUNESP

S.S.P. POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM

CATEGORIA: CATEGORIA 1 VALIDADE: 31/12/2022

O(a) RONIVALDO CARLOS PAGUNDES DOS SANTOS



RG nº 8061121/7 - PR

Fica devidamente Registrado nesta delegacia como

BLASTER E PIROTÉCNICO

CR/EB/POLÍCIA/ 10537/2021

EMPRESA:

PIROCENTER IND. COMÉRCIO

Obs.: Só é válido com a cha ela metálica acompanhada de identidade civil

S.S.P. POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM

Nome: RONIVALDO CARLOS PAGUNDES DOS SANTOS

Filiação: ADÃO PAGUNDES DOS SANTOS
DELVIRA VIUS

Nascido em: 14/08/1976

Natural de: CASCAVEL PR

Endereço: MEDICINA, 1161 CASCAVEL PR

ADRIANO CHOR
Delegado de Polícia
RG 10.009.527-6

Curitiba, 30 de novembro de 2021

DELEGADO(A)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Entre a firma ***Pirocenter Indústria e Comércio de Fogos de Artifício e Shows Pirotécnicos Ltda,*** *com sede em Cascavel, à rua Jorge Rebelatto*, 123, na cidade de Cascavel, com CNPJ 04.744.227/0001-00 doravante designada simplesmente EMPREGADOR e ***Peter Peres de Lima***, brasileiro, casado nascido em 21 de Agosto de 1977 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, residente na Rua Esuel Portes, 16581, na cidade de Cascavel-PR, portador do RG 7.125.145-4 e CPF 006.850.049-10 a seguir chamado apenas EMPREGADO, é celebrado pelo contrato, que terá vigência a partir da data de assinatura e início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de *Blaster Pirotécnico*, têm entre si justos e acordados quanto segue:
2. **DO OBJETO DO CONTRATO**

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de *Blaster Pirotécnico*, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado junto a DEAM (Delegacia de Explosivos Armas e Munições, estado do PR), sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados sob demanda a ser combinada e registrada entre as partes em aditivo de contrato que integrará este.

3. **DOS SERVIÇOS**

CLÁUSULA 3ª : O contratado prestará serviços como *Blaster Pirotécnico* no planejamento e execução de serviços pirotécnicos, contratados através do EMPREGADOR.

4. **DOS HONORÁRIOS**

CLÁUSULA 4ª: O contratado a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, receberá no mínimo o valor de R$ 180,00 (Cento e cinquenta Reais), por 5 horas, podendo ser acordado entre as partes acréscimo no valor conforme equivalente de horas extras necessárias ao serviço prestado ou cachê extra, sendo fixado a cada hora extra o valor de R$ 20,50.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

5. a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
6. b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, como local, normas do contrato específico objeto da execução do serviço.
7. c) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento o execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

8. a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
9. b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
10. c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
11. d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
12. e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

13. a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
14. b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
15. c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

16. a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
17. b)Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
18. c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
19. d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contraria, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Cascavel, 05 de Novembro de 2021.

EMPREGADOR
Indústria e Comércio de Fogos de Artifício e Shows Pirotécnicos Ltda

EMPREGADO
Peter Peres de Lima

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2211892931
NIRE (Sede) 41204686231	**CNPJ** 04.744.227/0001-00	**Data de Ato Constitutivo** 26/10/2001	**Início de Atividade** 31/10/2001

Endereço Completo
Rua JORGE REBELATTO, Nº 123, CANADA - Cascavel/PR - CEP 85813-472

Objeto Social
Comércio Varejista, Atacadista, Importação e Transporte de Fogos de Artifício, Artigos Pirotécnicos, Propelentes e Produtos Controlados em Geral; Realização e Montagens de Shows Pirotécnicos e Produção de Efeitos Especiais Televisivos e Cinematográficos; Serviços de Organização de Festas, Feiras e Eventos; Comércio de Gramas e Paisagismo; Locação de Equipamentos em Geral.

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAQUEL REGINA PACHECO FAGUNDES DOS SANTOS	028.212.009-27	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS	015.918.709-50	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAQUEL REGINA PACHECO FAGUNDES DOS SANTOS	028.212.009-27	Indeterminado
RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS	015.918.709-50	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
03/09/2020	20204660629	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41901292021 **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
LINHA SÃO SALVADOR, Nº , DIVISÃO LOTE 27C11 REMANESCENTE GLEBA RIO CASCAVEL , ZONA RURAL, Cascavel, PR, CEP: xx.xxx-xxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2022, às 09:46:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AHU2AB9S.**

PRC2211892931

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ALVARÁ NÚMERO: 8656/2022

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA ME CNPJ 04.744.227 0001 00**

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com os fatos geradores:
2.9 - Comércio atacadista de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armas e munições.
2.10 - Comércio varejista de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armas e munições
2.24 - Vistoria
2.3 - Depósito e/ou uso de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armas e munições.
da tabela:
2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como **DEPÓSITO E/OU USO; COM. VAREJ. E ATACADISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS E PROD. CONTROLADOS**

no seguinte endereco **RUA JORGE REBELATTO - 123 Bairro: CANADÁ - CASCAVEL/ PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **CONFORME LEI MUNICIPAL**

Propriedade de : **RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS - CPF 015.918.709-50**

Pagou a taxa no valor de: **R$ 739,20 (setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**

através da(s) GR(s) número(s) **SEFA2022062810008039, SEFA2022062810008055, SEFA2022062810008063, SEFA2022062810008080, SEFA2022062810008101**

Alvará válido de **01/01/2022 até 31/12/2022**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CURITIBA, 28 de Julho de 2022

Delegado de Polícia

ADRIANO CHOHFI
Delegado de Polícia
RG 10.009.927-6

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

200

ALVARÁ NÚMERO: 8657/2022

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA ME CNPJ 04.744.227 0001 00**

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com os fatos geradores:
2.6 - Transporte rodoviário – Por veículo/Placa empresa
2.5 - Transporte rodoviário - Empresa
da tabela:
2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como: **TRANSPORTE RODOVIARIO DE PROD. CONTROLADOS – EMPRESA E VEÍCULO (01 PLACA)**

no seguinte endereco **RUA JORGE REBELATTO - 123 Bairro: CANADÁ - CASCAVEL/ PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **CONFORME LEI MUNICIPAL**

Propriedade de : **RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS - CPF 015.918.709-50**

Pagou a taxa no valor de: **R$ 242,36 (duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)**

através da(s) GR(s) número(s) **SEFA2022062810008110, SEFA2022072510025741**

Alvará válido de **01/01/2022 até 31/12/2022**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CURITIBA, 28 de Julho de 2022

Delegado de Polícia
ADRIANO CHOHFI
Delegado de Polícia
RG 10.009.927-6

FUNESP

3.2.4.d

201

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

SÉRIE. DEAM **ALVARÁ FUNESP Nº 8657/2022**

EXERCÍCIO - 2022 **VALIDADE: 31/12/2022**

O Senhor Delegado de Polícia da Delegacia de Explosivos, Armas e Munições

Atendendo ao que requereu:

PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA

CNPJ: 04.744.227/0001-00

RESOLVE, de acordo com o disposto na Lei Nº 7.257, de 30/11/79 e respectivas alterações, conceder-lhe LICENÇA, conforme a classificação ---, para funcionar com:

2.6 - TRANSPORTE DE PRODUTOS CONTROLADOS

VEÍCULO	PLACA
RENAULT/MASTER FURGÃO L2	SDQ - 1G59

"ESTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE COM A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO"

No seguinte endereço: **EM TODO ESTADO DO PARANÁ**

No horário das ---------- às ---------- horas.

Representante: **RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS**

Recolheu Taxa de Segurança Pública no valor de: **R$ 121,18**

RPT - Nº ------ GRPR - Nº ---------- AR de ----------

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Curitiba, 28 de Julho de 2022

DELEGADO CHEFE ADRIANO CHOHFI
Delegado de Polícia
RG 10.009.927-6

Rua Des. Ermelino de Leão, 513 - São Francisco - CEP 80.410-230 - Curitiba - Paraná
Telefone (41) 3883-7131 - dpcdeam@pc.pr.gov.br
1º VIA - Ao Contribuinte, juntamente com a 2ª Via da GR-PR

INMETRO

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

CIPP

01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA-PR)

33.101.285/0001-41
INSPEOESTE INSPEOAO VEICULAR EIRELI
ROD. BR-277, KM574
Bairro Cascavel Velho CEP 85816-860
CASCAVEL - PR
e-mail:inspevelpr@gmail.com
Tel: (40)3197-0040 OIAPP 0883

A366472

02 DATA DE VENCIMENTO
21/JUL/23

03 PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO
PIROCENTER IND. E COM DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA / 04.744.227/0001-00

VEÍCULO RODOVIÁRIO

04 NÚMERO DO CHASSI
93YF62007PJ256138

05 PLACA DE LICENÇA
SDQ1G59

06 RENAVAM
01302695409

EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO / REVESTIMENTO INTERNO

07 FABRICANTE DO EQUIPAMENTO
RENAULT DO BRASIL S.A.

08 DATA DA CONSTRUÇÃO
JAN/22

09 Nº DE EQUIPAMENTO
247039-01

10 DATA DA INSPEÇÃO PERIÓDICA
21/JUL/22

11 DATA DA PRÓXIMA INSPEÇÃO PERIÓDICA
21/JUL/23

12 Nº DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
883-001027

13 Nº DO RNC
883-001027

14 APLICADOR DO REVESTIMENTO INTERNO
NA

15 DOCUMENTOS(S) DE INSPEÇÃO
RTQ CAR

16 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S)
27

17 Nº DO LACRE
NA

18 TIPO DE EQUIPAMENTO
CARROCERIA FECHADA

19 Nº DE COMPARTIMENTOS
1

20 Nº DO CIPP (ANTERIOR)
1ª INSP

21 LOCAL DE INSPEÇÃO (LI)
883-001-Cascavel/PR

TANQUE DE CARGA CERTIFICADO

22 NÚMERO DO CTPP
NA

23 ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP)
NA

24 DATA DE VENCIMENTO
NA

25 Nº DE EQUIPAMENTO
NA

26 FAMÍLIA
NA

27 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S)
NA

28 NOME/ASSINATURA/Nº DO CREA OU CFT/Nº DO INSPETOR (OIA-PR)
GUSTAVO SALES MUNIZ
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA
CFT 068.706.749-10

29 NOME/ASSINATURA/Nº DO CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU Nº DO CREA OU CFT DO SUPERVISOR TÉCNICO (OIA-PR)
ALEXANDRE SOUSA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA-PR 99620/D

O equipamento rodoviário foi inspecionado conforme os requisitos estabelecidos no(s) documento(s) de inspeção exigido(s) pelo Inmetro.
Os requisitos de identificação do equipamento rodoviário exigidos na legislação de trânsito não estão cobertos nesse CIPP.
Este CIPP não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo OIA-PR, relativa aos componentes inspecionados.
Este CIPP não isenta o fabricante/aplicador do revestimento interno/proprietário do equipamento rodoviário e o expedidor de suas responsabilidades, quanto aos danos pessoais, materiais e ambientais ou qualquer perdas provocadas por problemas de instalação, construção, aplicação do revestimento interno, manutenção e operação incorreta do equipamento rodoviário.
O proprietário do equipamento rodoviário e o expedidor são responsáveis pela adequação do equipamento rodoviário e acessório(s) ao(s) produto(s) perigoso(s) transportado(s).

Nota 1: Em caso de acidente/avarias com o equipamento rodoviário, este CIPP perde a sua validade.
Nota 2: É parte integrante deste CIPP o Registro de Não Conformidade (RNC).
Nota 3: É obrigatório o porte da 1ª via do original deste CIPP pelo condutor do veículo rodoviário e não é permitida sua plastificação.
Nota 4: Certificado para o Transporte de Produtos Perigosos - CIPP.

INMETRO - Rua Santa Alexandrina, nº 416 - Rio Comprido - RJ - CEP 20261-232
www.inmetro.gov.br/ouvidoria - Tel.: 0800 285 1818

2ª VIA - PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

GRÁFICA PRIMI TECNOLOGIA LTDA / CNPJ 05.218.494/0001-07

INMETRO

28 OBSERVAÇÕES:

9BWE6200PJ256138

Giovane Elias Rogitski
Engenheiro Mecânico
CREA-PR 185061/D

Quando o veículo for envolvido em acidente ou apresentar vazamento do produto perigoso transportado, deve ser retido o seu CIV e enviado à Diois/Cgcre/Inmetro.

São proibidas a utilização de fotocópia, mesmo sendo autenticada, e a sua plastificação.

"OS SISTEMAS DE FREIOS DESTE VEÍCULO RODOVIÁRIO FORAM DEVIDAMENTE INSPECIONADOS CONSIDERANDO A SUA MASSA EM ORDEM DE MARCHA."



INMETRO

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV

Nº A2.091.192

01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO VEICULAR ACREDITADO (OIVA)

AVAL CASCAVEL INSPEÇÕES VEICULARES
CNPJ:06.045.563/0001-92
ENDEREÇO: RUA SOCIOLOGIA, 113 - TURISPARQUE
CASCAVEL-PR CEP:85819-260
E-MAIL:AVALCASCAVEL@GMAIL.COM
TEL.:(45)3324-9008 OIVA 041

12 304

02 PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO
PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTI

03 CNPJ / CPF
04.744.227/0001-00

04 ENDEREÇO
NA

05 MUNICÍPIO
CASCAVEL

06 UF
PR

07 CEP
NA

08 TELEFONE / FAX / E-MAIL
N/D

09 ESPÉCIE / TIPO
CARGA/CAMINHONETE

10 MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER FURGAO L2

11 POT / CIL
136 /2299

12 COR
BRANCA

13 COMBUSTÍVEL
DIESEL

14 LOTAÇÃO
NA

15 PLACA
SDQ1G59

16 TARA
NA

17 PBT
NA

18 CMT
NA

19 ANO DE FAB. / MOD.
2022 / 2023

20 NÚMERO DO CHASSI
93YF62007PJ266138

21 DATA DE INSPEÇÃO
19/JUL/22

22 DATA DE EMISSÃO
19/JUL/22

23 DATA DE VENCIMENTO
19/JUL/23

24 Nº DO COMPROVANTE FISCAL (OIVA)
44746

25 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA (INMETRO)

RTQ 5 - INSPEÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

26 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPETOR (OIVA)

Allyson Z. de Souza
CREA PR 162453/TD
Inspetor Técnico

27 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIVA)

Giovane Elias Rogalski
Engenheiro Mecânico
CREA/PR 185061/D

O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUESITOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DO INMETRO PARA INSPEÇÃO VEICULAR, VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUESITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTES.
OS REQUESITOS DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NÃO ESTÃO COBERTOS POR ESTE CIV.
ESTE CIV NÃO PRESSUPÕE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO OIVA RELATIVA AOS COMPONENTES E SISTEMAS INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE E O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO.

INMETRO/OUVIDORIA
TEL.: (0800) 285 - 1818 / www4.inmetro.gov.br/ouvidoria

1ª VIA PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO

GRÁFICA: RAZÃO SOCIAL/CNPJ PRIMI TECNOLOGIA LTDA 05.218.494/0001-07

30 OBSERVAÇÕES:

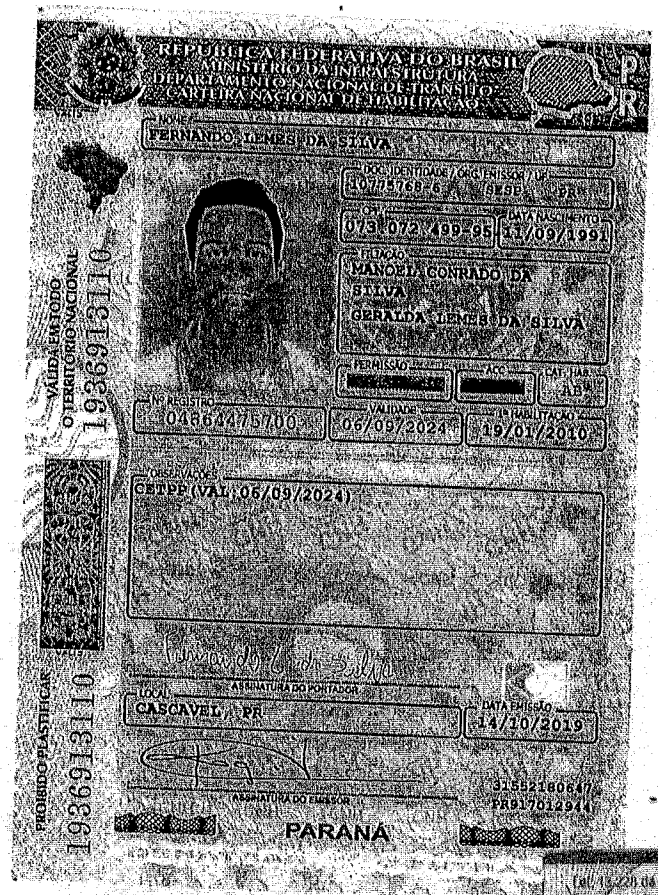
Vide Certificado de Inspeção Veicular - CIV N.º A2091192 em anexo.
"N.A." (Não Aplicável)
"Quando o veículo ou equipamento rodoviário for envolvido em acidente ou apresentar vazamento do produto perigoso transportado, deverá ser retido o seu CIPP e enviado ao Inmetro"

Alexandre Sorbara
Responsável Técnico
CREA-PR 98.026/D

N.C. - NADA CONSTA
"Código Niev: NA"

"Este certificado tem validade prorrogada, por 30 (trinta) dias, a partir da sua data de vencimento, aplicável somente nos casos em que o veículo estiver em viagem de retorno para a sua base de operação, considerando que o seu equipamento ainda esteja contaminado com resíduos."

Alexandre Sorbara
Responsável Técnico
CREA-PR 98.026/D



SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL - PR
Rua São Paulo, 6[illegible] - Fone/Fax (45) 3[illegible]
CERTIFICO E DOU FÉ
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado e devolvido, do que dou fé.
CASCAVEL - PR, 14 JAN. 2021

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
( ) Kaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
( ) Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01302695409

PLACA: SDQ1G59 | EXERCÍCIO: 2022

ANO FABRICAÇÃO: 2022 | ANO MODELO: 2023

NÚMERO DO CRV
223460735872

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 65503966457 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER FURGAO L2

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/** | CHASSI: 93YF62007PJ266138

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: PARTICULAR | CAPACIDADE: 1.54

POTÊNCIA/CILINDRADA: 136CV/2299 | PESO BRUTO TOTAL: 3.5

MOTOR: M9TC704C211420 | CMT: 5.5 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 03P

CARROCERIA
FURGAO

NOME
PIROCENTER IND. E COM DE FOGOS DE ARTIFI

CPF / CNPJ: 04.744.227/0001-00

LOCAL: CASCAVEL PR | DATA: 28/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO 08-06-2023
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

9.2.4.e

208

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª RM
REGIÃO HERÓIS DA LAPA

Certificado de Registro

Nº: 35021

VALIDADE: 13/10/2022

RAZÃO SOCIAL: PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA ME

CNPJ: 04.744.227/0001-00

ENDEREÇO: RUA JORGE REBELATTO, 123 (END DEPÓSITO: CHÁCARA EBENEZER, DIVISÃO REMASNESCENTE LOTE 27C11, GLEBA RIO CASCAVEL 2, ZONA RURAL, CASCAVEL-PR), CANADÁ, Cascavel-PR

ATIVIDADES:

01 - COMÉRCIO DE EXPLOSIVO, 02 - COMÉRCIO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO, 03 - IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO, 04 - IMPORTAÇÃO DE PIROTÉCNICOS, 05 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO, 06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PIROTÉCNICOS, 07 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE EXPLOSIVO, 08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PIROTÉCNICOS, 09 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM PIROTÉCNICOS,10 - UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE EXPLOSIVO EM CENOGRAFIA,11 - UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO PERMITIDO,12 - UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO,13 - UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS EM CENOGRAFIA.

Obs: Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados".

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).

FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS - SELO DE AUTENTICIDADE
MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COLOG/DFPC
DFPC
Nº 05.369.162

Curitiba - PR, 12 de outubro de 2020

Por Delegação:

Gen Bda RONALDO MORAIS BRANCALIONE
Comandante da 5ª Região Militar

MARCELO DE MELO PONTES FELICIANO - Cel
Comandante do 34º BI Mec

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO HERÓIS DA LAPA

ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO nº 35021 - nº SIGMA 35021 - SFPC 5ª RM
PROPRIETÁRIO: PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA ME

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
03.2.0120	EX	PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE EXPLOSIVO
03.2.0120	EX	PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.2.0120	EX	PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO	3990	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO
03.2.0120	EX	PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE EXPLOSIVO
06.1.0010	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO
06.1.0010	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PIROTÉCNICOS
06.1.0010	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	5000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PIROTÉCNICOS
06.1.0010	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PIROTÉCNICOS
06.1.0010	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO PERMITIDO
06.1.0010	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO
06.1.0010	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS EM CENOGRAFIA

Curitiba - PR, 12 de outubro de 2020

MARCELO DE MELO PONTES FELICIANO – Cel
Comandante do 34º BI Mec

3.2.4 f

210

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

4GB - SPCIP CASCAVEL

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.22.0001083576-64

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA-ME

Nome Fantasia: PIROCENTER
CPF/CNPJ: 04.744.227/0001-00
Código da Atividade Econômica (CNAE):
7739/0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4623/1-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
8230/0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001/9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930/2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4684/2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789/0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
Logradouro: R JORGE REBELATTO Número: 123
Bairro: CANADA Município: CASCAVEL-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 363,00 m²
Área Vistoriada: 363,00 m²
Ocupação: L-1 - COMÉRCIO
Capacidade de Público: 50 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 17 de Março de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

4GB - SPCIP CASCAVEL

211

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.22.0000918556-70

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA ME
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 04.744.227/0002-83 Código da Atividade Econômica (CNAE): 2092/4-02 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS Logradouro: CHACARA EBENEZER - GLEBA RIO CASCAVEL Número: 1 Complemento: LOTE 27C11 - LINHA SAO SALVADOR Bairro: LIN EST RIO DO SALTO Município: CASCAVEL-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 150,00 m² Área Vistoriada: 150,00 m² Ocupação: L-3 - DEPÓSITO Capacidade de Público: 3 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: EXTINTORES DE INCÊNDIO SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 17 de Março de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Centro de Formação e Treinamento de Segurança

Certificado

Certificamos que **RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS**

CPF: 015.918.709-50

Registro: BGDA48H00121

Concluiu o "CURSO DE BRIGADA DE INCÊNDIO"

Em conformidade com a NPT 017, versão Agosto de 2021 do Corpo de Bombeiros da Policia Militar do Estado do Paraná.
Curso ministrado por Delta Star - Centro de Formação e Treinamento de Segurança Ltda, CNPJ 06271596/001-40.
Proporcionado por Pirocenter Industria e Comercio de Fogos de Artifícios Ltda, CNPJ 04.744.227/0002-83.

Curso com capacitação de 48 horas aulas, ocorrido entre os dias 20 e 25 de Setembro de 2021.

Cascavel, 25 de Setembro de 2021.

RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS

Fábio de Souza Santos - Registro MTE 0006479/PR.
Técnico em Segurança do Trabalho - Responsável Técnico

Jussalino Gonçalves Costa
Subtenente BM Reformado
15236/PMPR - Instrutor Técnico

Delta Star Centro de Formação e Treinamento de Segurança Ltda.

- Treinamento de acordo com a NR 07 de 06 Junho de 1983, a NR 23 da Lei Nº. 6.514 de Dezembro de 1977, a Portaria nº. 3.214 de 08 Junho de 1978, alterada pela Portaria SIT nº. 221 de 06 de Maio de 2011, a NBR 14276 (Programa da Brigada de Incêndio de 29 de Dezembro de 2006) e a NPT 017 do CSCIP de Agosto de 2021.
- Validade indeterminada.

BRIGADA DE INCÊNDIO – CARGA HORÁRIA DE 48H – CONTEÚDO PROGRAMATICO	
❖ Teoria de Prevenção e Combate a Incêndio (08 h/a)	❖ Pratica de Prevenção e Combate a Incêndio (08 h/a)
• Introdução; • Aspectos legais; • Teoria do fogo; • Propagação e dinâmica do Fogo; • Classes de Incêndio; • Prevenção de Incêndio • Métodos de Extinção; • Agentes extintores; • EPI – Equipamento de Proteção Individual; • Equipamentos de Combate a Incêndio 1; • Equip. detecção, alarme e comunicações; • Abandono de área; • Pessoas com mobilidade reduzida; • Reconhecimento de Riscos específicos;	• Introdução; • Aspectos legais; • Teoria do fogo; • Propagação e dinâmica do Fogo; • Classes de Incêndio; • Prevenção de Incêndio • Métodos de Extinção; • Agentes extintores; • EPI – Equipamento de Proteção Individual; • Equipamentos de Combate a Incêndio 1; • Equip. de detecção, alarme e comunicações; • Abandono de área; • Pessoas com mobilidade reduzida; • Reconhecimento de Riscos específicos;
❖ Teoria de Atividades de Primeiros Socorros (08 h/a)	❖ Atividades Práticas de Primeiros Socorros (08 h/a)
• Avaliação Inicial; • Vias Aéreas; • Reanimação Cardiopulmonar, atendendo as diretrizes 2018 da AHA; • DEA – Desfibrilador Externo Automático; • Estado de choque; • Hemorragias; • Ferimento; • Queimadura; • Emergências clinicas; • Movimentação, remoção e transporte de vítimas.	• Avaliação Inicial; • Vias Aéreas; • Reanimação Cardiopulmonar, atendendo as diretrizes 2018 da AHA; • DEA – Desfibrilador Externo Automático; • Estado de choque; • Hemorragias; • Ferimento; • Queimadura; • Emergências clinicas; • Movimentação, remoção e transporte de vítimas
❖ Teoria de Emergências com Produtos Perigosos (04 h/a)	❖ Pratica de Emergências com Produtos Perigosos (04 h/a)
• Conhecer e descrever os procedimentos relacionados aos atendimentos a emergências Produtos Perigosos e Ambientais.	• Demonstrar como aplicar as técnicas para emergências com Produtos Perigosos e Ambientais
❖ Teoria do Gerenciamento de Emergências do SCI - Sistema de Comando de Incidente (04 h/a)	❖ Pratica de Gerenciamento de Emergências do SCI - Sistema de Comando de Incidente (04 h/a)
• Principais características do SCI; • Atribuições e funções do SCI; • Procedimentos e aplicações adotadas nas ações de comando do SCI.	• Demonstrar os procedimentos do SCI, para o gerenciamento de emergências em cenário simulado.

Certificado

Certificamos que **PETER PERES DE LIMA**

CPF: 006.850.049-10

Registro: BGDA48H00221

Concluiu o "CURSO DE BRIGADA DE INCÊNDIO"

Em conformidade com a NPT 017, versão Agosto de 2021 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná.
Curso ministrado por Delta Star - Centro de Formação e Treinamento de Segurança Ltda, CNPJ 06271596/001-40.
Proporcionado por Pirocenter Indústria e Comercio de Fogos de Artifícios Ltda, CNPJ 04.744.227/0002-83.

Curso com capacitação de 48 horas aulas, ocorrido entre os dias 20 e 25 de Setembro de 2021.

Cascavel, 25 de Setembro de 2021.

PETER PERES DE LIMA

Fábio de Souza Santos - Registro M.T.E. 0006479/PR
Técnico em Segurança do Trabalho - Responsável Técnico

Delta Star Centro de Formação e Treinamento de Segurança Ltda.

Juscelino Gonçalves Costa
Subtenente BM Reformado
182356/PMPR - Instrutor Técnico

- Treinamento de acordo com a NR 07 de 06 Junho de 1983, a NR 23 da Lei Nº. 6.514 de Dezembro de 1977, a Portaria nº. 3.214 de 08 Junho de 1978, alterada pela Portaria SIT nº. 221 de 06 de Maio de 2011, a NBR 14276 (Programa da Brigada de Incêndio de 29 de Dezembro de 2006) e a NPT 017 do CSCIP de Agosto de 2021.
- Validade indeterminada.

BRIGADA DE INCÊNDIO – CARGA HORÁRIA DE 48H – CONTEÚDO PROGRAMATICO

❖ Teoria de Prevenção e Combate a Incêndio (08 h/a)

- Introdução;
- Aspectos legais;
- Teoria do fogo;
- Propagação e dinâmica do Fogo;
- Classes de incêndio;
- Prevenção de Incêndio
- Métodos de Extinção;
- Agentes extintores;
- EPI – Equipamento de Proteção Individual;
- Equipamentos de Combate a Incêndio 1;
- Equip. detecção, alarme e comunicações;
- Abandono de área;
- Pessoas com mobilidade reduzida;
- Reconhecimento de Riscos específicos;

❖ Pratica de Prevenção e Combate a Incêndio (08 h/a)

- Introdução;
- Aspectos legais;
- Teoria do fogo;
- Propagação e dinâmica do Fogo;
- Classes de Incêndio;
- Prevenção de Incêndio
- Métodos de Extinção;
- Agentes extintores;
- EPI – Equipamento de Proteção Individual;
- Equipamentos de Combate a Incêndio 1;
- Equip. de detecção, alarme e comunicações;
- Abandono de área;
- Pessoas com mobilidade reduzida;
- Reconhecimento de Riscos específicos;

❖ Teoria de Atividades de Primeiros Socorros (08 h/a)

- Avaliação Inicial;
- Vias Aéreas;
- Reanimação Cardiopulmonar, atendendo as diretrizes 2018 da AHA;
- DEA – Desfibrilador Externo Automático;
- Estado de choque;
- Hemorragias;
- Ferimento;
- Queimadura;
- Emergências clinicas;
- Movimentação, remoção e transporte de vítimas.

❖ Atividades Práticas de Primeiros Socorros (08 h/a)

- Avaliação Inicial;
- Vias Aéreas;
- Reanimação Cardiopulmonar, atendendo as diretrizes 2018 da AHA;
- DEA – Desfibrilador Externo Automático;
- Estado de choque;
- Hemorragias;
- Ferimento;
- Queimadura;
- Emergências clinicas;
- Movimentação, remoção e transporte de vítimas

❖ Teoria de Emergências com Produtos Perigosos (04 h/a)

- Conhecer e descrever os procedimentos relacionados aos atendimentos a emergências Produtos Perigosos e Ambientais.

❖ Pratica de Emergências com Produtos Perigosos (04 h/a)

- Demonstrar como aplicar as técnicas para emergências com Produtos Perigosos e Ambientais

❖ Teoria do Gerenciamento de Emergências do SCI - Sistema de Comando de Incidente (04 h/a)

- Principais características do SCI;
- Atribuições e funções do SCI;
- Procedimentos e aplicações adotadas nas ações de comando do SCI.

❖ Pratica de Gerenciamento de Emergências do SCI - Sistema de Comando de Incidente (04 h/a)

- Demonstrar os procedimentos do SCI, para o gerenciamento de emergências em cenário simulado.

3.2.4.h

216

PECI

Plano de Emergência Contra Incêndios

CORPO DE BOMBEIROS - PMPR NPT-016 / (NR)-23

PIROCENTER

FOGOS DE ARTIFÍCIO & SHOWS PIROTÉCNICOS

PECI

Plano de Emergência Contra Incêndios

1- APRESENTAÇÃO

O presente plano visa descrever orientações e procedimentos a serem seguidos pelos funcionários e visitantes do prédio quando da ocorrência de qualquer tipo de sinistro que possa vir a oferecer risco à vida e ao patrimônio.

2- INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende informar aos funcionários, sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção de sinistros e o combate dos mesmos em seus princípios. Acreditamos que se os colaboradores tiverem conhecimentos básicos sobre a prevenção de incêndios, certamente desenvolverão comportamentos preventivos de modo a evitar as condições que levem ao fogo. Tais providências proporcionarão eventos sem surpresas desagradáveis, capazes de causarem pânico e ferimentos nos presentes.

A todos os envolvidos neste trabalho caberá o aperfeiçoamento, buscando tornar-se qualificado para o exercício de suas atividades, objetivando as oportunidades em alcançar um ambiente com o máximo de segurança.

A segurança contra incêndio em edificações depende de exigências de legislações levadas a sério e com rigor de seu fiel cumprimento. Lembrando ainda, que a segurança contra incêndio depende da experiência do projetista, do construtor, da qualidade da prevenção de acidentes e da manutenção predial existente. Os planos de emergência precisam ser organizados e treinados em harmonia entre os profissionais da instalação e os órgãos de resposta a emergências.

Infelizmente, muitas pessoas ainda acreditam que incêndios ocorrem muito raramente, e assim, encaram as exigências normativas exageradas. O desafio é mudar esta crença através do fortalecimento do clima da segurança contra incêndio a partir da prevenção destes eventos desastrosos.

3- OBJETIVO

O presente plano de emergência visa estabelecer condições mínimas para a elaboração de uma brigada de incêndio e servir como subsídio para que estes brigadistas possam atuar em uma situação de sinistro, visando proteger a vida e o patrimônio, além de reduzir as conseqüências sociais do sinistro e dos danos ao meio ambiente.

O presente plano de emergência baseia-se em orientações propostas por normas da ABNT (NBR-14276/06, NBR-14608/00, NBR 9077/01 e NBR-15219/05), NR-23 do Ministério do Trabalho e Emprego, Novo Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná.

Rua Jorge Rebelatto, 123 – Bairro Canadá, Cascavel – PR CEP 85813-472 Fone (45) 3322-1414
www.pirocenter.com.br

4- DEFINIÇÕES

a. Bombeiro Profissional Civil – pessoa que presta serviços de atendimento de emergência a uma empresa.
b. Bombeiro Público (militar ou civil) – pessoa pertencente a uma corporação de atendimento a emergências públicas.
c. Bombeiro Voluntário – pessoa pertencente a uma organização não governamental que presta serviços de atendimento a emergências públicas.
d. Brigada de Incêndio – grupo organizado de pessoas voluntárias, ou não, treinadas e capacitadas para atura na prevenção, abandono e combate a um princípio de incêndio e prestar os primeiros socorros, dentro de uma área pré-estabelecida.
e. Combate a incêndio – conjunto de ações táticas, destinadas a extinguir ou isolar o incêndio com uso de equipamentos manuais ou automáticos.
f. Emergência – sinistro ou risco iminente que requeira ação imediata.
g. Exercício simulado – exercício prático realizado periodicamente para manter a brigada e os ocupantes das edificações em condições de enfrentar uma situação real de emergência.
h. Exercício simulado parcial – exercício simulado abrangendo apenas uma parte da planta respeitando-se os turnos de trabalho.
i. Plano de segurança contra incêndio – conjunto de ações e recursos internos e externos ao local, que permite controlar a situação de incêndio.
j. Planta – local onde estão situadas uma única ou mais empresas com uma única ou mais edificações.
k. População fixa – aquela que permanece regularmente na edificação, considerando-se os turnos de trabalho e a natureza da ocupação, bem com os terceiros nestas condições.
l. População flutuante – aquela que não se enquadra no item de população fixa, será sempre considerada pelo pico.
m. Prevenção de incêndio – uma série de medidas destinadas a evitar o aparecimento de um princípio de incêndio ou, no caso de ele ocorrer, permitir combatê-lo prontamente para evitar sua propagação.
n. Profissional habilitado – profissional com formação em Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho, devidamente registrado nos Conselhos Regionais competentes ou no Ministério do Trabalho e os militares das Forças Armadas, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, com o 2º Grau completo e que possua Especialização em Prevenção e Combate a Incêndio (carga horária mínima: 60h) ou Técnicas de Emergência Médica (carga horária mínima: 40h) conforme sua área de especialização.
o. Risco – possibilidade de perda material ou humana.
p. Risco iminente – risco com ameaça de ocorrer brevemente, e que requer ação imediata.
q. Sinistro – ocorrência de prejuízo ou dano causado por incêndio ou acidente, em algum bem.
r. Rota de fuga – caminhos e saídas devidamente sinalizados, dotados de proteção contra incêndio e desobstruídos, a serem percorridos pelas pessoas para um rápido e seguro abandono de qualquer local da planta até o ponto de encontro previamente determinado pelo plano de emergência contra incêndio.
s. Saída de emergência – saída que atendam os requisitos da ABNT NBR 9077.
t. Terceiros – prestadores de serviço.

5- IDENTIFICAÇÃO

Pirocenter Indústria e Comércio de Fogos de Artifício LTDA ME.

Sede e administração na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Jorge Rebelatto, 123 – Bairro Canadá.

Vias de acesso: Pelas Ruas Jorge Rebelatto e Rodovia PR-486.

Pontos de referência: CEASA e DER (Escritório Regional).

Rua Jorge Rebelatto, 123 – Bairro Canadá, Cascavel – PR CEP 85813-472 Fone (45) 3322-1414
www.pirocenter.com.br

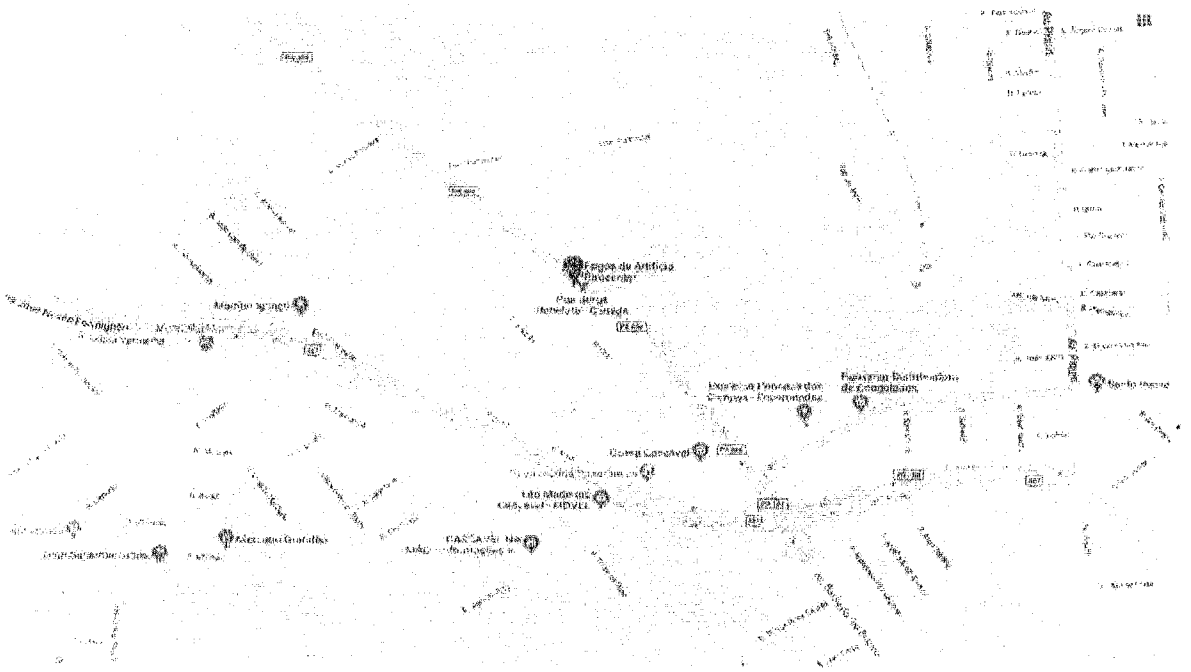


Figura 01 - Mapa de localização

6– DESCRIÇÕES DO PRÉDIO

- Nome do órgão: Pirocenter Indústria e Comércio de Fogos de Artifício LTDA ME.
- Localização: Área urbana;
- Vizinhança: Lojas comerciais, com distância de 50m de outras edificações.
- Distância do Corpo de Bombeiros (4ºGB): Aproximadamente 6,3km (perímetro urbano);
- Construção: Em alvenaria, concreto e estruturas metálicas;
- Ocupação: Comercial;
- População: Fixa - 03 trabalhadores e Flutuante - 20/dia clientes e fornecedores;
- Característica de funcionamento: Diurno, das 8h30min as 12h00min e 13h30min as 18h00min, funcionamento em horário estendido (8h30min às 20h00min) no mês de Dezembro.
- Riscos específicos inerentes à atividade:
  - Ergonômicos por levantamento de peso em cargas e descargas dos produtos e pela postura por permanecer sentado ou em pé durante os turnos de trabalho.
  - Explosão, incêndio e acidentes de trabalho;
- Recursos Humanos: Brigada de incêndio com 02 brigadistas capacitados.

7– CONDIÇÕES GERAIS DA EDIFICAÇÃO

- A edificação dispõe de sistemas móveis de extinção (extintores portáteis);

  Pó Químico Seco (PQS): 03 unidades:

  01 unidade (4kg) – hall de entrada á direita;

  01 unidade (4kg) – hall de entrada á esquerda;

  01 unidade (4kg) – centralizado junto a recepção;

  Água pressurizada (AP): 01 unidade:

  01 unidade (10kg) – centralizado junto a recepção.

Rua Jorge Rebelatto, 123 – Bairro Canadá, Cascavel – PR CEP 85813-472 Fone (45) 3322-1414
www.pirocenter.com.br

A população fixa é de 03 (três) trabalhadores, sendo que destes, todos compõem a equipe de brigada de incêndio conforme a Tabela I, Grupo L (explosivos) Divisão L-1 (comércio em geral de fogos de artifícios e assemelhados) da NBR-14.276/2006.

8- PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO

Uma das condições essenciais para garantir a eficácia de um Plano de Emergência é a sua correta e perfeita atualização. Para o efeito, afigura-se indispensável que sejam comunicadas previamente aos responsáveis pelo Plano de Emergência (Diretoria, Chefe de Brigada e componentes da CIPA) quaisquer alterações ao nível das condições físicas (layout) da edificação ou da organização dos meios humanos afetos à segurança; dentre as situações passíveis de exigir atualização do Plano salientam-se as seguintes:

1. Alterações na compartimentação do edifício;
2. Alteração significante do contingente da população flutuante e/ou fixa
3. O treinamento dos brigadistas deverá ser a cada 12 meses ou quando houver alteração de 50% dos membros da brigada (segundo o item 4.2.4.1 da NBR14276/2006);
4. Modificações nas vias de acesso ao estabelecimento;
5. Alterações nas saídas e vias de evacuação;
6. Instalação de novos equipamentos técnicos;
7. Alterações na sinalização interna;
8. Alteração do número ou composição da equipe;
9. Organização do sistema de segurança.

Na ocorrência de alterações o Chefe da Brigada deverá proceder à atualização do Plano de Emergência, fazendo as mudanças necessárias.

Todas as alterações efetuadas no Plano de Emergência deverão ser comunicadas aos detentores de exemplares do mesmo.

9- INSTRUÇÕES DIRIGIDAS AOS BRIGADISTAS.

Estas instruções dirigem-se especialmente aos brigadistas do estabelecimento, considerando-se que todos os seus elementos, delas terão conhecimento e colaborará na sua aplicação.

Em termos gerais são as seguintes:

1. Soar o alarme ao perceber o sinistro (alertar os brigadistas);
2. Socorrer as pessoas que se encontrem em perigo imediato;
3. Dar o alarme à Direção do estabelecimento e aos outros servidores;
4. Confirmar o alerta ao corpo de bombeiros;
5. Iniciar o combate ao incêndio com os meios de intervenção existentes;
6. Evacuar o local, encaminhando os seus ocupantes para o exterior (ponto de encontro);
7. Verificar a desocupação efetiva dos locais, fechando sem trancar atrás de si todas as portas;
8. Auxiliar os bombeiros nas operações de combate e rescaldo, procedendo à eventual desobstrução dos acessos e pontos de penetração e indicando a localização e extensão exata do sinistro.

Rua Jorge Rebelatto, 123 – Bairro Canadá, Cascavel – PR CEP 85813-472 Fone (45) 3322-1414
www.pirocenter.com.br

10- ORGANOGRAMA DA BRIGADA DE INCÊNDIOS

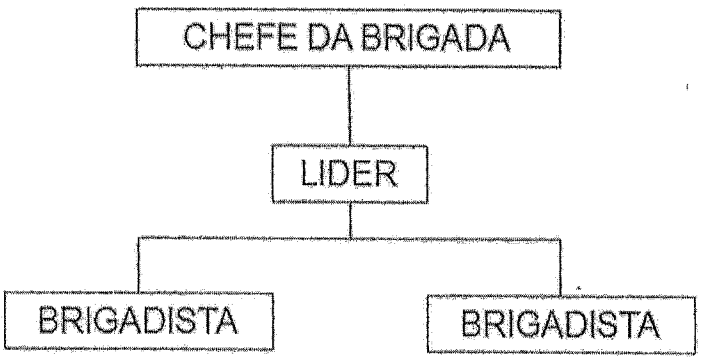


Figura 02 - Orientações da NBR-14276-1999

11- FLUXOGRAMA DO ALERTA DE INCÊNDIO.

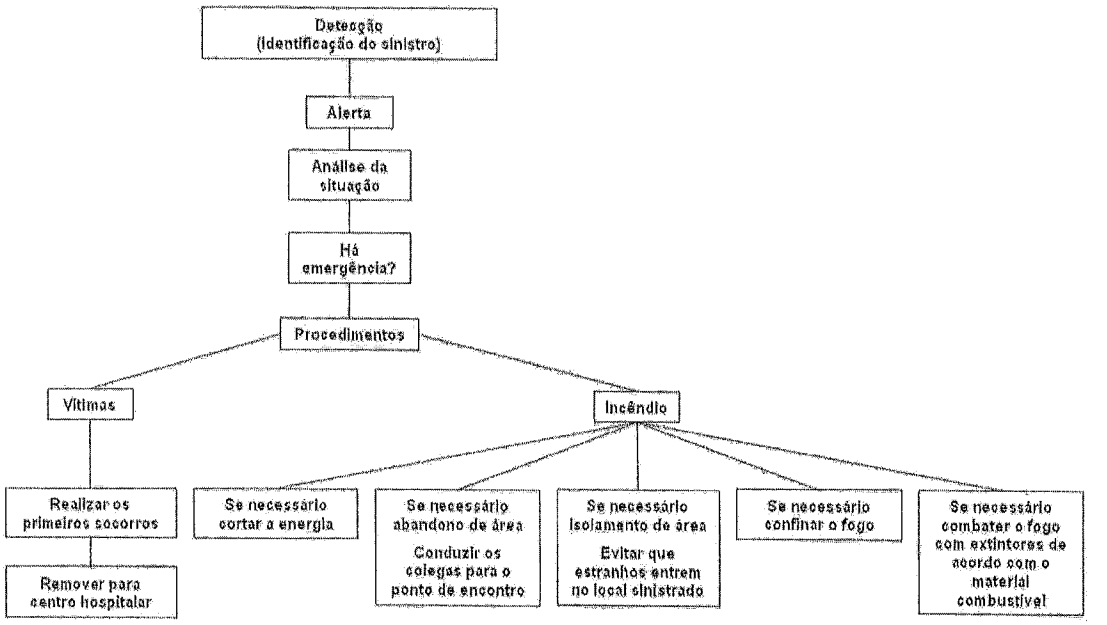


Figura 03 - Orientações da NBR-14276-1999

Rua Jorge Rebelatto, 123 – Bairro Canadá, Cascavel – PR CEP 85813-472 Fone (45) 3322-1414
www.pirocenter.com.br

12- PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO

- Alerta – Identificada uma situação de emergência, qualquer pessoa pode, pelos meios de comunicação disponíveis ou alarmes, alertar os ocupantes, os brigadistas, os bombeiros profissionais civis e o apoio externo. Este alerta pode ser executado automaticamente em edificações que possuem sistema de detecção de incêndio.
- Análise da situação - Após o alerta deve ser analisada a situação, desde o início até o final da emergência, e desencadeados os procedimentos necessários, que podem ser priorizados ou realizados simultaneamente, de acordo com os recursos materiais e humanos, disponíveis no local.
- Apoio externo – O Corpo de Bombeiros e/ou outros órgãos locais devem ser acionados imediatamente, preferencialmente por um brigadista, e informados do seguinte:
    - Nome do solicitante e o número do telefone utilizado;
    - Endereço completo, pontos de referência e/ou acessos;
    - Características da emergência, local ou pavimento e eventuais vítimas e seus estados.

O Corpo de Bombeiros e/ou outros órgãos, quando da sua chegada ao local, devem ser recepcionados preferencialmente por um brigadista, que deve fornecer as informações necessárias para otimizar sua entrada e seus procedimentos operacionais.

- Primeiros-socorros – Prestar os primeiros-socorros às possíveis vítimas, mantendo ou estabilizando suas funções vitais (por exemplo: SBV - suporte básico da vida, RCP - ressuscitação cardiopulmonar etc.), até que se obtenha o socorro especializado.
- Eliminar riscos (corte de fontes de energia e fechamento de tubulações) - Eliminar os riscos por meio do corte das fontes de energia (por exemplo: elétrica etc.) e do fechamento das válvulas das tubulações (por exemplo: GLP, oxi-acetileno, gases, produtos perigosos etc.), quando possível e necessário, da área sinistrada atingida ou geral.
- Abandono de área – Proceder ao abandono da área parcial ou total, quando necessário, conforme comunicação preestabelecida, conduzindo a população fixa e flutuante para o ponto de encontro, ali permanecendo até a definição final da emergência. O plano deve contemplar ações de abandono para portadores de deficiência física permanente ou temporária, bem como as pessoas que necessitem de auxílio (por exemplo: idosos, gestantes etc.).
- Isolamento da área - Isolar fisicamente a área sinistrada, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.
- Confinamento do incêndio - Confinar o incêndio de modo a evitar a sua propagação e conseqüências.
- Combate ao incêndio – Proceder ao combate, quando possível, até a extinção do incêndio, restabelecendo a normalidade.
- Manutenção do plano de emergência contra incêndio - Devem ser realizadas reuniões com o coordenador geral da Brigada de Incêndio, os chefes da Brigada de Incêndio, um representante dos bombeiros profissionais civis e um representante do grupo de apoio, com registro em ata e envio às áreas competentes para as providências pertinentes.
- Revisão do plano de emergência contra incêndio – O plano de emergência contra incêndio deve ser revisado por profissional habilitado sempre que:
    - Ocorrer uma alteração significativa nos processos industriais, processos de serviços, de área ou layout ou for constatada a possibilidade de melhoria do plano;
    - Completar 12 meses de sua última revisão.

Rua Jorge Rebelatto, 123 – Bairro Canadá, Cascavel – PR CEP 85813-472 Fone (45) 3322-1414
www.pirocenter.com.br

Nenhuma alteração significativa nos processos industriais, processos de serviços, de área ou leiaute pode ser efetuada sem que um profissional habilitado, preferencialmente aquele que elaborou o plano de emergência contra incêndio, seja consultado previamente e autorize a sua alteração por escrito.

- Localização e Sinalização dos Extintores
  - Os extintores deverão ser colocados em locais:
    a) de fácil acesso e visualização;
    b) onde haja menos probabilidade do fogo bloquear o seu acesso.
  - Os locais destinados aos extintores devem ser assinalados por um círculo vermelho ou por uma seta larga, vermelha, com bordas amarelas.
  - Deverá ser pintada de vermelho uma larga área do piso embaixo do extintor, a qual não poderá ser obstruída por forma nenhuma. Essa área deverá ser no mínimo de 1,00m x 1,00m (um metro x um metro).
  - Os extintores não deverão ter sua parte superior a mais de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) acima do piso.
  - Os extintores não deverão ser localizados nas paredes das escadas.
  - Os extintores sobre rodas deverão ter garantido sempre o livre acesso a qualquer ponto de fábrica.
  - Os extintores não poderão ser encobertos por pilhas de materiais.

Rua Jorge Rebelatto, 123 – Bairro Canadá, Cascavel – PR CEP 85813-472 Fone (45) 3322-1414
www.pirocenter.com.br

13– TELEFONES DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA	RONIVALDO - (45) 9 9101-1001
	RAQUEL - (45) 9 9111-5651
ELETRICISTA	
ENCANADOR	
SISTEMA DE SEGURANÇA	
CHAVEIRO	

ÓRGÃOS EXTERNOS

SFPC – Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados - Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada	(45) 3225-1022
CORPO DE BOMBEIROS - SIATE	193 (45) 3220-6600
DEFESA CIVIL	199 (45) 3902-1730
SAMU	192 (45) 3321-9192
POLÍCIA FEDERAL	194 (45) 3224-5152
POLICIA MILITAR	190 (45) 3220-2900
POLÍCIA CIVIL	197 (45) 3219-1300
COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA	0800 51 00 116 (45) 3220-2200
COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	115 (45) 3220-1259

Rua Jorge Rebelatto, 123 – Bairro Canadá, Cascavel – PR CEP 85813-472 Fone (45) 3322-1414
www.pirocenter.com.br

14- INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA

a) *Acidentes de Trabalho*

Em caso de acidente de trabalho e atendendo à sua gravidade, deverá ser acionado o serviço de emergência que atenda a necessidade (SIATE – 193 para trauma e SAMU – 192 para casos clínicos) o qual encaminhará a vítimas de imediato ao Pronto Socorro mais próximo (HUOP – Hospital Universitário do Oeste do Paraná ou PAC – Pronto Atendimento Continuado, conforme protocolo de emergência municipal na cidade de Cascavel, PR).

Na ocorrência de acidente de trabalho mortal o local deve ser isolado e, para além da chamada dos serviços de socorro e da comunicação ao IML – Instituto Médico Legal e Polícia Militar para isolamento da área.

Em caso de acidente de trabalho:

- Mantenha a calma, não toque nem deixe tocar na vítima, não lhe dê nada a beber;
- Informe imediatamente ao chefe;
- Suprima imediatamente a causa do acidente;
- Chame os meios de socorro externos: Ambulância, Bombeiros etc.;
- Mantenha a calma, não se esqueça de indicar corretamente aos serviços externos os seguintes elementos;
    - Nome da Empresa;
    - Endereço;
    - Nome da Vítima;
    - Natureza do acidente;
    - Estado da vítima (se consciente ou inconsciente, se apresenta ou não lesões);

Em caso de acidente de trabalho de origem elétrica deverão ser seguidos os seguintes procedimentos especiais.

- Corte imediatamente a corrente elétrica, desligando a ficha do aparelho ou o interruptor geral do quadro do piso; No caso de não ser possível cortar a corrente ou for muito demorado fazê-lo separe a vítima das partes em tensão tomando as seguintes medidas;
- Isole-se, posicionando-se sobre uma superfície de material não condutor e seco (plásticos, borracha, madeira, têxteis, etc.) e proteja as mãos com luvas de borracha, um saco de plástico, uma toalha ou peça de roupa ainda recorrendo a varas ou cabos de madeira, igualmente secos;
- Em todos os casos, ao separar o sinistrado das partes em tensão deve fazê-lo de uma forma brusca, procurando não agarrá-lo firmemente;
- Se a vítima não der sinais de vida, depois de desligar a corrente elétrica faça-lhe imediatamente a respiração artificial, de preferência pelo método boca-boca, e a massagem cardíaca externa. Contate outra pessoa, que por sua vez contatará os meios de socorro exteriores;

15- EVACUAÇÃO

- Ao ouvirem o sinal de abandono (ex. comando de voz, toque de campainha prolongado, apito, etc), seguir as instruções do Brigadista responsável pela evacuação da Instituição;
- Desligue seu equipamento e procure não perder tempo recolhendo objetos;
- Deve deixá-los sobre as mesas, sair e fechar a porta;
- Siga os sinais de saída, fazendo isso em silencio, sem correr e não volte atrás;
- Não pare na porta de saída. Esta deve estar livre;
- Siga para o ponto de reunião e contagem para que possam apurar a falta de algum trabalhador ou cliente (população flutuante).

Rua Jorge Rebelatto, 123 – Bairro Canadá, Cascavel – PR CEP 85813-472 Fone (45) 3322-1414
www.pirocenter.com.br

236

16- INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA

- Comunique imediatamente a ocorrência de qualquer sinistro a outros funcionários para que alertem os serviços de urgência; a eficiência do combate ao sinistro depende da rapidez do alarme;
- Não use nunca água para extinguir um incêndio sobre os fogões, aparelhos elétricos ou instalações elétricas mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de Pó Químico;
- Quando abandonar um local incendiado feche todas as portas de comunicação com o resto do prédio.

Administração, secretarias, Almoxarifados, Arquivos

- Não fumar e mantenha este espaço permanentemente limpo e arrumado;
- Ao sair do trabalho certificar-se de que os componentes elétricos (computadores, etc.) estão desligados;
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente;
- Não utilize instalações elétricas provisórias;
- Em caso de incêndio proceda imediatamente o corte de energia elétrica;
- Comunique rapidamente à Direção a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme;
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de Pó Químico;
- Se o fogo atingir papéis (classe A) poderá ser utilizado água para seu controle;
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Quadros elétricos

- Estas instalações devem encontrar-se permanentemente limpas e asseguradas as suas condições de ventilação;
- O mapa dos disjuntores deve estar organizado e legível (para evitar que componentes importantes sejam desligados sem necessidade);
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados;
- As instalações técnicas devem ser verificadas por técnicos habilitados, no mínimo anualmente; solicite a presença do técnico responsável pela exploração das instalações elétricas quando necessário;
- Verifique periodicamente o bom estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (lanternas, luvas, tapetes, vara de manobra, instruções de primeiros socorros, extintores, etc.);
- Em caso de incêndio o corte imediato da corrente elétrica deve ser feito automaticamente ao soar o alarme;
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de Pó Químico;
- Comunique rapidamente à Direção a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme;
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Rua Jorge Rebelatto, 123 – Bairro Canadá, Cascavel – PR CEP 85813-472 Fone (45) 3322-1414
www.pirocenter.com.br

17- INSTRUÇÕES PARA OS AMBIENTES

Afixar nos ambientes ou Quadro Mural estas orientações

Evacuação

1. Ao ouvir o sinal de alarme (toque de campainha muito prolongado), seguir as instruções do brigadista da tua seção;
2. Não se preocupe com os materiais ou objetos. Deixa-os sobre as mesas, sai e feche a porta;
3. Siga os sinais de saída em silêncio. Não corra;
4. Siga sem pânico. Não volte atrás;
5. Não pare na aporta de saída. Esta deve estar livre;
6. Siga para o local que o Brigadista te indicar, para se apurar que não falte ninguém.

Em caso de incêndio

1. Acione imediatamente o Corpo de Bombeiros.
2. Mantenha sempre a calma e tenha bom senso em tudo em suas ações;
3. Se o fogo é pequeno e externo, trate de apagá-lo com os meios que possui ao seu alcance, se foi treinado (a) para tal;
4. Se as chamas já atingiram os fogos de artifício, corra o mais longe e o mais rápido que puder e avise aos colaboradores.
5. Avise rapidamente a direção da brigada da ocorrência do fogo para não combater o foco em explosivos;
6. Se o fogo se prender às tuas roupas, não corra. Jogue-se no chão e role sobre si próprio.
7. Se ouvir uma explosão, jogue-se no chão e proteja a nuca com os braços;
8. Perante a fumaça, proteja a boca e o nariz com um pano. Caminhe agachado, junto ao solo há local com menos fumaça;
9. Se a fumaça te impedir a fuga, anuncie a tua presença e aguarde socorro.

Rua Jorge Rebelatto, 123 – Bairro Canadá, Cascavel – PR CEP 85813-472 Fone (45) 3322-1414
www.pirocenter.com.br

18 - CONCLUSÃO.

Nenhum sistema de Prevenção a Sinistros será eficaz se não houver o elemento humano preparado para operá-lo.

Esse elemento humano, para poder combater eficazmente um incêndio em seu princípio e proceder a um plano de abando, deverá estar perfeitamente treinado. É um erro pensar que, sem treinamento, alguém, por mais hábil que seja, por mais coragem que tenha, por maior valor que possua, seja capaz de atuar de maneira eficiente quando do surgimento do Sinistro.

Cascavel, Estado do Paraná, 10 de Maio de 2015.

ENG. QUÍM. RONIVALDO C. FAGUNDES DOS SANTOS
Sócio Adm. Pirocenter Ind. e Com. de Fogos de Artifício LTDA-ME

ENG. CIVIL HENRIQUE JOSÉ COSTA DE MEDEIROS
Responsável Técnico CREA PR 21384-D

Rua Jorge Rebelatto, 123 – Bairro Canadá, Cascavel – PR CEP 85813-472 Fone (45) 3322-1414
www.pirocenter.com.br

19- REFERÊNCIAS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO, NR-23 - Proteção Contra Incêndio. Disponível em http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_23.pdf,

ASSOCIAÇÃO BASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, NBR 14276/2006 - Programa de Brigada de Incêndio.

ASSOCIAÇÃO BASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, NBR 14608/2000 - Bombeiro Profissional Civil.

ASSOCIAÇÃO BASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, NBR 15219/2005 - Plano de Emergência Contra Incêndios.

NOVO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ - PMPM, 2012. (NPT 016 - Plano de Emergência contra Incêndios e NPT 017 Programa de Brigada de Incêndios)

Rua Jorge Rebelatto, 123 – Bairro Canadá, Cascavel – PR CEP 85813-472 Fone (45) 3322-1414
www.pirocenter.com.br

20 – ANEXOS

Relatório mensal das Condições dos Equipamentos de Proteção Contra Incêndio e Condições de Segurança

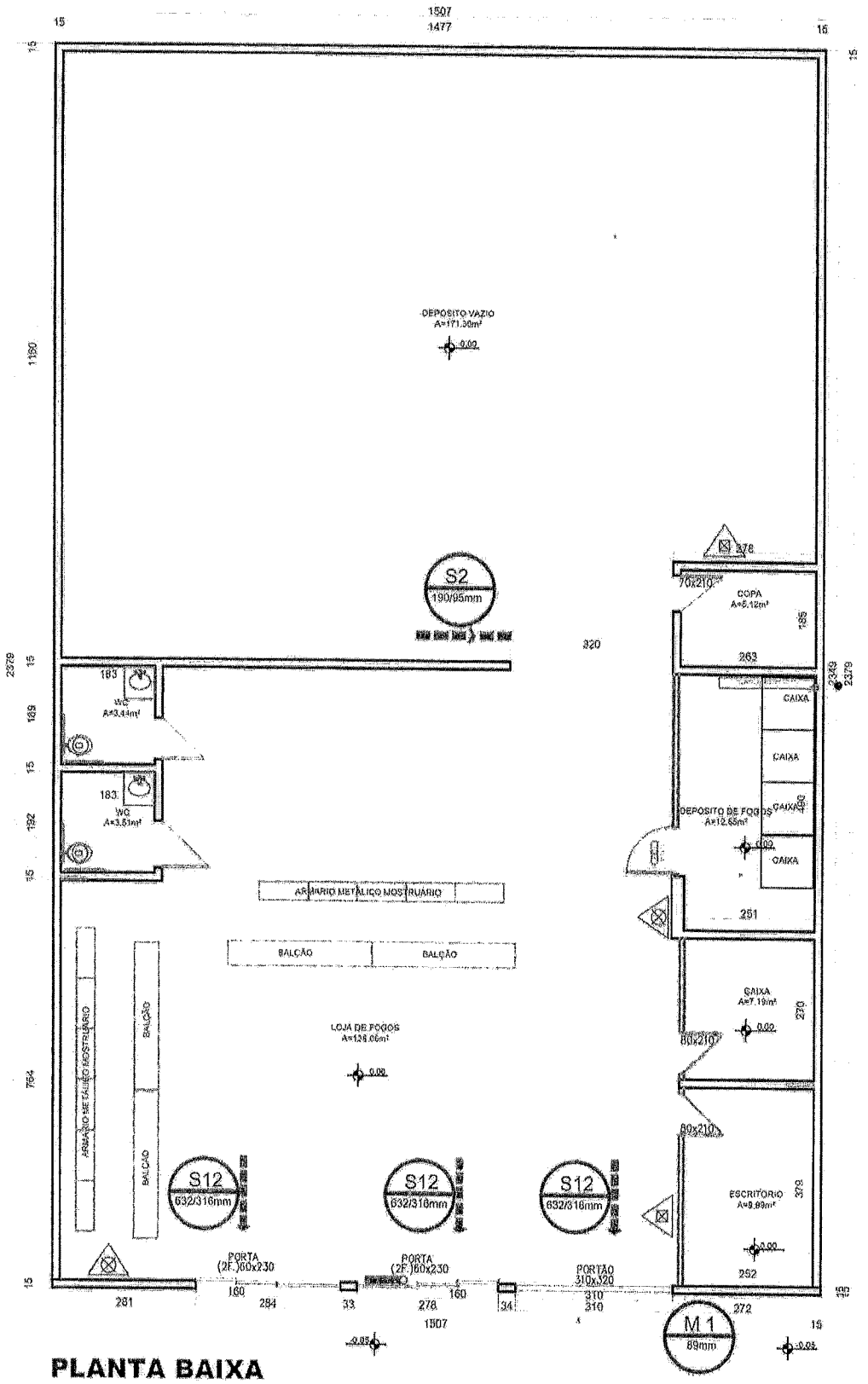
EXTINTORES			Data:
	Sim	Não	Observações
Todos os extintores estão em lugares estratégicos			
A sinalização no piso e colunas está visível			
Há setas indicando a localização de extintores			
Todos os extintores estão carregados			
Todos os extintores estão com etiqueta de identificação			
Existe algum extintor avariado			
Todos s extintores estão limpos e desobstruídos			
Substituição do Gatilho			
Substituição de Difusor			
Mangote			
Válvula de Segurança			
Válvula Completa			
Válvula Cilindro Adicional			
Pintura			
Manômetro			
Teste Hidrostático			
Recarregado			
Usado em Incêndio			
Usado em Instrução			

ORDEM DE LIMPEZA			Data:
	Sim	Não	Observações
Todos os corredores de circulação estão limpos (sem obstáculos)			
O empilhamento de materiais está correto?			
Algum material de combustão estocado?.Qual área?			
Existe material combustível estocado junto à parede lateral do prédio (11.3.3 da NR 11 do MTE)			

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			Data:
	Sim	Não	Observações
Existem instalações elétricas provisórias			
Alguma tampa de caixa de distribuição elétrica faltando			
As caixas de distribuição elétrica estão ok			
Todas as caixas de distribuição elétrica estão identificadas			
Foram feitos testes nos sistemas de emergência			

Rua Jorge Rebelatto, 123 – Bairro Canadá, Cascavel – PR CEP 85813-472 Fone (45) 3322-1414
www.pirocenter.com.br

PLANTA BAIXA / EXTINTORES

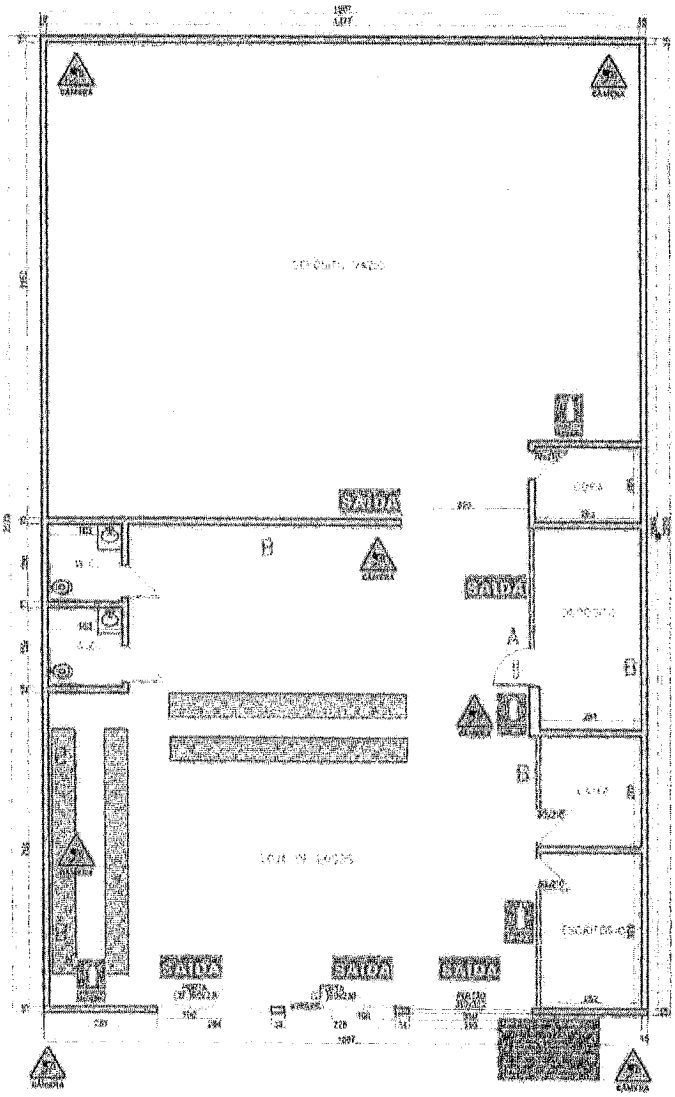


Rua Jorge Rebelatto, 123 – Bairro Canadá, Cascavel – PR CEP 85813-472 Fone (45) 3322-1414
www.pirocenter.com.br

SEGURANÇA E LOCALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

CROQUI SEGURANÇA

Nome do estabelecimento: PIROCENTER IND. E COM. DE FOGOS DE ARTIFICIO LTDA-ME
CNPJ/MF: 04.744.227/0001-00
Endereço: Rua Jorge Rebelato nº 123, Canadá - Município de Cascavel – PR CEP 85813-472

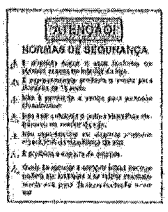




A – 01 unidade (65x18cm)



B – 05 unidades (60x28cm)



C – 01 unidade (100x100cm)

CORPO DE BOMBEIROS 4º GB CASCAVEL SERVIÇO DE PREVENÇÃO

Rua Jorge Rebelatto, 123 – Bairro Canadá, Cascavel – PR CEP 85813-472 Fone (45) 3322-1414
www.pirocenter.com.br

MEMORIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO

Endereço: Rua Jorge Rebelato Nº123
Complemento: Quadra 01 lote 06 Loteamento Mirante B. Canadá Cascavel – PR
Município: Cascavel UF: PR e-mail: ronivaldo@hotmail.com
Proprietário: PIROCENTER INDÚSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO LTDA-ME
CNPJ 04.744.227/0001-00 Fone: (46) 3322-1414
Ocupação: Loja – material explosivo

1. ESTRUTURAS: execução da obra realizada de acordo com as normas construtivas em vigor, em concreto armado pré-moldado pilares e vigas e estrutura de aço, executadas de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (resistência ao fog) para 120 minutos,conforme a NPT-08. Fundações: executadas para suportar as cargas solicitadas, de acordo com normas em vigor.

2. ALVENARIAS: construídas de tijolos de barro, tijolos cerâmicos, blocos de concreto, ou de materiais equivalentes, assentadas e revestidas de argamassa, de acordo com as normas construtivas em vigor.

3. COMPARTIMENTAÇÕES: realizada de acordo com as normas construtivas em vigor e NPT-09, de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (resistência ao fogo) para 120 minutos, conforme a NPT-08.

4. COMPARTIMENTOS: Independentes de sua natureza de ocupação, os compartimentos possuem dimensões adequadas à sua atividade. Os materiais de construção (estruturas, vedações, acabamento etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto à estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto e acústico, atendendo às posturas municipais e às normas do Corpo de Bombeiro Militar do Paraná.

5. INSTALAÇÕES – as instalações hidráulicas e elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias.

6 VIDROS: os elementos envidraçados atendem aos critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.

7 MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRO INCENDIO: as medidas de segurança contra incêndio e os riscos específicos obedecem aos requisitos do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiro Militar do Paraná e, onde aplicável, as normas ABNT.

Cascavel, 09 de agosto de 2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO/Resp. pelo uso

CORPO DE BOMBEIROS 4ºGB CASCAVEL-PR SERVIÇO DE PREVENÇÃO

Rua Jorge Rebelatto, 123 – Bairro Canadá, Cascavel – PR CEP 85813-472 Fone (45) 3322-1414
www.pirocenter.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação da Edificação: PIROCENTER INDÚSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO LTDA-ME
Localização : Jorge Rebelato Nº123 : Quadra 01 lote 06 Loteamento Mirante B. Canadá Município de Cascavel – PR, distante do 4,5 km do Quartel São Cristovão do Corpo de Bombeiro.

SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES

Deposito: extintores adotados foram: 2 unidade de Pó Químico Seco BC-20B:C;2unidades de Água Pressurizada 2-A em diversos locais conforme projeto.

SISTEMA COMPLEMENTARES

Placa com indicação de saída de emergência e iluminação colocadas de acordo com NPT 020 Sinalização de Emergência ; NPT 018 Iluminação de Emergência;

NOTA: A Edificação não utiliza GLP.

Cascavel, agosto 2017

Henrique Jose Costa de Medeiros
Engº Civil CREA PR/21.384-D

CORPO DE BOMBEIROS 4ºGB CASCAVEL-PR SERVIÇO DE PREVENÇÃO

Rua Jorge Rebelatto, 123 – Bairro Canadá, Cascavel – PR CEP 85813-472 Fone (45) 3322-1414
www.pirocenter.com.br

CONSIDERAÇÕES

N/A.

ASSINATURAS

ENG. QUÍM. RONIVALDO C. FAGUNDES DOS SANTOS
Sócio Adm. Pirocenter Ind. e Com. de Fogos de Artifício LTDA-ME

ENG. CIVIL HENRIQUE JOSÉ COSTA DE MEDEIROS
Responsável Técnico CREA PR 21384-D

Rua Jorge Rebelatto, 123 – Bairro Canadá, Cascavel – PR CEP 85813-472 Fone (45) 3322-1414
www.pirocenter.com.br

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 20153112362
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: HENRIQUE JOSE COSTA DE MEDEIROS (CPF:672.202.669-87) Nº Carteira: PR-21384/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL. Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: Nº Registro:
Contratante: PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA ME CPF/CNPJ: 04.744.227/0001-00
Endereço:R PARANA 1137 CENTRO
CEP: 85812010 CASCAVEL PR Fone:
Local da Obra: R PARANA 1137 Quadra:64 Lote:01
CENTRO - CASCAVEL PR CEP: 85812010

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	114,46 M2
Ativ. Técnica	6	VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS ...	Área Existente	114,46 M2
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	006	COMERCIAL ACIMA DE 100 M2		
Serviços contratados	130	OUTROS		
			Dados Compl.	0

Guia N
ART Nº
20153112362

Data Início 01/07/2015
Data Conclusão 31/07/2015

Vlr Obra R$ 0,00 Vlr Contrato R$ 1.000,00 Vlr Taxa R$ 67,68 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PECI - PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIOS REFERENTE AO COMERCIO(PIROCENTER - LOJA DE FOGOS DE ARTIFICIO).

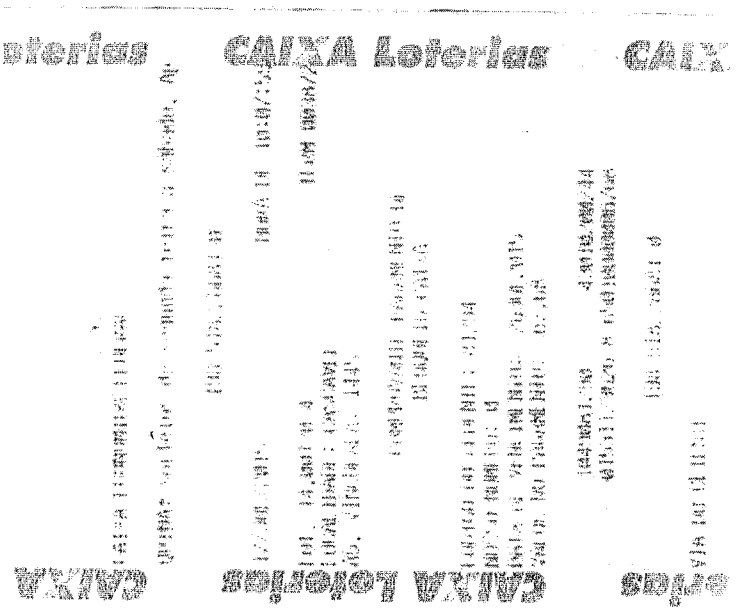
Insp.: 4310
16/07/2015
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



9.2.4 j.

237

PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

PIROCENTER INDÚSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA

04 de Outubro de 2021 a 04 de Outubro de 2022

Dados da Empresa

Razão Social	PIROCENTER INDÚSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA
Nome Fantasia	PIROCENTER
Endereço	R. JORGE REBELATO, 123 - VISTA LINDA
Cidade/Estado	CASCAVEL / PR
CEP	85811-860
CNPJ	04.744.227/0001-00
Código e atividade principal	47.89-0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
Código e atividades secundárias	46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 46.23-1-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
Telefone	(45) 3322-1414
Grau de Risco	01
SESMT	NÃO
CIPA	INEXISTENTE ATE A DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Programa de Prevenção de Ricos Ambientais

ÍNDICE

Dados da Empresa.....2
Responsável pelos Registros Ambientais.....
Programa de Prevenção de Ricos Ambientais ÍNDICE.....4
2 DEFINIÇÕES.....5
3 POLÍTICA DA EMPRESA.....6
5 ATRIBUIÇÕES DE RESPONSABILIDADES.....7
5.2 dos Empregados - NR 01 - item 1.8.....8
5.3 da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA ou responsável pelo cumprimento dos objetivos da NR-05.....8
5.4 dos Serviços Terceirizados.....8
5.5 Integração entre Normas Regulamentadoras - NRs.....9
6 ESTRUTURA DO PPRA.....9
6.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados.....9
6.2 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA.....10
6.3 Estratégia e Metodologia de Ação.....11
6.4 Planejamento Anual com Estabelecimento de Metas, Prioridades e Cronograma.....14
7 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS.....15
PLANO DE AÇÃO.....17
19.2 Comunicações de Acidente de Trabalho.....21
19.3 Das Informações.....22

INTRODUÇÃO

Este Programa dos Riscos Ambientais, foi elaborado a partir da exigência legal vigente, levando em consideração as Diretrizes da Redação da NR-09, estabelecida pela Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova as Normas Regulamentadoras NRs - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como a Portaria SSMT 25/94 de 29.12.94, DOU de 30.12.94, republicada em 15.02.95 à empresa, tendo por objetivo a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA visa a apresentar o conjunto das principais etapas relativas à antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes, os quais possam afetar a saúde e a integridade física dos empregados. Deste modo, contém os aspectos estruturais do Programa, a estratégia e metodologia de ação, forma de registro, manutenção e divulgação dos dados, bem como a periodicidade e a forma de avaliação do desenvolvimento do Programa e o planejamento anual com os prazos para sua implantação, conforme o Cronograma.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA deverá ser analisado globalmente pelo menos uma vez ao ano, ou sempre que houver mudanças significativas de *layout* e atividades, a fim de avaliar seu desenvolvimento, para os ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

Os dados deverão ser mantidos por um período de 20 (vinte) anos. O registro de dados deverá estar sempre disponível aos trabalhadores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

2 DEFINIÇÕES

Higiene industrial: é a ciência direcionada ao reconhecimento, avaliação e controle dos fatores ou sobrecargas de riscos ambientais, originadas nos locais de trabalho e que possam causar doenças, prejudicando a saúde e o bem-estar do trabalhador, causando desconforto ou diminuindo a sua eficiência (*American Industrial Hygiene Association* - AIHA). **Prevenção de Riscos Ambientais NR-09 - Item 9.1.1:** o PPRA é o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais que visa à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes, ou que venham a existir no ambiente de
trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Riscos físicos: são efeitos gerados por máquinas, equipamentos e condições físicas características do local de trabalho, que podem causar prejuízos à saúde do trabalhador.

Riscos químicos: são representados pelas substâncias químicas que se encontram nas formas líquida, sólida e gasosa. Quando absorvidos pelo organismo, podem produzir reações tóxicas e danos à saúde. Há três

vias de penetração no organismo: via respiratória (inalação pelas vias aéreas), via cutânea (absorção pela pele) e via digestiva (ingestão).

Riscos biológicos: são causados por micro-organismos invisíveis a olho nu, como bactérias, fungos, vírus, bacilos e outros. São capazes de desencadear doenças devido à contaminação e pela própria natureza do trabalho.

Riscos ergonômicos: estes riscos são contrários às técnicas de ergonomia, as quais propõem que os ambientes de trabalho se adaptem ao homem, propiciando bem-estar físico e psicológico. Os riscos ergonômicos estão ligados também a fatores externos, internos e do plano emocional. Em síntese: ocorrem quando há disfunção entre o indivíduo, seu posto de trabalho e seus equipamentos.

Riscos de acidentes / mecânicos: ocorrem em função das condições físicas, do ambiente físico, do processo de trabalho e tecnologias impróprias, capazes de provocar lesões à integridade física do trabalhador.

Equipamento de Proteção Individual - EPI, NR-06 - Item 6.1: todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Equipamento de Proteção Coletiva - EPC: todo equipamento de uso coletivo destinado a evitar acidentes e o aparecimento de doenças ocupacionais.

Avaliação quantitativa: realizada através de inspeção dos locais de trabalho constantes nos anexos 1, 2, 3, 5, 11 e 12 da NR-15.

Avaliação qualitativa: realizada através de inspeção dos locais de trabalho constantes nos anexos 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14 da NR-15.

3 POLÍTICA DA EMPRESA

É intenção da empresa estar em conformidade com toda a legislação vigente, relativa à segurança e saúde no trabalho, bem como à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A segurança e a saúde pessoal de cada empregado desta Empresa são de importância fundamental. Portanto, a prevenção de danos ou doenças ocupacionais são de tal importância que será dada precedência sobre à produtividade, sempre que necessário.

Na maior extensão possível, a administração irá proporcionar todas as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades, priorizando a segurança e a saúde das pessoas que trabalham na organização, observando-se os mais elevados padrões.

Nosso Programa de Prevenção de Riscos Ambientais irá subsidiar ações, com relação à/ ao:

- Providências quanto à eliminação ou minimização na maior extensão possível dos riscos ambientais.
- Condução de inspeções periódicas para reconhecer, eliminar e controlar riscos à saúde e segurança, assim como condições e práticas de trabalho inseguras, a fim de estar completamente em conformidade com a legislação vigente.
- Treinamento para todos os empregados, orientando-os quanto às boas práticas de saúde e

segurança.

- Elaboração de Ordem de Serviço para todos os trabalhadores, buscando o cumprimento das regras de segurança do trabalho como fator de prevenção a riscos ambientais.
- Investigação imediata e completa de todo acidente ou doença ocupacional, a fim de encontrar a causa e corrigir o problema de forma que não ocorra novamente.
- Promoção da participação de todos os trabalhadores no reconhecimento dos riscos e proposição de medidas preventivas.
- Promoção de estudos para implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs, de forma a adequar as condições laborais a fim de minimizar, neutralizar ou eliminar os agentes nocivos do ambiente de trabalho (na inviabilidade deste promover o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individuais - EPIs).
- Indicação e recomendação de fornecimento regular (sem ônus aos trabalhadores) dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs necessários ao desenvolvimento e execução das atividades laborais, de acordo com as especificações contidas no PPRA.

5 ATRIBUIÇÕES DE RESPONSABILIDADES

5.1 do Empregador - NR 01 - Item 1.7

Segundo o disposto na NR-01, item 1.7 - alínea "a", o Empregador deverá cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho e, alínea "c", informar aos trabalhadores sobre os riscos existentes, bem como os meios de prevenir, limitar e minimizar tais exposições. Portanto, o Empregador deverá manter toda a documentação em local de fácil acesso, visando a coordenar o desenvolvimento e implantação do PPRA, além de:

Fornecer informações compatíveis à realidade para o seu desenvolvimento e aplicação.

- Delegar atividades de acompanhamento e gestão do PPRA, visando a proporcionar suporte ao Programa.
- Supervisionar a execução das atividades, fiscalizando e assegurando os procedimentos seguros para o trabalho.
- Promover treinamentos e orientações técnicas adequadas voltadas às atividades da empresa.
- Manter recursos financeiros disponíveis para a execução de atividades relativas à avaliações ocupacionais, contratação de serviços, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs.
- Assegurar o bom estado das instalações físicas e do funcionamento e operação de máquinas e equipamentos, além de cumprir o planejamento anual contido neste PPRA.

Observação: O Empregador / Responsável legal poderá delegar as atividades de controle, acompanhamento e gestão do PPRA, de acordo com sua estrutura administrativa / financeira, Recursos

Humanos e contábeis.

5.2 dos Empregados - NR 01 - Item 1.8

Segundo o disposto na NR-01, item 1.8, o Empregado deverá cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, de acordo com as atribuições determinadas pelo Empregador, fazendo uso dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs fornecidos pelo Empregador, além de colaborar na aplicação das Normas Regulamentadoras - NRs. Portanto, o Empregador deverá seguir as normas e procedimentos de trabalho adequados às atividades desenvolvidas, relatar ao superior imediato situações que considerar de risco, executar tarefas e operar máquinas, equipamentos e materiais (somente se estiver autorizado e devidamente capacitado/qualificado).

5.3 da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA ou responsável pelo cumprimento dos objetivos da NR-05

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA busca auxiliar e monitorar a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível a execução das atividades (trabalho) com a preservação da integridade física e saúde do trabalhador, além de promover melhores condições de trabalho.

- Manter as reuniões regulares e elaborar atas, conforme as especificações da NR-05.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento deste programa.
- Realizar as investigações de acidentes, quase acidentes e doenças ocupacionais, com ou sem afastamento.
- Auxiliar no acompanhamento das atividades de inspeção, recomendações sobre saúde e segurança, elaborando plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas nos ambientes de trabalho.
  Observação:
- Considerando o item 5.6 da NR-05 "a CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos".
- Considerando o item 5.6.4, "quando a empresa não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR (NR-05
  - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)...". Assim, a CIPA tem por objetivo principal à prevenção de acidente e promoção da saúde dos trabalhadores (anexo - Carta de Designado da CIPA).

5.4 dos Serviços Terceirizados

O empregador / responsável legal tem por obrigação, sempre que houver serviços terceirizados

contratados, solicitar a apresentação dos registros ambientais (PPRA e PCMSO), as medidas de controle adotadas pela contratada e o fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, a fim de assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras - NRs do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

5.5 Integração entre Normas Regulamentadoras - NRs

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo da Gestão de Segurança do Trabalho e das principais iniciativas da empresa, no quesito preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NRs, bem como às indicações e à interação a outros Programas (PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPR - Programa de Proteção Respiratório, PPPA - Programa de Prevenção de Perda Auditiva, PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, AET - Análise Ergonômica do Trabalho, NR-12 - Inventário de Máquinas).

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA articula-se em especial com o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional previsto na NR-7 (NR-9, item 9.1.3), servindo de documento base para análise e especificações do monitoramento biológico..

Por outro lado, seguindo a Notificação Recomendatória nº 3026, de 28 de abril de 2010, expedida pelo Ministério Público do Trabalho, busca-se desenvolver o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA a fim de identificar todos os riscos e agentes associados às atividades encontradas nos ambientes laborais, indicando junto ao Empregador o Planejamento Anual (metas, prioridades e cronograma), solicitações de avaliações quantitativas e a promoção de estudos em função da instalação de medidas de proteção coletiva.

Ainda, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, além de cumprir com um requisito legal, está disponível para os órgãos fiscalizadores, para o representante dos empregados e ao sindicato.

6 ESTRUTURA DO PPRA

Conforme postula a NR-09, item 9.2, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA deverá seguir:

- Forma do registro, manutenção e divulgação dos dados.
- Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.
- Estratégia e metodologia de ação.
- Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma.

6.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados

6.1.1 da Participação dos Empregados e Comunicação de Riscos

Durante as avaliações *in loco*, haverá a participação dos empregados no processo de identificação de situações de riscos e agentes associados às atividades, juntamente com a proposição de medidas de controle; uma vez que este contato e relatos de experiências se darão por meio de diálogo no local onde são executadas as atividades, sendo analisados posteriormente quanto à aplicação de medidas de controle.

O reconhecimento de riscos e agentes associados às atividades, bem como a priorização das ações,

serão previamente considerados na inspeção de segurança e nos relatos dos empregados. Deste modo, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA informará os riscos e agentes associados às atividades, relacionando-os às devidas funções, sendo divulgados durante os treinamentos e capacitações e através de orientações de seus supervisores.

6.1.2 da Manutenção e Divulgação dos Dados

Sempre que necessário e/ou pelo menos uma vez ao ano, por motivos de mudança, inclusão de novas atividades, alteração no processo produtivo, entre outros fatores que exponham os trabalhadores em situação não prevista no PPRA, deverá ser realizada análise global do Programa para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários, além do estabelecimento de novas metas e prioridades.

6.1.3 do Arquivamento e disposição dos registros ambientais

Os documentos relativos ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA estarão arquivados junto ao Departamento de Recursos Humanos, em local de fácil acesso e identificação, devendo estar à disposição dos membros da CIPA, dos empregados ou seus representantes e dos órgãos de fiscalização.

Neste arquivo físico deverão estar dispostos todos os documentos e Programas destinados à Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, devendo ser arquivados sempre que produzidos:

- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.
- Relatório de Assessoria Técnica e Inspeções Internas / Externas.
- Planejamento Anual - Anexo ao PPRA.
- Procedimentos escritos contendo normas de segurança.
- Registro dos treinamentos recebidos.
- Relatórios de avaliações ambientais.
- Quando forem elaborados procedimentos específicos, cada setor deverá ter à disposição os procedimentos escritos sobre segurança e saúde e manter cópia arquivada.

6.2 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento, realização dos ajustes.

necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades. O acompanhamento do Programa deverá ser feito pelo Empregador, que promoverá reuniões periódicas com todos os empregados, orientando o desempenho das atividades específicas constantes no Programa, visando a ajustes necessários no plano de ação.

6.2.1 dos Indicadores - Exame Periódico da Situação do Trabalhador

Com a realização dos Atestados de Saúde Ocupacional e execução dos Exames Complementares, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, os trabalhadores poderão ser monitorados biologicamente em função dos riscos envolvidos. A partir deste indicativo, poderão ser estabelecidas novas diretrizes na neutralização dos agentes envolvidos na execução das atividades.

6.2.2 dos Indicadores - das Avaliações Ambientais

A partir das avaliações quantitativas, solicitadas no planejamento anual, os riscos e agentes associados às atividades serão avaliados em função da possibilidade de sua eliminação e/ou neutralização, a partir da utilização e indicação de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs e da utilização e indicação de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, respectivamente.

6.2.3 dos Indicadores - registros de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais

Sempre que ocorrerem acidentes de trabalho ou forem detectadas doenças relacionadas ao trabalho, o Empregador deverá (em no máximo 01 [um] dia útil após o ocorrido) efetuar a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, sendo que este acidente ou doença deverá ser investigado para que possa ser identificada a causa da sua ocorrência, bem como o possível controle/neutralização/eliminação do risco que se apresenta. Deste modo, o PPRA poderá definir ajustes necessários no plano de ação.

6.3 Estratégia e Metodologia de Ação

Estratégia e metodologia de ação consistem na coleta de informações junto aos empregados sobre seu local de trabalho, condições ou esforços que possam gerar efeitos adversos a sua saúde, buscando a identificação da concentração dos riscos e agentes associados às atividades por meio de avaliações qualitativas e quantitativas, efetuando comparativos entre resultados e limites de tolerância.

Todo o processo de reconhecimento e antecipação dos riscos é executado através de auditorias e inspeções nos locais de trabalho.

A estratégia e a metodologia de ação visam à garantia da recomendação, adoção e implantação de medidas de controle nos ambientes de trabalho, a fim de efetivar a proteção dos Empregados, obedecendo, hierarquicamente, os dispostos abaixo:

- Antecipar e reconhecer os agentes associados às atividades, os quais possam ser considerados prejudiciais à saúde ou à integridade física dos Empregados.
- Analisar as situações encontradas, objetivando eliminar/neutralizar a ação de riscos ou agentes associados às atividades.
- Primeiramente, efetuar a recomendação/indicação de estudos, implantação e adequação de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs, de forma a adequar as condições laborais, a fim de minimizar, neutralizar ou eliminar os agentes nocivos do ambiente de trabalho.
- Adotar medidas de proteção individual; fornecimento ao trabalhador de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (sem ônus), adequados e eficazes à minimização/neutralização do agente, em caráter de emergência e na inviabilidade da aplicação e implementação dos Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs.
- Periodicamente, treinar e capacitar todos os Empregados, informando sobre a agressividade dos riscos

identificados (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes) e seus possíveis efeitos sobre o organismo.

- Recomendar ações de monitoramento quantitativo de agentes e estudos de viabilidades técnicas quanto à implantação de proteções coletivas.

As análises das condições de trabalho são realizadas por seção, levando em consideração: função, descrição do local de trabalho, atividade desenvolvida e identificação dos riscos potenciais - sobre os quais são sugeridas medidas de controle para sua eliminação e/ou neutralização, além da avaliação quantitativa para monitoramento dos riscos que contemplam o Programa, como físicos, químicos e biológicos, entre os quais se constata também os riscos ergonômicos e de acidentes através de inspeções *in loco* nos ambientes de trabalho e entrevistas dos empregados.

6.3.1 Antecipação dos riscos e agentes associados às atividades

A antecipação dos riscos foi efetuada através da avaliação e do estudo de todas as modificações e novos projetos ocorridos no ambiente ocupacional. Esta avaliação teve enfoque nos riscos ocupacionais, podendo subsidiar informações à empresa quanto à possibilidade de modificação e/ou novo projeto a ser implantado - em relação ao que já avaliado preliminarmente acerca dos riscos potencialmente presentes.

6.3.2 Reconhecimento dos Riscos e Agentes Associados às Atividades

O reconhecimento e identificação dos riscos e agentes associados às atividades requer a aplicação de uma ferramenta específica, que auxilie a sistematizar os riscos no ambiente de trabalho e apresente, como resultado, as prioridades de controle ambiental do ponto de vista técnico. O reconhecimento dos riscos e agentes associados às atividades será um processo contínuo da empresa e definidos por dois componentes: 1º) a caracterização dos processos e atividades e dos riscos a eles associados. 2º) a caracterização das exposições para cada função.

- Caracterização do processo: consiste na descrição do processo desde a entrada da matéria-prima até a sua expedição final, indicando para cada etapa os riscos associados, caracterizando os agentes, possíveis fontes e trajetórias de contaminação, medidas preventivas adotadas e a adequação das mesmas.

- Caracterização das funções: para cada função serão relacionadas diferentes atividades ou tarefas, os riscos associados (caracterizando as exposições a agentes ambientais) e as medidas preventivas adotadas ou recomendadas, a fim de evitar ou minimizar as exposições, quer sejam de caráter coletivo ou individual.

6.3.3 Medidas de Controle

Sempre que sejam identificados agentes que de alguma forma possam prejudicar a saúde ou o bem-estar do trabalhador, serão tomadas medidas necessárias para a sua eliminação através de programas específicos. É necessário promover estudos para implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs, de forma a adequar as condições laborais a fim de minimizar, neutralizar ou eliminar os agentes nocivos do ambiente de trabalho. A inviabilidade da promoção e do fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individuais - EPIs são dadas nas seguintes condições:

- Sempre que as medidas de proteção coletiva (EPCs) não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes no trabalho ou de doençasprofissionais.
- Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas.
- Em situações de emergência.
- Quando a atividade do Empregado apresentar risco ocupacional em função do tipo de agente (químico, físico ou biológico), quantidade e tempo de exposição do Empregado ao agente, sensibilidade individual do Empregado e toxicidade do agente.

Os estudos de viabilidade técnica da implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs deverão ser efetivamente realizados, a fim de comprovar que a adoção do Equipamento de Proteção Individual - EPI atende a hierarquia disposta na NR-09 (itens 9.3.5 e seus subitens).

6.3.3.1 Responsabilidades de fornecimento, uso e guarda de EPIs

Para ser considerado EPI, o produto deve possuir o Certificado de Aprovação (CA), que é emitido pelo Ministério do Trabalho, atestando a eficácia do produto na proteção contra os agentes nocivos à saúde.

Cabe ao Empregador:

- Adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade, conforme descrito neste Programa, fornecendo ao Empregado, gratuitamente, o EPI aprovado pelo Ministério do Trabalho.
- Substituir imediatamente o EPI danificado ou extraviado, inclusive em caráter emergencial, quando necessário.
- Exigir o uso do EPI de forma correta, aplicando as sanções previstas em leis para os trabalhadores que não cumprirem a ordem.
- Comunicar ao Ministério do Trabalho qualquer irregularidade observada no EPI adquirido.
- Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica.
- Registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotado livro, ficha ou sistema eletrônico.
- Substituir os EPIs de acordo com a periodicidade apropriada.

Cabe ao Empregado:

- Utilizar o EPI durante a jornada de trabalho apenas para a finalidade a que sedestina.
- Receber os EPIs recomendados, assinando a ficha de controle individual de distribuição de EPIs.
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação do EPI.
- Cumprir as determinações da Segurança do Trabalho sobre o uso adequado, armazenamento e conservação do EPI.
- Comunicar ao supervisor imediato e/ou à segurança do trabalho da Unidade, qualquer intercorrência com o uso de EPI.
- Solicitar ao supervisor imediato a requisição para efetuar a troca do EPI impróprio para uso.

6.3.3.2 Procedimentos a serem adotados em caso de não uso de EPI

Caso o trabalhador se recuse, sem justificativa, a usar o EPI fornecido, estará sujeito à punição estabelecida em lei (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT). O Empregador deve orientar o trabalhador quanto à obrigatoriedade do uso de EPI e comunicar ao supervisor a falta da utilização do mesmo, pois será necessário fiscalizar e orientar o trabalhador, tornando obrigatório o uso do EPI, bem como tomar ações corretivas, quando

necessário.

Em caso de desobediência e não uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI, o Empregador deverá efetuar a orientação ao Empregado e, juntamente a esta, emitir advertência formal (vide anexo).

6.3.3.3 Periodicidade de troca dos EPIs

Não há norma que indique o tempo de validade de EPIs, pois como é um item de proteção, a qualquer momento pode sofrer alguma alteração oriunda de um acidente ou incidente. Assim, o EPI pode desempenhar sua função, mesmo com minutos de utilização. Os equipamentos de proteção como luvas, calçados, aventais, capas de chuva e óculos sofrem desgaste natural decorrente do uso e, muitas vezes, basta um exame visual para se notar que precisam ser trocados. Todo EPI deve passar por testes visuais que devem ser realizados diariamente. Se apresentar qualquer deterioração que possa prejudicar o seu desempenho e segurança, deve ser solicitada sua substituição junto ao setor responsável.

6.3.3.4 Guarda e zelo de EPIs

Todos os Empregados deverão possuir local adequado para disposição/guarda dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e pertences particulares, ficando a critério da Empresa/Empregador a instalação de armários individuais que atendam às Normas Vigentes.

6.4 Planejamento Anual com Estabelecimento de Metas, Prioridades e Cronograma

6.4.1 Metas

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais buscou antecipar e reconhecer os riscos existentes, estabelecendo as prioridades, metas de avaliação e controle, sugeridas pelo Cronograma, acerca dos vários níveis hierárquicos em contato direto com os riscos levantados, além de avaliar àqueles a que os trabalhadores estão expostos. Dessa forma, buscamos subsidiar a adoção das medidas de proteção técnica e economicamente viáveis, bem como monitorar os riscos e agentes associados às atividades.

6.4.2 Prioridades

As medidas recomendadas deverão ser estudadas, estabelecendo as prioridades para o desenvolvimento e controle do PPRA.

6.4.3 Cronograma

Estabelece a determinação dos prazos para cumprimento das atividades recomendadas e definidas como prioridades pela Empresa, sendo de extrema importância à execução e implantação do Planejamento Anual de acordo com o estabelecido neste PPRA.

As datas e prazos estabelecidos no Planejamento Anual foram definidos em função da análise *in loco*, inspeção de segurança do trabalho, situação encontrada e classificação deprioridades, de acordo com os critérios técnicos de segurança do trabalho e em comum

acordo com a Empresa.

8 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS

RECONHECIMENTO DE RISCOS POR FUNÇÃO

Setor: COMERCIAL	Função: VENDEDOR (A)	Total de funcionários (a): 01

Atividades:

- Realizar atendimentos ao público e ao telefone;
- Efetuar vendas internas de produtos pirotécnicos em geral;
- Receber dos clientes os valores em dinheiro e cartão, referentes às vendas -Emilir notas fiscais;
- Auxillar nos processos de carga e descarga de mercadorias;
- Comprar materials de limpeza e expediento;
- Realizar serviços externos de banco e correios;
- Realizar a limpeza da loja, piso, vidros, prateleiras, bancadas e sanitários, quando necessário;
- Eventualmente, realizar Instalações e aclonamento de artigos pirotécnicos para a execução de shows.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco	Dano	Padrões Legais/ Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Perfil de exposição existente			Definição de ações necessárias	Monitoramento
					Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo/tempo de exposição		
Ergonômico	Posturas inadequadas	Fadiga física	NR17	Mobiliário, Posturas	N A	Avaliação Qualitativa	Habitual/ Intermitente	Ginastica Laboral. Elaborar Laudo Ergonômico.	Monitorar após adotar Medidas de Controle.
Acidente	Queda de mesmo nível	Inchaços, fraturas, escoriações	-	Piso molhado, objetos no chão, falta de atenção	N A	Avaliação Qualitativa	Habitual/ Intermitente	Atenção ao se movimentar	Fornecer e treinar os funcionários Periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI
	Acidentes de tansito	Ferimentos diversos	-	Realizar e serviços externos	N A	Avaliação Qualitativa	Habitual	Cuidado ao utilizar ao dirigir, curso de MOOP.	Fornecer e treinar os funcionários Periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI
	explosão ou incêndio	Ferimentos diversos	-	Materiais pirotécnicos	N A	Avaliação Qualitativa	Possivel	Curso de Brigadista	Fornecer e treinar os funcionários Periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI
Químico	Produtos	Podem causar	NR 15	Produtos	N AV	Avaliação	Eventual/	Utilização de Óculos de	Fornecer e treinar os funcionários

Químicos	Químicos	Irritação na pele, mucosas e olhos. Além de, em casos severos, queimaduras na pele, irritação das vias respiratórias e dermatites crônicas.		Domiciliares		Qualitativa	Habitual	segurança Óculos de segurança com proteção lateral e frontal Máscaras descartáveis Luvas descartáveis Protetor facial, Botina de PVC cano alto transparente. Elaborar LTCAT	Periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI
Biológicos	Micro-organismos Patogênicos;	Doenças infectocontagiosas Em geral	NR 15	Limpeza de banheiros	N AV	Avaliação Qualitativa	Eventual/ Habitual	Utilização de Óculos de segurança Óculos de segurança plumbífero com proteção lateral e frontal Máscaras descartáveis Luvas descartáveis Protetor facial transparente. Elaborar LTCAT	Fornecer e treinar os funcionários Periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI

PLANO DE AÇÃO

Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;	Imediatamente
Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	Imediatamente
- Informar aos trabalhadores: I. os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; II. os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos;	Periodicamente
- Cabe ao empregado: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; b) usar o EPI fornecido pelo empregador; c) submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras - NR; d) colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NR;	Periodicamente
- Indicar, treinar e capacitar um funcionário para a CIPA Comissão interna de prevenção de acidentes conforme NR 05	1 mês
A Empresa é obrigada a fornecer aos Empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias: - Sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra riscos. - Enquanto medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; - Para atender a situações de emergência.	Periodicamente
NR 10 - Instalações elétricas: Todas as máquinas e equipamentos que utilizem energia elétrica deverão ter aterramento, devendo obedecer ao disposto nesta norma. Recomenda-se uma revisão periódica em toda a rede elétrica, verificando pontos que necessitem de correções adequando-a ao estabelecido na NR-10, subitem 10.2	1 mês
NR 12 - Máquinas e Equipamentos: Recomenda-se a realização de manutenções periódicas nas máquinas e equipamentos com emissão de laudos de modo a prevenir problemas e acidentes. Todas as partes móveis das máquinas (polias, correias, eixos, engrenagens, etc.) onde haja risco de contato físico dos trabalhadores e pontos de agarramento, devem ser protegidas de modo a evitar acidentes. Todas as manutenções deverão ser executadas com as máquinas paradas, salvo se o movimento for indispensável à sua realização.	Imediatamente/ periodicamente
NR 17 - Ergonomia: Quanto à postura inadequada por permanecer muito tempo em pé ou sentado, recomenda-se que os colaboradores procurem manter-se na posição anatômica, ou seja, coluna reta de modo a evitar possíveis problemas de coluna; e que haja alternância entre posição sentada / de pé;	Imediatamente/ periodicamente

- Fornece apenas equipamentos de segurança com a cerificação CA validos.	Periodicamente
- Recomenda-se a capacitação dos funcionários através de cursos, palestras e reuniões, quando da admissão e periodicamente, para promover a reciclagem dos mesmos e conscientizar quanto às recomendações de segurança, uso adequado dos EPIs, para torná-los agentes de inspeção dos locais de trabalho, reduzindo ao mínimo danos materiais, humanos e econômicos. É importante que as medidas e recomendações de segurança estabelecidas neste documento sejam levadas em consideração e executadas, possibilitando melhores condições de trabalho aos colaboradores.	Imediatamente/ periodicamente
- Manter a organização dos setores retirando dos ambientes de trabalho materiais sem utilidade acondicionando-os em locais apropriados. - Manter as áreas de circulação livres de materiais a fim de evitar situações que possam caracterizar condições inseguras. - Toda documentação referente à Saúde e Segurança do Trabalho, deve ser mantida arquivada pela empresa por pelo menos 20 anos. - Realizar e registrar em documento próprio a limpeza periódica nos filtros de condicionadores de ar em cumprimento à Portaria 3.523 de 28/08/1998, por profissional qualificado e de acordo com o manual do fabricante. - Implementar programa de manutenção periódica dos veículos envolvendo especialmente os sistemas de suspensão e amortecimento, acento do operador, calibração de pneus, alinhamento e balanceamento, troca de componentes defeituosos ou desgastados de forma a mantê-los em bom estado de conservação, bem como reduzir as exposições ocupacionais de vibrações de corpo. - Realizar, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, a análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades. - Orientar colaboradores dando ciência no ato da contratação, que se ocorrer/houver situação de grave e iminente risco, os mesmos deverão comunicar superior hierárquico e poderão interromper de imediato as atividades. "NR-9.6.3 O empregador deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências".	Imediatamente/ periodicamente
Os critérios e mecanismos que serão adotados para a avaliação da eficácia das medidas de proteção implantadas, serão realizados por meio das seguintes ações: - Análise do PPPA, a fim de identificar se as alterações nos exames audiométricos possuem relação com a atividade desenvolvida. - Verificação do cumprimento do programa de treinamento sugerido, em especial os recomendados no PPPA e Normas de Segurança e ordens de Serviço para procedimentos com segurança. - Análise da eficácia dos sistemas de proteção individual considerando os fatores: * Cumprimento das ações sobre a aquisição e fornecimento; * EPI adequado ao risco; * Aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (CA - Certificado de Aprovação); * Programa de treinamento sobre uso, guarda, conservação e higienização; * Registros de controle de entrega de EPI's e sua periodicidade. - Análise dos resultados dos exames médicos ocupacionais, constantes no relatório anual ao final da vigência deste documento.	Imediatamente/ periodicamente

PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA
CNPJ 04.744.227/0001-00
R. JORGE REBELATO, 123 - VISTA LINDA, CASCAVEL - PR

Treinamento Básico /Prevenção de Incêndio A Empresa deve promover treinamento para os trabalhadores sobre a origem do fogo, classes de incêndios, métodos e equipamentos utilizados no combate ao incêndio.	periodicamente Imediatamente/
Ordem de Serviços – OS. Emitir "Ordem de Serviços" Aos Servidores com o objetivo de orientar os trabalhadores sobre o trabalho seguro para evitar acidentes do trabalho.	Imediatamente/ periodicamente
Inspeção Equipamentos de Incêndio: A CIPA em conjunto com o SOST, deverá realizar inspeções periódicas (a cada três meses) sobre os equipamentos de combate a incêndio e emitir relatório a direção.	Imediatamente/ periodicamente
Avaliação Ambiental / Calor A empresa deverá quantificar a intensidade da radiação térmica no ambiente de trabalho no período de maior incidência, que compreende (novembro a março) e verificar se o ciclo de trabalho é compatível com a atividade física do trabalhador e com as condições térmicas do ambiente analisado.	Imediatamente/ periodicamente
Avaliação Ambiental / Níveis de Iluminação A empresa devera quantificar a intensidade dos níveis de iluminação e adequar os pontos avaliados cujo nível de iluminamento estiver baixo da norma (NBR ISO/CIE 8995 da ABNT).	Imediatamente/ periodicamente
LTCAT - Laudo Técnico para Fins Previdenciários A empresa devera elaborar o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho para fins previdenciários, conforme instrução normativa do INSS.	Imediatamente/ periodicamente
Treinamento / CIPA Coma a empresa está enquadrada no quadro I, deverá promover anualmente a renovação e treinamento para os membros da CIPA, para cumprimento do objetivo da NR 05.	Imediatamente/ periodicamente
Mapa de Risco A CIPA em conjunto com o RH deverá renovar o Mapa de Risco (caso haja mudança no processo) caracterizando os riscos presentes em cada setor e fixar em cada seção (quadro).	Imediatamente/ periodicamente
Treinamento Mapa de Risco A empresa devera promover palestra sobre o Mapa de Risco. O mapa de risco consiste na representação gráfica dos riscos ambientais dentificados em cada local de trabalho.	Imediatamente/ periodicamente
AET Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho	Imediatamente/ periodicamente

CONCLUSÃO

19.1 Recomendação

Este trabalho tem por finalidade a atuação em conjunto da Direção da empresa, dos funcionários e dos profissionais ligados à Segurança e Medicina do Trabalho, no sentido de prevenir, corrigir ou até mesmo erradicar os acidentes de trabalho.

É de primordial importância que a Direção da empresa esteja consciente no que diz respeito ao Cronograma de implantação deste Programa e suas prioridades, exigindo da sua CIPA, quando houver, que esteja atenta ao fiel cumprimento das metas aqui elaboradas e traçadas para este fim.

É fundamental que a Direção da empresa atente para as questões de equipamentos de segurança, do seu uso ao seu manuseio, pois disso depende a real proteção dos seus funcionários.

Não se pode afirmar que o acidente não venha a ocorrer; todavia, tudo deve ser feito para que ele não aconteça. Estamos a vossa disposição para auxiliar em qualquer etapa deste Programa.

Havendo seguimento das recomendações contidas neste Programa (PPRA), articulado com outros programas indicados pelas demais NRs, a Empresa estará cumprindo com as normas, objetivando o controle de saúde ocupacional do conjunto de seus trabalhadores.

Se tratando das responsabilidades referentes ao PPRA, cabe ao Empregador estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do Programa. Deste modo, o Empregador deverá cumprir as ações dentro dos prazos previstos, definidas como prioridades, sendo de extrema importância à execução e implantação do Planejamento Anual de acordo com o estabelecido neste PPRA e, em caso de impossibilidade de execução (impossibilidade técnica, inviabilidade econômica, mudanças nos processos produtivos, entre outros), deverão ser justificadas formalmente com o respectivo motivo da não realização.

19.2 Comunicações de Acidente de Trabalho

Em todas as situações, a Empresa emitirá a Comunicação de Acidentes de Trabalho - CAT, com a seguinte destinação (conforme Ordem de Serviço do INSS nº 329, de 26.10.93):

CAT, com a seguinte destinação (conforme Ordem de Serviço do INSS nº 329, de 26.10.93):

- 1ª via ao INSS.
- 2ª via ao SUS.
- 3ª via ao sindicato dos trabalhadores.
- 4ª via à empresa.
- 5ª via ao segurado ou dependente.
- 6ª via à DRT/Ministério do Trabalho.

19.3 Das Informações

O presente trabalho foi elaborado levando em consideração o ambiente laboral, inspeção *in loco* e informações fornecidas pela empresa.

Cascavel/PR, 04/09/2021;

Prazo legal de validade (NR 09) até **04 de Setembro de 2022.**

Alexandre Sorbara
Engenheiro de Segurança no Trabalho
CREA/PR 98.026/D

Alexandre Sorbara
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-PR 98026/D

257

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720215181488

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE SORBARA

Título profissional:
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 1706407173
Carteira: PR-98026/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA** CNPJ: 04.744.227/0001-00

R JORGE REBELATTO, 123
VISTA LINDA - CASCAVEL/PR 85811-860

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 14/10/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R JORGE REBELATTO, 123
VISTA LINDA - CASCAVEL/PR 85811-860

Data de início: 14/10/2021 Previsão de término: 14/10/2021 Coordenadas Geográficas: -24,92401 x -53,453506

Proprietário: PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA CNPJ: 04.744.227/0001-00

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Levantamento] *do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA*	1,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CASCAVEL PR, 22 de OUTUBRO de 2021
Local data

Alexandre Sorbara
ALEXANDRE SORBARA - CPF: 054.798.509-62

Alexandre Sorbara
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-PR 980761/

PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA - CNPJ: 04.744.227/0001-00

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em : 14/10/2021 Valor Pago: R$ 88,78 Nosso número: 24101017202151814888

nu

Comprovante de pagamento

14 OUT 2021 - 11:15:04

Valor	R$ 88,78
Pagador	Alexandre Sorbara
Agência	0001
Conta	2807068-3

Documento

Favorecido	CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
Emissor	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Vencimento	24 OUT 2021
Linha digitável	10490.81290 43010.117240 02151.814858 1 87830000008878

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 61683b68-fb93-46cd-90f7-68c9b1de3aed

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda —

PROCENTER
FOGOS DE ARTIFÍCIO & SHOWS PIROTÉCNICOS

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

PIROCENTER INDÚSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA

04 de Outubro de 2021 a 04 de Outubro de 2022

Dados da Empresa

Razão Social	PIROCENTER INDÚSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA
Nome Fantasia	PIROCENTER
Endereço	R. JORGE REBELATO, 123 - VISTA LINDA
Cidade/Estado	CASCAVEL / PR
CEP	85811-860
CNPJ	04.744.227/0001-00
Código e atividade principal	47.89-0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
Código e atividades secundárias	46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 46.23-1-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
Telefone	(45) 3322-1414
Grau de Risco	01
SESMT	NÃO
CIPA	INEXISTENTE ATE A DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ÍNDICE

Dados da Empresa 1
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL ÍNDICE 3
1.2 Objetivos do Programa 4
1.3 das Responsabilidades 5
2 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PCMSO 7
2.2 Procedimento Padrão de Execução de Exames Ocupacionais 8
2.3 Ianejamento e Controle 9
2.4 Condutas 10
2.5 Responsabilidades da CIPA e de seus Membros 11
2.6 Exames Complementares 11
2.7 Primeiros-Socorros 11
2.8 Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais 12
3 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS 14
6.2 das Informações 22

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	PIROCENTER Período de Vigência: 04 de Outubro de 2021 a 04 de Outubro de 2022

INTRODUÇÃO

1.1 Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978

Este Programa segue as diretrizes estabelecidas pelas publicações da Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978, 06/07/78 - Norma Regulamentadora (NR-7) - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - Novo Texto - Aprovação.

- Portaria SSMT nº 12, de 06 de junho de 1983 - 14/06/83
- Portaria MTPS nº 3.720, de 31 de outubro de 1990 -01/11/90
- Portaria SSST nº 24, de 29 de dezembro de 1994 - 30/12/90
- Portaria SSST nº 08, de 08 de maio de 1996 - Rep. 09/05/96
- Portaria SSST nº 19, de 09 de abril de 1998 - 22/04/98
- Portaria SIT nº 223, de 06 de maio de 2011 -10/05/11
- Portaria SIT nº 236, de 10 de junho de 2011 - 13/06/11
- Portaria MTE nº 1.892, de 09 de dezembro de 2013 - 11/12/13

Consideramos a leitura técnica referente à Medicina, Segurança e Higiene no Trabalho com o objetivo de estabelecer um Programa de Controle de Saúde Ocupacional, a fim de promover e preservar a saúde dos trabalhadores no que se refere aos possíveis danos a eles causados, a partir das atividades desenvolvidas pelos mesmos, em seus vários aspectos.

1.2 Objetivos do Programa

- Promover e preservar a saúdedos trabalhadores através do monitoramento periódico.
- Adotar, preferencialmente, o instrumental clínico-epidemiológico como forma de estabelecer a relação entre a saúdedo trabalhador e o trabalho.
- Considerar os aspectos individuais e coletivos da organização em relação ao trabalho.
- Buscar, através do monitoramento periódico, o diagnóstico precoce de agravos à saúde do trabalhador em caráter preventivo.
- Atuar junto à empresa nas iniciativas preventivas à saúde do trabalhador.
- Indicar, quando necessário, melhorias na organização do trabalho a partir da detecção de problemas.

- Buscar a conscientização do Empregador e seus Empregados quanto ao monitoramento através da avaliação médica, contribuindo para a prevenção da saúde ocupacional dos colaboradores.
- Formar histórico-laboral através dos registros dos exames médicos ocupacionais (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional) e seus complementares.
- Ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

1.3 das Responsabilidades

1.3.1 Compete ao Empregador

- Garantir a elaboração e efetivar a implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.
- Executar os exames admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional, desenvolvendo rotinas de acordo com as especificações estabelecidas no PCMSO, seguindo a rotina estabelecida pelo médico coordenador.
- Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.
- Indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, um coordenador responsável pela execução do PCMSO.
- De acordo com a NR-4, caso a empresa estiver desobrigada a manter médico do trabalho, deverá o Empregador indicar um profissional deste cargo (empregado ou não da empresa) para coordenar o PCMSO.
- Não havendo médico do trabalho na localidade, o Empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.
- Elaborar o RELATÓRIO ANUAL do PCMSO para fins de gestão, monitoramento biológico dos empregados, controle dos afastamentos, nexo causal, adoção de medidas preventivas e/ou futuros monitoramentos.

1.3.2 Compete ao médico coordenador

com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, com as condições de trabalho e com os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da Empresa a ser examinado. 264

- Encarregar-se dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos da NR-07, profissionais e/ou entidades devidamente capacitadas, equipadas e qualificadas.
- Solicitar o afastamento do trabalhador de suas atividades ou da exposição ao risco - quando constatada doença profissional, bem como relatar quais medidas específicas de controle do fator causal podem ser adotadas.
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos trabalhadores, respeitando o princípio ético do sigilo médico.

1.3.3 Compete ao médico examinador

- Examinar o trabalhador de acordo com as especificações estabelecidas no PCMSO, seguindo a rotina estabelecida por/para este profissional.
- Efetuar o registro, em prontuário próprio, dos atendimentos à anamnese realizada.
- Dar ciência ao trabalhador sobre o resultado de exames, além de proceder à orientação sobre possíveis problemas.
- Comunicar ao médico coordenador os casos de doenças ocupacionais.
- Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

1.3.4 Compete aos Empregados

- Colaborar com a execução do PCMSO, submetendo-se aos exames médicos previstos, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa.
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde.
- Cumprir os procedimentos de trabalho e orientações do Empregador, utilizando Equipamentos de Proteção Individual - EPI, fornecidos pela empresa.
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as Ordens de Serviço expedidas pelo Empregador.
- Comunicar, imediatamente, ao médico coordenador, quando for acometido por problemas de saúde.

- Realizar os exames médicos previstos (admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais), ou encarregar os mesmos ao profissional médico familiarizado

2 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PCMSO

2.1 Local de Arquivamento do PCMSO

O PCMSO deverá ficar arquivado na Empresa para atender às exigências legais, fiscalizações e ser consultado constantemente para esclarecimento de dúvidas quanto à realização dos exames médicos-ocupacionais.

2.2 Procedimento Padrão de Execução de Exames Ocupacionais

Todo o funcionário da empresa **contratante** deverá se submeter aos exames:

- Admissional.
- Periódico.
- Retorno ao Trabalho.
- Mudança de Função.
- Demissional.

Para a execução e gestão do PCMSO, deverão ser seguidas as orientações abaixo:

- Os exames deverão ser realizados pelo médico do trabalho ou clínico geral, sob a supervisão do médico coordenador do PCMSO (contanto que este também seja médico do trabalho), abrangendo anamnese ocupacional, exame físico, mental e exames complementares.
- Os exames admissionais deverão ser realizados antes que o trabalhador assuma suas atividades.
- Exames médicos periódicos serão realizados de acordo com os intervalos mínimos de tempo, os quais seguem abaixo discriminados:
    - Para todos os trabalhadores expostos a riscos ou à situações de trabalho que impliquem no desencadeamento, agravamento da doença ocupacional, ou ainda para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos.
    - A cada ano ou a intervalos menores - a critério do médico encarregado (com base no grau de risco ou ainda como resultado de negociação coletiva de trabalho).
    - Anual, quando menores de 18 anos ou acima de 45 anos de idade. Os exames de Retorno ao Trabalho deverão ser realizados obrigatoriamente no 1° dia de volta ao trabalho - referente ao trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, como também

no caso de parto.

- Os exames para troca de função serão obrigatoriamente realizados antes da mudança, desde que o funcionário seja exposto a risco diferente.
- Os exames demissionais serão obrigatoriamente realizados dentro dos 15 (quinze) dias que antecederem ao desligamento definitivo do trabalhador.

2.3 Ianejamento e Controle

O PCMSO deve obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

O RELATÓRIO ANUAL deverá discriminar, por setor, o número e a natureza dos exames médicos (anexo), incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano.

Constam no RELATÓRIO ANUAL, as atividades realizadas para a educação e treinamento dos trabalhadores, visando à prevenção de doença de natureza ocupacional, bem como:

- Perfil dos empregados avaliados.
- Quantitativo de trabalhadores acidentados no trabalho ou acometidos por doença ocupacional, com e sem afastamento, com diagnóstico e identificação por setor.

O RELATÓRIO ANUAL deverá ser apresentado e discutido na CIPA (se houver), ou designado da CIPA, sendo sua cópia anexada ao livro de atas.

Para o desenvolvimento e a elaboração do RELATÓRIO ANUAL, a empresa (Empregador) deverá efetuar a Gestão dos Afastamentos e dos Atestados de Saúde Ocupacionais - ASOs, os quais deverão ser analisados, podendo ser utilizado o modelo em anexo.

Assim, sugere-se:

- Incluir no relatório as doenças e acidentes decorrentes do trabalho por função/setor e/ou por grupo homogêneo de risco, com e sem afastamento, bem como das ações de prevenção do coletivo de trabalhadores, além do mínimo contido no Quadro III da

NR-7.

- Perfil dos trabalhadores avaliados (função/setor/sexo/idade).
- Número e porcentagem de trabalhadores em condição de normalidade e doenças não ocupacionais (hipertensão, diabetes, asma e outras).

- Número e porcentagem (confirmados) de trabalhadores com doenças relacionadas ao trabalho e suas respectivas funções/áreas/tarefas.
- Número e porcentagem de trabalhadores com suspeita de doença relacionada ao trabalho, ainda não confirmada, com identificação de função/setor/tarefa.
- O estudo do absenteísmo por doença e acidente, de origem ocupacional e não ocupacional, com o objetivo de verificar as estatísticas epidemiológicas da Empresa. Constitui-se numa base de dados de extrema importância na proposição, planejamento e avaliação da eficácia das ações de prevenção.

2.4 Condutas

A conduta é verificada através de avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames realizados por ele, bem como da exposição excessiva ao risco. Mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, o trabalhador deverá ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que este normalize o indicador biológico de exposição, além de serem adotadas as medidas de controle nos ambientes de trabalho.

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais através de exames médicos, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico do trabalho:

- Solicitar à Empresa a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT.
- Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador com relação à exposição ao risco, ou do trabalho - quando for o caso.
- Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de NEXO CAUSAL, avaliação de incapacidade e definição da conduta providenciária em relação ao trabalho.
- Orientar a empresa quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

2.5 Responsabilidades da CIPA e de seus Membros

- Manter as reuniões regulares e elaborar atas, conforme previsto em lei (NR-05).
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento deste Programa.
- Realizar as investigações de acidentes ou quase acidentes e doenças ocupacionais, com ou sem afastamento.
- Fazer recomendações sobre segurançae saúde.

- Analisar relatório anual, conforme NR - 7.4.6.2.

2.6 Exames Complementares

Os exames complementares para:

- Admissional.
- Periódico.
- Retorno ao Trabalho.
- Mudança de Função.
- Demissional.

Serão solicitados de acordo com:

- análise do PPRA;
- setor e função que exerce ou vai exercer.

Obs: Periodicidade dos Exames: este PCMSO segue as diretrizes da NR 07, em função das atividades desenvolvidas por cada trabalhador.

2.7 Primeiros-Socorros

Deverá constar no ambiente de trabalho, uma maleta de primeiros-socorros para eventuais emergências, a qual deve ser do conhecimento de todos os funcionários.

2.7.1 Maleta de emergência

- **Localização:** a maleta de emergência deve estar em local de fácil acesso e de conhecimento dos funcionários.
- **Controle:** o responsável deve verificar os materiais semanalmente para conferir a validade e a substituição dos mesmos. Ficará sob a responsabilidade de pessoas treinadas, assim, o seu conteúdo será melhor aproveitado.
- **Composição Mínima**

Kit de Primeiros Socorros	
Luva de procedimento	8 unidades
Gaze esterelizada	10 pacotes
Fita cirúrgica microporosa hipoalergênica - 25mm x 4,5m	1 rolo
Atadura de crepe - 10cm de largura	5 rolos
Atadura de crepe - 15cm de largura	5 rolos
Esparadrapo	1 rolo (M)
Tesoura pequena	1 unidade
Pinça anatômica	1 unidade
Tala moldável	5 unidades
Algodão	1 caixa pequena
Termômetro	1 unidade
Curativo auto-adesivo	1 caixa
Haste flexível c/ ponta de algodão	1 caixa
Soro fisiológico - 100 ml	2 unidades

Obs: Os materiais podem ser utilizados somente por pessoal treinadoe autorizado.

2.8 Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais

Em todas as situações, a Empresa emitirá a Comunicação de Acidentes do Trabalho - CAT, com a seguinte destinação (conforme Ordem de Serviço do INSS nº 329, de 26.10.93):

- 1ª via ao INSS
- 2ª via ao SUS
- 3ª via ao sindicato dostrabalhadores
- 4ª via à empresa
- 5ª via ao segurado ou dependente
- 6ª via à DRT/Ministério do Trabalho.

Sempre que ocorrerem acidentes de trabalho ou forem detectadas doenças relacionadas ao trabalho, o Empregador deverá, em no máximo 01 (um) dia útil após o ocorrido, efetuar a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, sendo que este acidente ou doença deverão ser investigados para que possam ser identificadas as causas da sua ocorrência, bem como o possível controle/neutralização/eliminação do risco que se apresenta. Deste modo, o PPRA poderá definir ajustes necessários no plano de ação.

3 NDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS

RECONHECIMENTO DE RISCOS POR FUNÇÃO		
Setor: COMERCIAL	Função: VENDEDOR (A)	Total de funcionários (a): 01

Atividades:

- Realizar atendimentos ao público e ao telefone;
- Efetuar vendas internas de produtos pirotécnicos em geral;
- Receber dos clientes os valores em dinheiro e cartão, referentes às vendas -Emilir notas fiscais;
- Auxillar nos processos de carga e descarga de mercadorias;
- Comprar materials de limpeza e expediento;
- Realizar serviços externos de banco e correios;
- Realizar a limpeza da loja, piso, vidros, prateleiras, bancadas e sanitários, quando necessário;
- Eventualmente, realizar Instalações e aclonamento de artigos pirotécnicos para a execução de shows.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco	Dano	Padrões Legais/ Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Perfil de exposição existente			Definição de ações necessárias	Monitoramento
					Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo/tempo de exposição		
Ergonômico	Posturas inadequadas	Fadiga física	NR17	Mobiliário, Posturas	N A	Avaliação Qualitativa	Habitual/ Intermitente	Ginastica Laboral. Elaborar Laudo Ergonômico.	Monitorar após adotar Medidas de Controle.
Acidente	Queda de mesmo nível	Inchaços, fraturas, escoriações	-	Piso molhado, objetos no chão, falta de atenção	N A	Avaliação Qualitativa	Habitual/ Intermitente	Atenção ao se movimentar	Fornecer e treinar os funcionários Periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI
	Acidentes de tansito	Ferimentos diversos	-	Realizar e serviços externos	N A	Avaliação Qualitativa	Habitual	Cuidado ao utilizar ao dirigir, curso de MOOP.	Fornecer e treinar os funcionários Periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI
	explosão ou incêndio	Ferimentos diversos	-	Materiais pirotécnicos	N A	Avaliação Qualitativa	Possivel	Curso de Brigadista	Fornecer e treinar os funcionários Periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	PETERS & INAMINE LTDA Período de Vigência: 12 de Março de 2021 a 12 de Março de 2022

Químico	Produtos Químicos	Podem causar irritação na pele, mucosas e olhos. Além de, em casos severos, queimaduras na pele, irritação das vias respiratórias e dermatites crônicas.	NR 15	Produtos Domiciliares	N AV	Avaliação Qualitativa	Eventual/ Habitual	Utilização de Óculos de segurança Óculos de segurança com proteção lateral e frontal Máscaras descartáveis Luvas descartáveis Protetor facial, Botina de PVC cano alto transparente. Elaborar LTCAT	Fornecer e treinar os funcionários Periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI
Biológico	Micro-organismos Patogênicos;	Doenças infectocontagiosas Em geral	NR 15	Limpeza de banheiros	N AV	Avaliação Qualitativa	Eventual/ Habitual	Utilização de Óculos de segurança Óculos de segurança plumbífero com proteção lateral e frontal Máscaras descartáveis Luvas descartáveis Protetor facial transparente. Elaborar LTCAT	Fornecer e treinar os funcionários Periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI

Exames Obrigatórios para a Função				
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: a cada 12 meses.				
GLICEMIA				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(x) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: a cada 12 meses.				
EXAME CLINICO				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: a cada 12 meses.				

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	Período de Vigência: 04 de Outubro 2021 a 04 de Outubro 2022

5 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Médico do Trabalho:	DR. MIGUEL FARAH FILHO
Reg. Med. Trabalho:	14420
CRM:	6467

Dr. Miguel Farah Filho
Reg. Méd. Trab. 14420
CRM 6467/PR

Dr. Miguel Farah Filho
Médico do Trabalho
CRM: 6467-PR

DR. MIGUEL FARAH FILHO
Médico do Trabalho
Reg. Med. Trabalho 14420 – CRM 6467

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8820 – Fax (45) 3378 1704 – site: www.toledo.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 046/2021

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jorge Rebelatto, N° 123 - Jardim Canadá, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ Nº 04.744.227/0001-00, **realizou** ao MUNICÍPIO DE TOLEDO, inscrito no CNPJ Nº 76.205.806/0001-88, de acordo com o Contrato Nº 1017/2019, oriundo do Pregão Nº 228/2019, **serviço especializado em realização de Show Pirotécnico Cenografado para comemoração do "Réveillon Popular 2019/2020, no Parque Ecológico Diva Paim Barth, na cidade de Toledo/PR, em 31 de dezembro de 2019". Espetáculo cenografado com duração mínima de 12 (doze) minutos ininterruptos, distribuídos em 22 (vinte e dois) pontos totais, sendo 19 (dezenove) pontos terrestres simétricos na orla da Usina do Conhecimento e 03 (três) aquáticos sobre balsas, cuja cada variação de padrão (cenas) foi executada com disparos simultâneos em sincronia de efeitos e cores entre os pontos**, conforme segue:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Bengalas sem fumaça Profissional (Flare em corpo de alumínio salvatagem) de 20.000 candelas de iluminação - Efeitos sendo: 09 Verdes e 09 Vermelhas- 60 segundos cada.	UN	12,00
Candelas Monotiro (Single Shot) de 1,2 polegadas (30mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 36 Traçantes Cracker com titânio; 36 Minas em brocada dourada (Brocade Crown); 36 Traçantes prata com calda titânio; 36 Traçantes vermelho com mina azul; 36 Traçantes Violeta com mina estrobo verde; 36 Traçantes amarelo com mina Vermelha; 36 Traçante Rosa com apitos prateados e 36 Minas em Turbilhão giratório prateado (Silver Spinners).	UN	288,00
Candelas Monotiro (Single Shot) de 1,8 polegadas (45mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 21 Mina Branca; 21 Mina Vermelha; 14 Traçante Onda violeta com mina cracker e 14 Traçante Onda amarela com mina azul.	UN	70,00
Candelas Romanas de 1,5 polegadas (38mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 04 Traçante Onda Vermelha com Mina Vermelha; 04 Traçante Azul com cauda Dourada com Mina Azul; 04 Traçante Violeta com cauda Crepitante com Mina Violeta.	UN	12,00
Flash colorido de Solo sem estrondo 50mm (d.i.) Profissional - Efeitos sendo: 07 Vermelhos; 07 Verdes; 07 Amarelos; 07 Lilás e 07 Azuis.	UN	35,00
Morteiros de 1,5 polegadas (38mm) Aquáticos Profissional - 02 Leques 6x6 de 36 Tubos 38mm - 02 Tapete Vermelho e 02 Minas Verdes e Violetas.	UN	72,00
Morteiros de 2 polegadas Profissional Esféricas - Efeitos sendo: 84 Traçantes Amarelos abre Crisântemo Kamurro; 84 Traçantes Verdes abre Crisântemo Violeta; 84 Traçantes Azuis abre Chorão dourado; 84 Traçantes Vermelhos abre Peony Amarelo; 84 Traçantes Violetas abre Palmeiras Pratas.	UN	216,00
Morteiros de 2,5 polegadas Profissional - Efeitos sendo: 50 Círculos Coloridos; 50 Brocadas Douradas e 50 Palmeiras prateadas com centro estrobo vermelho .	UN	150,00

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8820 – Fax (45) 3378 1704 – site: www.toledo.pr.gov.br

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Morteiros de 2,5 polegadas Profissional em 02 Leques em V (2x24) - Efeitos de cada leque sendo: 16 Peony e mina Aqua com traçante onda Violeta; 16 Peony vermelho com centro azul com traçante em onda vermelha; 16 Peony e mina Amarelo com traçante onda verde.	UN	48,00
Morteiros de 3 polegadas Profissional - Efeitos sendo: 16 Crisântemo Cores mistas; 08 Metade Amarelo Metade Vermelho; 08 Peony Metade Azul Mar com Metade Laranja; 08 Peony Metade Verde com Metade Violeta; 08 Tremulante com cometa Tremulante; 08 Brocada Prata para Estrobo Verde com Cometa Verde; 08 Peony Azul com Centro Palmeira e Talo Prata; 16 Peony Verde para Prata Centro Vermelho e Talo Prata; 16 Peony Azul para Prata Centro Vermelho e Talo Prata.	UN	96,00
Morteiros de 3 polegadas Profissional em 01 Leque em W (6x3) - Efeitos sendo: 06 Peony Azul com Centro Palmeira com Talo Prata; 06 Peony Prata com Centro Vermelho com Talo Prata e 06 Peony Verde com Centro Palmeira com Talo Prata.	UN	18,00
Morteiros de 3 polegadas Profissional em 01 Leque em X - Efeitos sendo: 12 Peony Vermelho para Verde centro Amarelo e Talo Prata; 12 Peony Vermelho, Verde e Limão e Talo Onda; 12 Peony Violeta, Azul e Amarelo e Talo Onda; 12 Peony Verde, Laranja e Branco e Talo Onda	UN	48,00
Morteiros de 4 polegadas Profissional - Efeitos sendo: 12 Estrobo Verde; 12 Crisântemo Brocada para Prata com Talo Prata; 12 Crisântemo Violeta para Limão para Prata com Talo Prata; 12 Crossete Glitter com cometa Glitter; 12 Crossetes sortidos com Azul e Talo Prata; 12 Cruzeiro Misto com Talo Prata.	UN	72,00
Morteiros de 4 polegadas Profissional em 01 Leque Fan (6x4) - Efeitos sendo: 04 Palmeira Crackling com Talo Prata; 04 Metade Amarelo/Verde centro Azul e Branco e Talo Prata; 04 Crisântemo Onda Violeta para Estrobo Verde com Talo Prata; 04 Crisântemo Onda Amarela para Vermelho com Talo Prata e 04 Anel Brocada para Estrobo Vermelho centro Azul cometa Dourado com Talo Prata e 04 Turbilhão Giratório com Cores Mistas e Apito com Talo Prata.	UN	24,00
Morteiros de 5 polegadas Profissional - Efeitos sendo: 04 Brocada Dourada com centro Vermelho e Talo Prata; 04 Pré-forma Gravata e Anel com Talo Prata; 04 Pré-forma Girassol com Talo Prata; 04 Pré-forma Borboleta com Talo Prata; 04 Crossete Ouro com Cometa Dourado; 04 Crossete Cores Mistas com centro Tempestade e Talo Prata.	UN	24,00
Morteiros de 5 polegadas Profissional em Leque em W (5x3) - Efeito Cascata Dourada (Rabo de Cavalo) - 30 seg.	UN	15,00
Morteiros de 5 polegadas Profissional em Leque em W (5x3) - Efeito Coração vermelho - 10 seg.	UN	15,00
Morteiros de 6 polegadas Profissional em Leque W (2x3) - Coroa Brocada com traçante prata	UN	6,00
Morteiros de 6polegadas Profissional - Efeitos sendo: 02 Brocada Dourada e Azul om centro Estrobo Vermelho e Talo Prata; 02 Crisântemo Prata para Vermelho com Talo Prata; 02 Glitter Prata para Vermelho para Azul com Centro Palmeira e Talo Prata; 02 Metade Azul Metade Amarelo ambas para Brocada com Centro Verde; 02 Peony Verde para Limão para Prata com Queda Vermelha; 02 Crisântemo Amarelo para Mil Verdes; 02 Crisântemo Mil Violetas; 02 Crisântemo Tremulante para Vermelho com Centro Violeta; 02 Peony Azul para Vermelho para Chorão com Queda Verde e Talo Prata; 02 Brocada Prateada com Tiros Titânio e Talo Prata.	UN	20,00
Placas em Leque 05 Tubos 45mm (d.i.) - Efeitos sendo: 06 Minas Azuis; 06 Minas Verdes; 06 Minas Vermelhas; 06 Minas Roxas e 06 Minas Kamuro.	UN	28,00
Placas em Leque 09 Tubos 38mm (d.i.) - Efeitos sendo: 06 Vasos Rosas; 06 Vasos Amarelos; 06 Vasos Crepitantes e 06 Vasos Pisca verde.	UN	24,00
Placas em Leque 10 Tubos 30mm (d.i.) - Efeitos sendo: 2 Estágios (2x5) - Minas Brocadas em conjunto com Meteoros coloridos Vermelhos Verdes Azuis Amarelos e Violetas.	UN	15,00
Placas em Leque 13 Tubos 30mm (d.i.) - Efeitos sendo: 10 Traçantes vermelhos para tempestade; 10 Traçante Estrobo verde e Peonys Arco-íris e 10 Traçantes Glitter Prata para Crisântemo Rosa.	UN	20,00
Serviços de armazenagem, seleção e armação, de infraestrutura em equipamentos homologados, de logística e transporte legal, com mão de obra habilitada e licenciada para acompanhamento, montagem, execução e desmontagem do espetáculo em sua integralidade. (Não incluso preparo ou limpeza prévia, nem posterior do local) integralmente em acordo com a Lei Estadual nº 13.758 de 10 de Setembro de 2002; e Decreto Federal nº 3665 de 20 de novembro de 2000 (R-105), bem como das atuais normativas e portarias vigentes do Exército Brasileiro.	UN	1,00
Torta em Leque 10x12 em 120 Tubos de 25mm (d.i.) Profissional - Sequência de cometas intercalados nas cores do arco-íris - 18 segs.	UN	2,00

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8820 – Fax (45) 3378 1704 – site: www.toledo.pr.gov.br

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Torta em Leque C em 625 tubos de 20mm (d.i.) Profissional - Traçantes de cometas em 5 séries cromáticas azuis, verdes, amarelas, vermelhas e violetas, do centro as bordas - 12 segs.	UN	1,00
Torta em Leque Fan e Z em 205 tubos de 20mm (d.i.) Profissional - Pérolas rosa e amarelo com tempestade e apitos - 15 segs.	UN	4,00
Torta em Leque W e C em 135 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional - Sobe e desce em "C" de Asas laterais em giro prata com estrobo verde e centro em "W" Palmeira dourada com estrobo amarelo - 9 segs.	UN	3,00
Torta em Leque W em 180 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional - Laterais Quedas verdes com Crackling e Meio Crossete Vermelho - 20 segs.	UN	2,00
Torta em Leque Z em 130 Tubos de 30mm (d.i.) Profissional - Saídas de 3 camadas simultâneas compostas de Minas Azuis, Cometas Tremulantes e Vasos em Estrobo verde - 10 segs.	UN	3,00
Torta em Leque Z em 300 tubos de 20mm (d.i.) Profissional- Pérolas prateadas duplo voleio muda de cor para pontas violetas com minas verde estrobo - 12 segs.	UN	4,00
Torta Profissional em Leque 9x10 em 90 Tubos de 30mm (d.i.) - Giro Prateado e Estrobo vermelho entremeio estrobo branco com vermelho, alterna Tempestade - 27 segs.	UN	3,00
Torta Profissional em Leque V em 100 Tubos de 30mm (d.i.) - Traçante Azul com aberturas 2 estágios em Tempestade branca - 30 segs.	UN	3,00
Torta Profissional em Leque V em 56 Tubos de 30mm (d.i.) - Borboletas sobe e desce com Asas em Brocada dourada e antenas centrais em Ondas vermelhas - 12 segs.	UN	3,00
Torta Profissional em Leque Z em 100 Tubos de 30mm (d.i.) - Minas estrobo verde Talos e aberturas Crepitante com verde e violeta - 20 segs.	UN	2,00
Torta Profissional em Leque Z em 100 Tubos de 30mm (d.i.) - Pérolas luminescentes em Rosa e Amarelo em saídas alternadas - 15 segs.	UN	2,00
Torta Profissional Vertical em 120 tubos de 30mm (d.i.) - Cores em tons pastéis com Glitter e Tempestade - 90 segs.	UN	3,00
Torta Profissional Vertical em 50 tubos de 25mm (d.i.) - Cometas traçantes nas 07 Cores do Arco Iris - 15 segs.	UN	7,00
Torta Profissional Vertical em 64 tubos de 28mm (d.i.) - Traçante e aberturas de cores sortidas com crisântemos - 60 segs.	UN	7,00

A empresa cumpriu com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone.

Toledo/PR, 08 de novembro de 2021.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Conforme Ítem 9.2.4. i do Edital)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022.

LICITANTE: Pirocenter Indústria e Comércio de Fogos de Fogos de Artifício LTDA-ME **TEL:** (45) 3322-1414
ENDEREÇO: Rua Jorge Rebelatto, 123 Cascavel–PR CEP 85813-472 **E-MAIL:** pirocenter@pirocenter.com.br
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.471.98–79 **CNPJ/MF:** 04.744.227/0001 – 00

Declaramos para os devidos fins que somos responsáveis por quaisquer danos ou sinistros que porventura venham ser causados ao Contratante (Prefeitura) ou a terceiros quando for à empresa que virá a fazer as montagens e a execuções dos "**espetáculos oficiais, que por nós"** no Município de Laranjeiras do Sul - PR venham a ser realizados durante o período de vigência deste processo licitatório. (Se for necessário e caso configure a natureza legal de "Show Pirotécnico", conforme os calibres requeridos (se acima de 3 polegadas) e quantidades solicitadas, do contrário, o Município por si mesmo irá prover o disparo responsável dos itens que se encerram nas Classes C ou D de venda livre e Uso permitido, que ora também são adquiridos).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel-PR, quinta-feira 25 de Agosto de 2022.

CNPJ 04.744.227/0001-00
Sócia Raquel R. P F. dos Santos
RG 8.028.573-6 PR CPF 028.212.009-27

PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA-ME
Rua Jorge Rebelatto 123 - Bairro Canadá, Cascavel-PR CEP 85813-472

Á Comissão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul

Declaração de termo de indicação de colaborador responsável

(Conforme Anexo VI do Edital)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022.

LICITANTE: Pirocenter Indústria e Comércio de Fogos de Fogos de Artifício LTDA-ME **TEL:** (45) 3322-1414
ENDEREÇO: Rua Jorge Rebelatto, 123 Cascavel–PR CEP 85813-472 **E-MAIL:** pirocenter@pirocenter.com.br
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.471.98–79 **CNPJ/MF:** 04.744.227/0001 – 00

Pela presente, a empresa ***Pirocenter Indústria e Comércio de Fogos de Artifício LTDA-ME*** , inscrita no CNPJ 04.744.227/0001-00, representada pelo Sra a Senhora ***Raquel Regina Pacheco Fagundes dos Santos,*** portadora da cédula de identidade sob nº *8.028.573-6* SESP-PR e CPF sob nº *028.212.009-27*, sócio-administrador, nomeia e constitui o mesmo como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel-PR, quinta-feira 25 de Agosto de 2022.

CNPJ 04.744.227/0001-00
PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA-ME
Rua Jorge Rebelatto 123 - Bairro Canadá, Cascavel-PR CEP 85813-472

Sócia Raquel R. P F. dos Santos
RG 8.028.573-6 PR – CPF 028.212.009-27

PIROGENITER
FOGOS DE ARTIFÍCIO E SHOWS PIROTÉCNICOS

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Á Comissão de Licitação
Prefeitura de Laranjeiras do Sul - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022
PROTOCOLO: 25/08/2022, às 08h15min
ABERTURA: 08h15m
OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PROPONENTE:

CNPJ Nº "24" /0001-00

PIROGENITER COMERCIO DE ARTIGOS PIROTECNICOS
EIRELI FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA-EPP
Rua Jorge Rebelatto 121 - Bairro Canadá, Cascavel/PR CEP 85815-472

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS

Lote: 1

Fornecedor: 5641	Pirocenter Ind e Com de Fogos de Artifício Ltda	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	358.403,69	
1	358.403,69	

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
Pregoeiro

JOILSON GROSSELLI GALVAO
Membro

RENAN LANGER
Membro

MARCOS PAULO GROSSELLI GALVAO
Membro

Pirocenter Ind e Com de Fogos de Artifício Ltda
Raquel R. P. F. dos Santos

281

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO **N.º 093/2022.**
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h15min (oito horas e quinze minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022 – PMLS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.** Aberta a sessão pública constatou-se a presença da seguinte empresa: PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.744.227/0001-00 sendo realizado o credenciamento do representante. Encerrada a fase de credenciamento, a pregoeira colocou os documentos à disposição dos presentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou à empresa a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a qual entregou. Em seguida o Pregoeiro informou ao representante dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, a empresa PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.744.227/0001-00, foi considerada apta para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os presentes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura do envelope contendo a Proposta de Preço. Após análise do Pregoeiro da proposta apresentada pela empresa PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.744.227/0001-00, verificou-se que atendeu às exigências do edital, portanto foi classificada conforme lei nº 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos, não havendo ressalvas. O Pregoeiro deu início à etapa de lances. O pregoeiro negociou diretamente com a empresa. Após a etapa de lances, o Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos aos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que a empresa não se manifestou. O Pregoeiro questionou a empresa vencedora se os valores finais estavam exequíveis, sendo que a empresa respondeu afirmativamente. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que a empresa PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.744.227/0001-00 estava em conformidade com as exigências do edital. Portanto a empresa classificada foi habilitada e declarada vencedora no seguinte lote e valores:

Pirocenter Ind e Com de Fogos de Artifício Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FOGUETE LUMINOSO EM CORES E DE BAIXO ESTAMPIDO EM TUBO 45MM caixa com 06 peças (No mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por caixa).	Pirocenter	Foguete	UN	90,00	80,00	7.200,00

282

1	2	SALVA DE GIRÂNDOLAS 36 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	Pirocenter	Girândola	UN	15,00	363,00	5.445,00
1	3	SALVA DE GIRÂNDOLAS 144 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 12 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	Pirocenter	Girândola	UN	6,00	1.760,00	10.560,00
1	4	TORTA EM LEQUE V EM 56 TUBOS DE 30MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Borboletas sobe e desce com Asas em Brocada dourada e antenas centrais em Ondas vermelhas - 12 segs.	Pirocenter	Torta Leque	UN	7,00	1.246,00	8.722,00
1	5	TORTA EM LEQUE 9X10 EM 90 TUBOS DE 30MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Giro Prateado e Estrobo vermelho entremeio estrobo branco com vermelho, alterna Tempestade - 27 segs.	Pirocenter	Torta Leque	UN	7,00	2.010,00	14.070,00
1	6	TORTA EM LEQUE C EM 130 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Talos Prateados duplos saindo do centro para as pontas e alterna - 27 segs.	Pirocenter	Torta Leque	UN	6,00	2.515,00	15.090,00
1	7	TORTA EM LEQUE Z EM 130 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Saídas de 3 camadas simultâneas compostas de Minas Azuis, Cometas Tremulantes e Vasos em Estrobo verde - 10 segs.	Pirocenter	Torta Leque	UN	6,00	2.564,00	15.384,00
1	8	TORTA EM LEQUE W E C EM 135 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Sobe e desce em "C" de Asas laterais em giro prata com estrobo verde e centro em "W" Palmeira dourada com estrobo amarelo - 9 segs.	Pirocenter	Torta Leque	UN	6,00	2.572,00	15.432,00
1	9	TORTA EM LEQUE W EM 180 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Laterais cometa Brocada e Meio traçante azul e saída abelhas prateadas - 18 segs.	Pirocenter	Torta Leque	UN	6,00	3.295,00	19.770,00
1	10	TORTA EM LEQUE E Z EM 205 TUBOS DE 20MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Pérolas em traçantes rosa e amarelo com tempestade e apitos prateados alternados - 15 segs.	Pirocenter	Torta Leque	UN	20,00	1.693,00	33.860,00
1	11	PLACA EM LEQUE EM W DE 03 TUBOS DE 1.5 POLEGADAS (38MM) Profissional - Efeitos sendo: Tubos da Esquerda: Cometa Violeta; Tubos do Meio: Cometa Amarelo; Tubos da Direita: Cometa Azul - 03 segs.	Pirocenter	Placa Leque	UN	60,00	73,00	4.380,00
1	12	PLACA EM LEQUE EM FAN 09 TUBOS DE 1.5 POLEGADAS (38MM D. I.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Vasos Kamurro para ponta Azul; 10 Minas Tremulante (Glitter Dourado) e Cometas Azuis - 03 segs.	Pirocenter	Placa Leque	UN	20,00	202,00	4.040,00
1	13	PLACA EM LEQUE EM W DE 03 TUBOS DE 1.8 POLEGADAS (45MM D.I.) Profissional - Efeitos sendo: Vaso Azul, Traçante Azul para abertura crisântemo azul - 03 segs.	Pirocenter	Placa Leque	UN	20,00	77,00	1.540,00
1	14	PLACAS EM LEQUE EM FAN 10 TUBOS 30MM (D.I.) PROFISSIONAL Efeitos sendo: 2 Estágios (2x5) - Minas Brocadas em conjunto com Meteoros	Pirocenter	Placa Leque	UN	20,00	206,00	4.120,00

283

		coloridos Vermelhos, Verdes, Azuis, Amarelos e Violetas.						
1	15	PLACAS EM LEQUE EM FAN 13 TUBOS 30MM (D.I.) PROFISSIONAL Efeitos sendo: 10 Traçantes vermelhos para tempestade; 10 Traçante Estrobo verde e Peonys Arco-íris e 10 Traçantes Glitter Prata para Crisântemo Rosa.	Pirocenter	Placa Leque	UN	30,00	234,00	7.020,00
1	16	CANDELAS MONOTIRO (Single Shot) de 1.2 polegadas (30mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 150 Traçantes Cracker com titânio; 150 Minas em brocada dourada (Brocade Crown); 150 Traçantes prata com calda titânio; 150 Traçantes vermelho com mina azul; 150 Traçantes Violeta com mina estrobo verde; 150 Traçantes amarelo com mina Vermelha; 150 Traçante Rosa com apitos prateados e 150 Minas Estrobo vermelho e Turbilhão giratório prateado (Red strobe with Silver Spinners).	Pirocenter	Candela	UN	1.200,00	43,00	51.600,00
1	17	CANDELAS MONOTIRO (Single Shot) de 1.8 polegadas (45mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 50 Mina Tremulante para Rosa; 50 Mina Crossete Azul; 50 Mina Branca; 50 Mina Estrobo vermelho; 50 Traçante Onda violeta com mina cracker e 50 Traçante Onda amarela com mina azul.	Pirocenter	Candela	UN	300,00	54,00	16.200,00
1	18	CANDELAS ROMANAS de 1.2 polegadas (32mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Onda Vermelha com Mina Vermelha; 24 Traçante Azul com cauda Dourada com Mina Azul.	Pirocenter	Candela	UN	48,00	201,00	9.648,00
1	19	CANDELAS ROMANAS de 1.5 polegadas (38mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Violeta com cauda Crepitante com Mina Violeta; 24 Traçante Ponta laranja com cauda estrobo verde.	Pirocenter	Candela	UN	48,00	233,00	11.184,00
1	20	LETREIRO LUMINOSO, COM A ESCRITA: "LARANJEIRAS" lançado de 11 dígitos com 20 monotiros 1.2 polegadas (32mm) por cada dígito em efeito de minas vermelhas com disparos sequencial digital.	Pirocenter	Letreiro	UN	1,00	6.516,67	6.516,67
1	21	CONJUNTO DE 50 Morteiros de 2 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 100 Peonys Vermelho com mina vermelha e traçante; 100 Peonys Verde com mina verde e traçante; 100 Peonys Branco com mina branca e traçante e 100 Dálias mistas com Traçante de apito com titânio.	Pirocenter	Morteiro	UN	8,00	2.011,00	16.088,00
1	22	CONJUNTO EM V (12x2) de 24 Morteiros de 2,5 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 48 anéis de Saturno; 48 Coroas Brocadas; 48 Peony e mina Amarelo e 48 Peony e mina Aqua com Violeta.	Pirocenter	Morteiro	UN	8,00	1.891,00	15.128,00
1	23	CONJUNTO EM W (6x3) de 18 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 36 Peony Verde com Centro Palmeira e Talo Prata; 36 Peony Azul com Centro	Pirocenter	Morteiro	UN	6,00	1.399,67	8.398,02

		Palmeira e Talo Prata e 36 Peony Prata com Centro Vermelho e Talo Prata.						
1	24	CONJUNTO DE 24 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Metade Amarelo Metade Vermelho; 24 Metade Azul Mar; Metade Laranja; 24 Metade Verde Metade Violeta; 24 Brocada Prata para Estrobo Verde com Cometa Verde; 24 Peony Laranja e 24 Crisântemo Cores mistas com cauda violeta.	Pirocenter	Morteiro	UN	6,00	1.865,00	11.190,00
1	25	CONJUNTO DE 12 Morteiros de 4 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Anel Laranja para Mil Flores Verdes com Talo Prata; 24 Crisântemo Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 24 Crisântemo Brocada para Prata com Talo Prata.	Pirocenter	Morteiro	UN	6,00	1.733,00	10.398,00
1	26	CONJUNTO DE 05 Morteiros de 5 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	Pirocenter	Morteiro	UN	10,00	1.443,00	14.430,00
1	27	CONJUNTO DE 05 Morteiros de 7 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	Pirocenter	Morteiro	UN	10,00	2.099,00	20.990,00
TOTAL								358.403,69

Em seguida, o Pregoeiro deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, o Pregoeiro declara ADJUDICADO o objeto licitado à empresa vencedora do Pregão Presencial n° 093/2022 no Lote mencionados anteriormente. Valor total: **R$ 321.000,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil Reais).** Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa.

EDSON CARLOS BECKER
PREGOEIRO
CPF: 523.757.819-53

JOILSON GROSSELLI GALVÃO
EQUIPE DE APOIO
CPF: 082.522.769-03

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
EQUIPE DE APOIO
CPF: 072.756.289-45

RENAN LANGER
EQUIPE DE APOIO
CPF: 091.267.469-56

MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
EQUIPE DE APOIO
CPF: 070.652.239-73

PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO LTDA
CNPJ: 04.744.227/0001-00

PROCURADORIA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

PARECER

Através do certame licitatório Pregão Presencial nº. 093/2022, fomos solicitados para emitir "PARECER JURIDICO", sobre o registro de preços visando eventuais e futuras aquisição de fogos de artifícios e shows pirotécnicos nos diversos eventos e festividades do município.

Em relação à análise do edital e indicação de modalidade a mesma já foi efetivada conforme p/pareceres anexos ao processo (fls. 34/36 e 95/100).

Compulsando a documentação acostada nos autos, verificou-se que a tramitação desde a abertura revestiu-se de regularidade.

Foram observados os prazos estatuídos pela legislação pertinente (lei 8.666/93 e demais alterações) e amplamente contemplada as exigências quanto à modalidade de Pregão Presencial. Verificou-se ampla divulgação em meios digitais e impressos, além da disponibilização do edital no site do Munícipio, http://portal.ls.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes sendo que uma empresa demonstrou interesse no certame.

Durante a reunião, conforme ata procedeu-se primeiramente o credenciamento das empresas participantes e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, estando de acordo com as normas do edital, passou-se a fase de lances, sendo aberto o envelope com a documentação da empresa vencedora, verificando-se que a empresa participante foi habilitada. Assim o Pregoeiro e sua equipe de apoio emitiram o resultado do certame, conforme acostado nos autos.

Quanto a documentação apresentada, deixamos de apreciá-la, ante ao exposto no inc. XVI, do art. 6º da Lei nº 8666/93, que atribui esse encargo a Comissão de Licitações.

Os prazos foram estabelecidos e as exigências quanto ao certame do Pregão Presencial, estampada na lei de licitações e suas alterações, foram amplamente contempladas. Não havendo interesse em recurso pelos participantes,

Assim, opinamos favoravelmente pela decisão da Comissão, conforme ata integrante do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº. 093/2022.

Laranjeiras do Sul, 25 de agosto de 2022.

Nivaldo José Bello Junior
Procurador Jurídico
OAB/PR 76.734

286

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022.**

No dia 29 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 093/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R$
PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA **CNPJ: 04.744.227/0001-00**	01.	358.403,69

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 093/2022 R$ 358.403,69** (Trezentos e Cinqüenta e Oito Mil, Quatrocentos e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022

No dia 29 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 089/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço portanto:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
INFOGRAFICA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 01.318.580/0001-32	01	20.250,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 089/2022 R$ 20.250,00 (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022

No dia 29 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 093/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIROS DO SUL, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço, ou Lote.

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R$
PRODENTEN INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA CNPJ nº 08.744.227/0001-09	001	358.403,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 093/2022 R$ 358.403,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Três Reais e Setenta e Nove Centavos)

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2022

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.837.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 641/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Próprios do Município e dá outras providencias.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal em conformidade com o disposto no Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso dos equipamentos: *SEMEADEIRA ADUBADEIRA NOVA COM 05 LINHAS* modelo 2227-7, nº de serie 0657, ano de fabricação 08/2022 em favor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEPEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA, SÃO MIGUEL E SÃO NICOLAU**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº. 11.286.665/0001-20, localizada na área rural, Comunidade de Lagoa Bonita, neste Município de Virmond, Estado do Paraná, por período máximo de 05 (cinco) anos, permitida a prorrogação, havendo interesse das partes.

Art. 2º Os bens citados no artigo 1º destinam-se a atender ações voltadas à **ASSOCIAÇÃO** para atender os associados produtores rurais, oferecendo serviços de boa maquina, conforme descrito no Plano de Trabalho.

Art. 3º - As condições específicas a que se submeterá o Cessionário, constarão no Termo de Cessão de Uso a ser firmado, dentre as quais, incluirá a retomada dos Bens a qualquer tempo pelo Poder Executivo, especialmente se inadimplidas as condições estabelecidas.
Parágrafo Único: Deverão ser observadas, ainda, as demais disposições da Lei Nacional nº 13.019/2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 30 de agosto de 2022.

Wilmar Granoski
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.644/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3631-1048

TERMO DE DEVOLUÇÃO Nº 01/2022

TERMO DE DEVOLUÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO RIO BANANAS, CONFORME CLAUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.644/0001-12, com sede administrativa à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, pertencente à Comarca de Laranjeiras do Sul – PR, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 10.127.108-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 787.632.829-68, e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO RIO BANANAS, inscrita no CNPJ sob nº 07.719.162/0001-25, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu Presidente, Senhor *ARI BERCHE PIGOR*, portador Cédula de Identidade Civil RG sob nº 3.120.577 SSP/SS e inscrito no CPF sob nº 322.518.339-91, resolvem PROCEDER A DEVOLUÇÃO do equipamento agrícola cedido à Associação supracitada, mediante cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por este Termo de Devolução o CEDENTE e a CESSIONÁRIA declaram devolvido, a partir da data de assinatura deste instrumento, o seguinte equipamento agrícola:

1 – TRATOR AGRÍCOLA, marca: New Holland, modelo: TL75-E,

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.644/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3631-1048

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul – PR, para dirimir qualquer dúvida na aplicação deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras – PR, em 16 de agosto de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTENOR FERREIRA OLIVEIRA
Presidente da
Associação de Agricultores da Comunidade do Divisor

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.644/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3631-1048

TERMO DE DEVOLUÇÃO Nº 04/2022

TERMO DE DEVOLUÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MONTE BELO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.644/0001-12, com sede administrativa à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, pertencente à Comarca de Laranjeiras do Sul – PR, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 10.127.108-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 787.632.829-68, e a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MONTE BELO, inscrita no CNPJ sob nº 03.688.283/0001-62, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu Presidente, Senhor CARLOS ANTÔNIO BOLTAN, portador Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.223.610-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 535.237.209-78, resolvem PROCEDER A DEVOLUÇÃO de equipamentos agrícolas cedidos à Associação supracitada, mediante cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por este Termo de Devolução o CEDENTE e a CESSIONÁRIA declaram devolvidos, a partir da data de assinatura deste instrumento, os seguintes equipamentos agrícolas:

1 – PLANTEDEIRA HIDRÁULICA, marca: Cibal, modelo: CH 2700-HR, PATRIMÔNIO nº 12429;

II – TRATOR AGRÍCOLA, marca: Valtra, modelo: BL 88-4, número de serie: BL 88422016, PATRIMÔNIO nº 4398;

Parágrafo Único – Fica estabelecido entre as partes a exoneração de todos os direitos e obrigações decorrentes do Termo de Comodato que originou a cessão dos equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.644/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3631-1048

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul – PR, para dirimir qualquer dúvida na aplicação deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras – PR, em 16 de agosto de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RUDINEI PEREIRA
Presidente da
Associação de Produtores Rurais do Paiquere

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.644/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3631-1048

TERMO DE DEVOLUÇÃO Nº 05/2022

TERMO DE DEVOLUÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E A CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO DISTRITO DE RIO DA PRATA - CARP, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.644/0001-12, com sede administrativa à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, pertencente à Comarca de Laranjeiras do Sul – PR, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 10.127.108-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 787.632.829-68, e a CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO DISTRITO DE RIO DA PRATA - CARP, inscrita no CNPJ sob nº 04.242.341/0001-16, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu Presidente, Senhor ALTEMIO SCLONESKI, portador Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.597.246-3 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 584.122.459-91, resolvem PROCEDER A DEVOLUÇÃO do equipamento agrícola cedido à Associação supracitada, mediante cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por este Termo de Devolução o CEDENTE e a CESSIONÁRIA declaram devolvidos, a partir da data de assinatura deste instrumento, o seguinte equipamento agrícola:

1 – COLHEDEIRA DE FORRAGEM (FORRAGEIRA), marca: Nogueira, modelo: New Texas, PATRIMÔNIO nº 10331.

Parágrafo Único – Fica estabelecido entre as partes a exoneração de todos os direitos e obrigações decorrentes do Termo de Comodato que originou a cessão dos equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 093/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.744.227/0001-00, com endereço na Rua Jorge Rebelatto, nº 123, Canadá, Cascavel-PR, CEP 85.813-472, neste ato representado pelo Sr. **RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.051.121-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.918.709-50, residente e domiciliado em Cascavel-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SÚL,** conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Pirocenter Ind e Com de Fogos de Artifício Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FOGUETE LUMINOSO EM CORES E DE BAIXO ESTAMPIDO EM TUBO 45MM caixa com 06 peças (No mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por caixa).	Pirocenter	Foguete	UN	90,00	80,00	7.200,00
1	2	SALVA DE GIRÂNDOLAS 36 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	Pirocenter	Girândola	UN	15,00	363,00	5.445,00
1	3	SALVA DE GIRÂNDOLAS 144 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 12 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	Pirocenter	Girândola	UN	6,00	1.760,00	10.560,00
1	4	TORTA EM LEQUE V EM 56 TUBOS DE 30MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Borboletas sobe e desce com Asas em Brocada dourada e antenas centrais em Ondas vermelhas - 12 segs.	Pirocenter	Torta Leque	UN	7,00	1.246,00	8.722,00
1	5	TORTA EM LEQUE 9X10 EM 90 TUBOS DE 30MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Giro	Pirocenter	Torta Leque	UN	7,00	2.010,00	14.070,00

		(tempo zero) - Efeitos sendo: 50 Mina Tremulante para Rosa; 50 Mina Crossete Azul; 50 Mina Branca; 50 Mina Estrobo vermelho; 50 Traçante Onda violeta com mina cracker e 50 Traçante Onda amarela com mina azul.						
1	18	CANDELAS ROMANAS de 1.2 polegadas (32mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Onda Vermelha com Mina Vermelha; 24 Traçante Azul com cauda Dourada com Mina Azul.	Pirocenter	Candela	UN	48,00	201,00	9.648,00
1	19	CANDELAS ROMANAS de 1.5 polegadas (38mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Violeta com cauda Crepitante com Mina Violeta; 24 Traçante Ponta laranja com cauda estrobo verde.	Pirocenter	Candela	UN	48,00	233,00	11.184,00
1	20	LETREIRO LUMINOSO, COM A ESCRITA: "LARANJEIRAS" lançado de 11 dígitos com 20 monotiros 1.2 polegadas (32mm) por cada dígito em efeito de minas vermelhas com disparos sequencial digital.	Pirocenter	Letreiro	UN	1,00	6.516,67	6.516,67
1	21	CONJUNTO DE 50 Morteiros de 2 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 100 Peonys Vermelho com mina vermelha e traçante; 100 Peonys Verde com mina verde e traçante; 100 Peonys Branco com mina branca e traçante e 100 Dálias mistas com Traçante de apito com titânio.	Pirocenter	Morteiro	UN	8,00	2.011,00	16.088,00
1	22	CONJUNTO EM V (12x2) de 24 Morteiros de 2,5 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 48 anéis de Saturno; 48 Coroas Brocadas; 48 Peony e mina Amarelo e 48 Peony e mina Aqua com Violeta.	Pirocenter	Morteiro	UN	8,00	1.891,00	15.128,00
1	23	CONJUNTO EM W (6x3) de 18 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 36 Peony Verde com Centro Palmeira e Talo Prata; 36 Peony Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 36 Peony Prata com Centro Vermelho e Talo Prata.	Pirocenter	Morteiro	UN	6,00	1.399,67	8.398,02
1	24	CONJUNTO DE 24 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Metade Amarelo Metade Vermelho; 24 Metade Azul Mar; Metade Laranja; 24 Metade Verde Metade Violeta; 24 Brocada Prata para Estrobo Verde com Cometa Verde; 24 Peony Laranja e 24 Crisântemo Cores mistas com cauda violeta.	Pirocenter	Morteiro	UN	6,00	1.865,00	11.190,00
1	25	CONJUNTO DE 12 Morteiros de 4 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Anel Laranja para Mil Flores Verdes com Talo Prata; 24 Crisântemo Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 24 Crisântemo Brocada para Prata com Talo Prata.	Pirocenter	Morteiro	UN	6,00	1.733,00	10.398,00
1	26	CONJUNTO DE 05 Morteiros de 5 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	Pirocenter	Morteiro	UN	10,00	1.443,00	14.430,00
1	27	CONJUNTO DE 05 Morteiros de 7 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com	Pirocenter	Morteiro	UN	10,00	2.099,00	20.990,00

	Municipal de Administração e Planejamento	Administração m Geral	e Comemorativos		Ordinários (Livres)
Rubrica	06	001	04.122.0200.2021	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Apoio a Eventos Festivos e Comemorativos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	06	001	04.122.0200.2022	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Atividades do Natal de Luz	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	06	001	04.122.0200.2022	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Administração de Administração m Geral	Atividades do Natal de Luz	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sra. RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 6.051.121-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.918.709-50 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado* no anexo VII *termo de indicação do responsável).*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, matrícula nº 048658-1, nomeado (a) pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

9.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

9.1.2. Apresentar documentação falsa;.

9.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.5. Não mantiver a proposta;

9.1.6. Cometer fraude fiscal;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

9.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

9.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

9.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

9.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

9.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.7. A rescisão contratual poderá ser:

9.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

9.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

9.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

9.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 093/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 093/2022.**

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (dois) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA
Detentora da Ata
RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS
Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 093/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOWS PIROTÉCNICOS NOS DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Pirocenter Ind e Com de Fogos de Artifício Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FOGUETE LUMINOSO EM CORES E DE BAIXO ESTAMPIDO EM TUBO 45MM caixa com 06 peças (No mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por caixa).	Pirocenter	Foguete	UN	90,00	80,00	7.200,00
1	2	SALVA DE GIRÂNDOLAS 36 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 06 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	Pirocenter	Girândola	UN	15,00	363,00	5.445,00
1	3	SALVA DE GIRÂNDOLAS 144 Tubos de 38mm Foguete Luminoso em cores e de Baixo Estampido (com no mínimo 12 efeitos diferentes de Menor Ruido e sem flash powder por peça).	Pirocenter	Girândola	UN	6,00	1.760,00	10.560,00
1	4	TORTA EM LEQUE V EM 56 TUBOS DE 30MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Borboletas sobe e desce com Asas em Brocada dourada e antenas centrais em Ondas vermelhas - 12 segs.	Pirocenter	Torta Leque	UN	7,00	1.246,00	8.722,00
1	5	TORTA EM LEQUE 9X10 EM 90 TUBOS DE 30MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Giro Prateado e Estrobo vermelho entremeio estrobo branco com vermelho, alterna Tempestade - 27 segs.	Pirocenter	Torta Leque	UN	7,00	2.010,00	14.070,00
1	6	TORTA EM LEQUE C EM 130 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Talos Prateados duplos saindo do centro para as pontas e alterna - 27 segs.	Pirocenter	Torta Leque	UN	6,00	2.515,00	15.090,00
1	7	TORTA EM LEQUE Z EM 130 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Saídas de 3 camadas simultâneas compostas de Minas Azuis, Cometas Tremulantes e Vasos em Estrobo verde - 10 segs.	Pirocenter	Torta Leque	UN	6,00	2.564,00	15.384,00
1	8	TORTA EM LEQUE W E C EM 135 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Sobe e desce em "C" de Asas laterais em giro prata com estrobo verde e centro em "W" Palmeira dourada com estrobo amarelo - 9 segs.	Pirocenter	Torta Leque	UN	6,00	2.572,00	15.432,00
1	9	TORTA EM LEQUE W EM 180 TUBOS DE 32MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Laterais cometa Brocada e Meio traçante azul e saída abelhas prateadas - 18 segs.	Pirocenter	Torta Leque	UN	6,00	3.295,00	19.770,00

1	10	TORTA EM LEQUE E Z EM 205 TUBOS DE 20MM (D.I.) Profissional e de Menor Ruido - Efeitos sendo: Pérolas em traçantes rosa e amarelo com tempestade e apitos prateados alternados - 15 segs.	Pirocenter	Torta Leque	UN	20,00	1.693,00	33.860,00
1	11	PLACA EM LEQUE EM W DE 03 TUBOS DE 1.5 POLEGADAS (38MM) Profissional - Efeitos sendo: Tubos da Esquerda: Cometa Violeta; Tubos do Meio: Cometa Amarelo; Tubos da Direita: Cometa Azul - 03 segs.	Pirocenter	Placa Leque	UN	60,00	73,00	4.380,00
1	12	PLACA EM LEQUE EM FAN 09 TUBOS DE 1.5 POLEGADAS (38MM D. I.) Profissional - Efeitos sendo: 10 Vasos Kamurro para ponta Azul; 10 Minas Tremulante (Glitter Dourado) e Cometas Azuis - 03 segs.	Pirocenter	Placa Leque	UN	20,00	202,00	4.040,00
1	13	PLACA EM LEQUE EM W DE 03 TUBOS DE 1.8 POLEGADAS (45MM D.I.) Profissional - Efeitos sendo: Vaso Azul, Traçante Azul para abertura crisântemo azul - 03 segs.	Pirocenter	Placa Leque	UN	20,00	77,00	1.540,00
1	14	PLACAS EM LEQUE EM FAN 10 TUBOS 30MM (D.I.) PROFISSIONAL Efeitos sendo: 2 Estágios (2x5) - Minas Brocadas em conjunto com Meteoros coloridos Vermelhos, Verdes, Azuis, Amarelos e Violetas.	Pirocenter	Placa Leque	UN	20,00	206,00	4.120,00
1	15	PLACAS EM LEQUE EM FAN 13 TUBOS 30MM (D.I.) PROFISSIONAL Efeitos sendo: 10 Traçantes vermelhos para tempestade; 10 Traçante Estrobo verde e Peonys Arco-íris e 10 Traçantes Glitter Prata para Crisântemo Rosa.	Pirocenter	Placa Leque	UN	30,00	234,00	7.020,00
1	16	CANDELAS MONOTIRO (Single Shot) de 1.2 polegadas (30mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 150 Traçantes Cracker com titânio; 150 Minas em brocada dourada (Brocade Crown); 150 Traçantes prata com calda titânio; 150 Traçantes vermelho com mina azul; 150 Traçantes Violeta com mina estrobo verde; 150 Traçantes amarelo com mina Vermelha; 150 Traçante Rosa com apitos prateados e 150 Minas Estrobo vermelho e Turbilhão giratório prateado (Red strobe with Silver Spinners).	Pirocenter	Candela	UN	1.200,00	43,00	51.600,00
1	17	CANDELAS MONOTIRO (Single Shot) de 1.8 polegadas (45mm) Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 50 Mina Tremulante para Rosa; 50 Mina Crossete Azul; 50 Mina Branca; 50 Mina Estrobo vermelho; 50 Traçante Onda violeta com mina cracker e 50 Traçante Onda amarela com mina azul.	Pirocenter	Candela	UN	300,00	54,00	16.200,00
1	18	CANDELAS ROMANAS de 1.2 polegadas (32mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Onda Vermelha com Mina Vermelha; 24 Traçante Azul com cauda Dourada com Mina Azul.	Pirocenter	Candela	UN	48,00	201,00	9.648,00
1	19	CANDELAS ROMANAS de 1.5 polegadas (38mm) com 8 disparos Profissional (tempo zero) - Efeitos sendo: 24 Traçante Violeta com cauda Crepitante com Mina Violeta; 24 Traçante Ponta laranja com cauda estrobo verde.	Pirocenter	Candela	UN	48,00	233,00	11.184,00
1	20	LETREIRO LUMINOSO, COM A ESCRITA: "LARANJEIRAS" lançado de 11 dígitos com 20 monotiros 1.2 polegadas (32mm) por cada dígito em efeito de minas vermelhas com disparos sequencial digital.	Pirocenter	Letreiro	UN	1,00	6.516,67	6.516,67
1	21	CONJUNTO DE 50 Morteiros de 2 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 100 Peonys Vermelho com mina vermelha e traçante; 100 Peonys Verde com mina verde e traçante; 100 Peonys Branco com mina branca e traçante e 100 Dálias mistas com Traçante de apito com titânio.	Pirocenter	Morteiro	UN	8,00	2.011,00	16.088,00
1	22	CONJUNTO EM V (12x2) de 24 Morteiros de 2,5 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um)	Pirocenter	Morteiro	UN	8,00	1.891,00	15.128,00

		- Efeitos sendo: 48 anéis de Saturno; 48 Coroas Brocadas; 48 Peony e mina Amarelo e 48 Peony e mina Aqua com Violeta.						
1	23	CONJUNTO EM W (6x3) de 18 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 36 Peony Verde com Centro Palmeira e Talo Prata; 36 Peony Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 36 Peony Prata com Centro Vermelho e Talo Prata.	Pirocenter	Morteiro	UN	6,00	1.399,67	8.398,02
1	24	CONJUNTO DE 24 Morteiros de 3 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Metade Amarelo Metade Vermelho; 24 Metade Azul Mar; Metade Laranja; 24 Metade Verde Metade Violeta; 24 Brocada Prata para Estrobo Verde com Cometa Verde; 24 Peony Laranja e 24 Crisântemo Cores mistas com cauda violeta.	Pirocenter	Morteiro	UN	6,00	1.865,00	11.190,00
1	25	CONJUNTO DE 12 Morteiros de 4 polegadas Profissional e de Menor Ruido (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos sendo: 24 Anel Laranja para Mil Flores Verdes com Talo Prata; 24 Crisântemo Azul com Centro Palmeira e Talo Prata e 24 Crisântemo Brocada para Prata com Talo Prata.	Pirocenter	Morteiro	UN	6,00	1.733,00	10.398,00
1	26	CONJUNTO DE 05 Morteiros de 5 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	Pirocenter	Morteiro	UN	10,00	1.443,00	14.430,00
1	27	CONJUNTO DE 05 Morteiros de 7 polegadas Profissional de Menor Ruido e sem flash powder (disparo com iniciador individual uma a um) - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 10 efeitos diferentes).	Pirocenter	Morteiro	UN	10,00	2.099,00	20.990,00
TOTAL								358.403,69

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 358.403,69 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e três reais e sessenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.